

*transmissão
da
Justiça, do
Trabalho*



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 249

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.920 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de Cr\$ 120.000,00, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00), em reforço da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Anexo n. 16 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

VERBA 1 — PESSOAL

Conservação III — Vantagem

S/c. n. 12 — Gratificação por serviços extraordinários
00 — Pessoal civil

24 — Imprensa Nacional Cr\$ 120.000,00

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS

Alexandre Marcondes Lima.
A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 13.661 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 (um) cargo de Assistente, padrão I, da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de José Arruda, ficando sem aplicação a dotação correspondente.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.662 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 6 cargos da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude

da aposentadoria de Maria da Silva Neto; exoneração de Jacinto Luciano Moreira; demissão de José Lucas Alves e Celeste Mendes; promoção de Maria da Glória Diogo e Suzana Carvalho Gonzalez, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República

GETÚLIO VARGAS

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.663 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 6 cargos da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da aposentadoria de Adelaide Magalhães; promoção de Mário de Oliveira, Luiza Costa Paim, Maria Rodrigues, José Sabino e Aureliano Bráulio de Sousa, ficando sem aplicação a dotação correspondente.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.664 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe E da carreira de Servente (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Jaime Machado Alves, ficando sem aplicação a dotação correspondente.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.665 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude

Continúa na pág. 15659

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO
ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI n. 5.920, de 25 de outubro de 1943.....	15857
DECRETO n. 13.661, de 23 de outubro de 1943.....	15857
DECRETO n. 13.662, de 23 de outubro de 1943.....	15857
DECRETO n. 13.663, de 23 de outubro de 1943.....	15857
DECRETO n. 13.664, de 23 de outubro de 1943.....	15357
DECRETO n. 13.665, de 23 de outubro de 1943.....	15357
DECRETO n. 13.666, de 23 de outubro de 1943.....	15859
DECRETO n. 13.667, de 23 de outubro de 1943.....	15859
DECRETO n. 13.668, de 23 de outubro de 1943.....	15859
DECRETO n. 13.669, de 23 de outubro de 1943.....	15859
DECRETO n. 13.670, de 23 de outubro de 1943.....	15859
DECRETO n. 13.671, de 23 de outubro de 1943.....	15859
DECRETO n. 13.672, de 23 de outubro de 1943.....	15859
DECRETO n. 13.673, de 23 de outubro de 1943.....	15859
DECRETO n. 13.674, de 23 de outubro de 1943.....	15860
DECRETO n. 13.675, de 23 de outubro de 1943.....	15860
DECRETO n. 13.676, de 23 de outubro de 1943.....	15860
DECRETO n. 13.677, de 23 de outubro de 1943.....	15860
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 23 de outubro de 1943.....	15860
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Decretos de 23 de outubro de 1943.....	15860
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 23 de outubro de 1943.....	15860
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 23 de outubro de 1943.....	15861
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 23 de outubro de 1943.....	15862
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Resoluções ns. 149 e 150 — Setor Abastecimento — Resoluções ns. 6 e 7.....	15862
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção, da Divisão de Aperfeiçoamento e do Serviço de Administração — Ata da Sétima Reunião do Conselho de Administração do Material.....	15864
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Despachos.....	15866
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente.....	15866
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Portarias ns. 14 e 15.....	15866
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	15866
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, e do Serviço de Meteorologia.....	15867
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento Nacional de Saúde.....	15868
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara do Reajustamento Econômico, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional e do Tesouro Nacional: Divisão do Imposto de Renda e Recebedoria do Distrito Federal.....	15869
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Secretaria Geral.....	15873
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações.....	15875
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização.....	15876
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento.....	15878
TRIBUNAL DE CONTAS.....	15878
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS.....	15880
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	15883
RENDAS PÚBLICAS.....	15885
PARTE COMERCIAL.....	15887
EDITAIS E AVISOS.....	15888
SOCIEDADES.....	15898
ANÚNCIOS.....	15903

(Continuação da 1.^a pág.)

da promoção de Odisséa Brito Mangueira, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.666 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe G da carreira de Farmacêutico, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de João Dimas da Fonseca, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.667 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 6 cargos da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da exoneração de Mateus Aleixo Lopes; promoção de Juvenal Esteves, Luiz Vasques Martins, José Libânio dos Santos, Casemiro Demóstenes de Sales e Otávio Pedro da Silva, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.668 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 2 cargos da classe F da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da transferência de Quadro de Maria Antonieta Mesquita de Barros e promoção de Valdemar Carvalho, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.669 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe 3 da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Moacir Rodrigues, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.670 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe C da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Valdemar dos Santos Gomes, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.671 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe D da carreira de Motorista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Sebastião Gonçalves da Silva, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.672 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 18 cargos da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude do falecimento de Artur Carlos de Sousa; demissão de Laura Gomes de Freitas; exoneração de Jaime Garcia dos Santos e Elisabete de Oliveira Monteiro; aposentadoria de Edina do Nascimento Dantas e João dos Santos; e promoção de Alzira de Almeida, Francisca Menezes Arruda, Severina Martins da Costa, Henrique Hipólito Dias, Jandiro Antônio Dionísio, Leopoldo Nascimento Lima, Joaquim Nunes Sobrinho, Antônio Sampaio, José dos Santos, Antônio Augusto de Sousa, José Luiz Nunes Teixeira e Otaciano Teixeira, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.673 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 7 cargos da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da nomeação para outro cargo de Manuel da Silva Viana Júnior, José Luiz Nunes de Sousa, Sebastião da Costa Matos, Edite Lêda Pezzini, Itália Piovesan Brasil, Albertino Gomes Barreto e Aristides Rocha, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.674 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe I da carreira de Engenheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Oscar Mota Viana da Silva, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.675 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 5 cargos da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Alcebiades Viana da Costa, Carlos Marques Dias, Augusto Garcia, João Jorge Nemer e Carlos de Mele e Silva, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.676 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe F da carreira de Desenhista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Luiz Sá de Araújo, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.677 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo de Assistente, padrão I, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação para outro cargo de He'muth Fischer Weinmann, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da nota DF-240, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 30 de agosto de 1943 que nomeou, de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942, Isaltina Domingues Sollberger, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo da classe F dos mesmos carreira, Quadro e Departamento, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

O decreto de 30 de agosto de 1943 que nomeou, de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942, Beatriz Helena Aranha Alves, ocupante do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da nomeação de Tolstoi de Paula Ferreira para outro cargo.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942:

Beatriz Helena Aranha Alves, ocupante do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

Conselho de Segurança Nacional

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

O Major Aviador Martinho Cândido dos Santos, das funções de Adjunto da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, por sido designado para outra comissão.

NOMEAR:

Adjunto da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, sem prejuízo de suas atuais funções, o Capitão Aviador Afonso de Araújo Costa.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Hildegardê Bentes Fortunato — para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo decreto-lei n. 5.396, de 12 de abril de 1943.

José Maria Lima Pais — para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo decreto-lei n. 5.396, de 12 de abril de 1943.

PROMOVER:

De acordo com o artigo 7.º do decreto-lei n. 5.539, de 2 de junho de 1943:

Ao posto de segundo tenente mecânico de avião, do Quadro de Oficiais Mecânicos (Q. O. M.), os aspirantes a oficiais mecânicos, João Emenéio Pinto, Olmiro Dockhorn, Altino Cônego da Silva e Os-

valdo Palma da Silva, contando antiguidade de 2 de julho do corrente ano.

INCLUIR:

No Quadro de Oficiais Mecânicos (Q. O. M.) do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, de acordo com o artigo 7.º do decreto-lei n. 5.539, de 2 de junho de 1943, com o posto de segundo tenente mecânico de avião, o segundo tenente da reserva convocado Otávio Francisco dos Santos, contando antiguidade de 2 de julho do corrente ano.

EXONERAR, A PEDIDO:

De Chefe do Estado Maior da 4.ª Zona Aérea, o Coronel Aviador Plínio Raulino de Oliveira.

CONCEDER DEMISSÃO:

acordo com o § 2.º do art. 162, do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, Estatuto dos Militares:

Do serviço ativo da Força Aérea Brasileira ao 1.º Tenente Aviador do Quadro de Oficiais Auxiliares Murilo Vasconcelos de Sousa Carvalho.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com a letra d do § 1.º do artigo 153 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra c do art. 258 do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942:

Ao 3S-Q-AT-AM Amaro Alves dos Santos.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com a letra b do § 1.º do artigo 153 e art. 157 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra b do art. 258 do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942:

Na graduação de 1.º sargento, ao 2S-Q-IG-FI Leopoldo Tramuas.

De acordo com a letra d do § 1.º do art. 153 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra c do artigo 258 do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942:

Ao S1-Q-EF Nestor Godinho Filho.

De acordo com os artigos 144, letra a, 151 e 153 § 1.º letra e do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, com os provimentos de que tratam os artigos 253 e 257 do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942, em face do que estabelece o artigo 262 do mesmo decreto-lei:

No posto de 2.º tenente, ao SO-Q-AV-(MD) Manuel Gonzaga.

CONCEDER:

De acordo com o disposto no art. 6.º §§ 2.º e 4.º das Instruções que acompanharam o decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do art. 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 7 de janeiro de 1942:

Medalha de bronze, com passadeira de bronze, ao S1-Q-MR Durval Gomes Rodrigues.

Medalha de bronze, com passadeira de bronze, ao 2S-Q-RT-VO Mário Augusto Machado.

CONCEDER:

De acordo com o disposto no art. 6.º §§ 2.º e 4.º das Instruções que acompanharam o decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do art. 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 29 de setembro de 1943:

Medalha de prata, com passadeira de prata, ao 1.º sargento RT-VO Gerino de Oliveira Mota.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

João de Medeiros Sarmento, para exercer o cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Maranhão), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Emilio Amadeu Romano.

De acordo com o art. 14, Item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nerval Duarte, para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Caldas Novas (6.ª classe), no Estado de Goiás, vago em virtude da aposentadoria de Luiz Gonzaga de Menezes.

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Gecilda Alves, ocupante, interino, do cargo da classe E da carreira de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Conferente de Valores, padrão J, da Caixa de Amortização, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular Murilo Ladeira Godói, em virtude de se achar servindo na Secretaria da Presidência da República.

Luiz Martins, ocupante do cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão H, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Conferente de Valores, padrão J, da Caixa de Amortização, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular Lourdes Castilho Lima, em virtude de se achar servindo no Gabinete do Senhor Ministro da Fazenda.

Amintas Barbosa Pereira, ocupante do cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão 23, da Recebedoria

do Distrito Federal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Tesoureiro, padrão M, daquela Recebedoria, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, durante o impedimento do respectivo titular Brígido Severo Lusardo, em virtude de se achar este último licenciado para tratamento de saúde.

Amâncio Barbosa Pereira, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão 23, da Recebedoria do Distrito Federal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Amintas Barbosa Pereira, em virtude de se achar este último substituindo o Tesoureiro daquela Recebedoria.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aderbal de Aguiar Roemberg para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Riachão (6.ª classe), no Estado de Sergipe, vago em virtude da remoção de Júlio Sobral Prado.

Aldemir de Matos Coelho para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Ouricuri (5.ª classe), no Estado de Pernambuco, vago em virtude da promoção de Lídio Leal Barros.

Evaldo Liberal de Lima para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Arassuaí (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção de Sebastião Gomes de Sousa.

Francisco Santana Filho para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pirapetinga (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, criado pelo decreto n. 5.526, de 28 de maio de 1943.

José Brito Silva para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Urandi (6.ª classe), no Estado da Bahia, vago em virtude da aposentadoria de José Alves Rio Branco.

Justo Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barão do Grajaú (6.ª classe) no Estado do Maranhão, vago em virtude da remoção de Umberto Marcos Figueiredo Miranda.

José Laet Pedrosa Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Evandro Silva Antunes.

Orlando Pires do Couto para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itapuí (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da remoção de Tirso de Almeida Leite.

PROMOVER:

Durval Pessoa da Costa do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado da Paraíba) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira (interior do Estado de Pernambuco), vago em virtude da remoção de Edmundo Maia.

Francisco Craveiro de Sá do cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Goiás) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de Osório Silva.

Aureo Pereira Prado do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itabaianinha (5.ª classe), no Estado de Sergipe para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Maroim (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Francisco Carlos Borges.

Matusalém Almeida Moura do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Muribeca (6.ª

classe), no Estado de Sergipe a Coletor das Rendas Federais em Pôrto da Fôlha (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento de Antônio Bernardino.

Sebastião José Correia do cargo de Escrivão da 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Goiânia (5.ª classe), no Estado de Goiás, a Coletor das Rendas Federais em Jaraguá (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Raul Cornélio Brown Sobrinho.

CONCEDER DISPENSA:

A Carlos de Oliveira da função de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Salvador, no Estado da Bahia.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 76.005, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Antônio Santana do cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Filobaldo Garrido Teixeira, ocupante do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Administrador da Agência Aduaneira de Guajará-Mirim, no Território de Guaporé, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 100.487, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 16 de setembro de 1943, que nomeou, de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Luiz Lengruber de Andrade para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itapuí (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da remoção de Tirso de Almeida Leite.

Tendo em vista o que consta do S.P. 361, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 5 de agosto de 1943, que nomeou, de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Nerval Duarte para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Taguatinga (6.ª classe), no Estado de Goiás, em vaga existente anteriormente à Lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Tendo em vista o que consta do processo número 88.127, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 2 de setembro de 1943, que tornou sem efeito o de 27 de maio do mesmo ano, que removeu, a pedido, de acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, José Joaquim Teixeira, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Jaguariaíva (4.ª classe), no Estado do Paraná, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em União da Vitória (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Moisés Malheiros de Araújo.

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 24.739, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 5 de fevereiro de 1943, que nomeou Elza de Rezende Queiroz para exercer, interina-

mente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 5.067, de 11 de dezembro de 1942.

Tendo em vista o que consta do processo número 83.624, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 27 de maio de 1943, que promoveu Raimundo Silva Machado do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Humaitá (5.ª classe), no Estado de Amazonas, ao cargo de Coletor das Rendas Federais em Boa Vista (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da demissão de Francisco Fraga de Oliveira.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

Nair Sampaio de Oliveira do cargo de Coletor das Rendas Federais em Francisco Sá (6.ª classe), no Estado de Minas Gerais, para o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Januária (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de José da Silva Oliveira.

REMOVER, A PEDIDO:

Emílio Amadeu Romano, ocupante do cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado do Maranhão, para o interior do Estado de Goiás, vago em virtude da promoção de Francisco Craveiro de Sá.

Edmundo Maia, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado de Pernambuco, para o interior do Estado de São Paulo, vago em virtude da aposentadoria de Olívio da Costa Alecrim.

Osório Silva, ocupante do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Capital do Estado de Goiás, para o interior do Estado da Paraíba, vago em virtude da promoção de Durval Pessoa da Costa.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Júlio Sobral Prado, ocupante, interino, do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Riachão (6.ª classe), no Estado de Sergipe, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Itabaianinha (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Áureo Pereira Prado.

João Miranda de Siqueira, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Canhotinho (4.ª classe), no Estado de Pernambuco, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Recife (2.ª), de 4.ª classe, no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Alice Xavier Carneiro da Cunha.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 102.093, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Alcino José de Oliveira, no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 100.879, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Antônio Correia de Sá, no cargo de Coletor das Rendas Federais em Teixeira Soares (5.ª classe), no Estado do Paraná.

APOSENTAR NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea "a" do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P.R. 32.977, de 1943, da Secretaria da Presidência da República: Olívio da Costa Alecrim, no cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de São Paulo), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

EXPEDIR DECRETO:

De acordo com o art. 1.º, "in-line", das Disposições Transitórias, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Tendo em vista o que consta do processo número 61.477, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Ana Maria Coelho Hemnlepp, que exerce o cargo da classe G da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente (ex-Datilógrafo da classe G do antigo Quadro VI — Laboratório de Análises) do Ministério da Fazenda, cargo este denominado Conservador Datilógrafo do Laboratório de Análises junto à Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, para o qual foi nomeado em 21 de maio de 1926.

João Ribeiro, que exerce o cargo da classe 4 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar (ex-Marinheiro da classe D, do antigo Quadro VIII — Alfândegas) do Ministério da Fazenda, cargo este denominado Marinheiro da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, para o qual foi nomeado em 30 de dezembro de 1915.

A José Rodrigues Magno Júnior, que exerce o cargo da classe 4 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar (ex-Marinheiro da classe D, do antigo Quadro VIII — Alfândegas), do Ministério da Fazenda, cargo este denominado Marinheiro da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, para o qual foi nomeado em 26 de maio de 1922.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alaide Santos, ocupante interino do cargo da classe D da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 5.830, de 17 de setembro de 1943.

Céu Azul de Castro Feijó, ocupante, interino, do cargo da classe E da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 5.830, de 17 de setembro de 1943.

Maria da Conceição Sales Aranha, ocupante, interino, do cargo da classe E da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 5.830, de 17 de setembro de 1943.

Regina Maria Pederneiras, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, criado pelo decreto-lei número 5.830, de 17 de setembro de 1943.

Teresa Viana Bandeira, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, criado pelo decreto-lei n. 5.830, de 17 de setembro de 1943.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N. 149, DE 25 DE OUTUBRO de 1943

Aprova a tabela de preços máximos permissíveis no Distrito Federal e em Niterói para óleo de algodão puro, hidrogenado, comestível, denominado "gordura vegetal pura" e para o composto de óleo de caroço de algodão, refinado, comestível, e gordura bovina, denominado "composto".

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando que a Portaria n. 120, de 6 de agosto de 1943, estabelece os preços máximos permissíveis do quilo de algodão puro, hidrogenado, comestível, vendido ao consumo sob a denominação de "gordura vegetal pura" e do quilo de óleo de caroço de algodão refinado, comestível, e gordura bovina, vendido ao consumo sob a denominação de "composto", admitindo um acréscimo de Cr\$ 0,20 por quilo, no preço do produto cujo teor de acidez não seja superior a 1/4 por cento;

Considerando que os preços estabelecidos na Portaria citada se referem a quilos líquidos, no produto, devendo serem-lhes acrescidos o custo dos diferentes tipos de vazilhame, o va-

lor do selo do consumo correspondente e as despesas de transporte até a Capital Federal e Niterói;

Considerando que os custos máximos permissíveis dos diversos tipos de vazilhame, para efeito de computo no preço de venda de "gordura vegetal" e "compostos" foram fixados nas Resoluções ns. 1 e 2, de 16 de setembro de 1943, baixadas por este Controle de Estoques e Distribuição de Manteiga, Banha e Óleos Vegetais e que o selo de consumo a ser aplicado nesses produtos é o estabelecido no decreto n. 739, de 21-9-38, § 20, inciso 2.º;

Considerando as diferenças de conteúdo líquido existente entre cada tipo de vazilhame;

Considerando, finalmente, que os preços de venda de "gordura vegetal" e "compostos" devem ser fixados em função das condições expostas nos itens anteriores,

Resolve:

I — Fica aprovada a tabela anexa de preços máximos permissíveis no Distrito Federal e Niterói para óleo de algodão puro, hidrogenado, comestível, vendido ao consumo sob a denominação de "gordura vegetal pura", e para o composto de óleo de caroço de algodão refinado, comestível, e gordura bovina, vendido ao consumo sob a denominação de "composto".

II — A tabela ora aprovada, entrará em vigor na data da publicação no *Diário Oficial*, sujeitos seus infratores às penalidades cominadas em lei. — João Alberto.

TABELA DE PREÇOS PARA GORDURA E COMPOSTOS, A QUAL SE REFERE A PORTARIA N.

Tipos do vasilhame	CAIXAS COM LATA DE:								
	60 latas de 1 quilo	30 latas de 2 quilos	3 latas de 20 quilos	16,300 kgs	17,100 kgs	20,00 kgs	20 quilos 22 litros	20 quilos 25 litros	59 kgs
Conteúdo líquido	0,850	1.750	18.500	15.00	16.000	18.500	18.500	18.500	35
	kgs	kgs	kgs	kgs	kgs	kgs	kgs	kgs	kgs
<i>Gordura Vegetal</i>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
(Acidez Superior a 1/4%)									
Atacadistas-caixa	400,00	395,00	359,00	87,00	100,00	110,00	112,00	114,00	327,00
Varejistas-quilo	8,00	7,20	7,00	7,00	7,60	7,00	6,70	6,70	6,70
<i>Gordura Vegetal</i>									
(Acidez até 1/4%)									
Atacadistas-caixa	411,00	407,00	372,00	98,00	104,00	124,00	107,00	116,00	338,00
Varejistas-quilo	8,20	8,00	7,40	7,40	7,40	7,40	6,40	6,40	6,40
<i>Compostos</i>									
(Acidez Superior a 1/4%)									
Atacadistas-caixa	373,00	368,00	331,00	—	—	105,00	103,00	104,00	298,00
Varejistas-quilo	7,40	7,30	6,60	—	—	6,30	6,30	6,30	6,30
<i>Compostos</i>									
(Acidez até 1/4%)									
Atacadistas-caixa	384,00	379,00	342,00	—	—	110,00	107,00	108,00	309,00
Varejistas-quilo	7,60	7,50	6,80	—	—	6,60	6,40	6,40	6,20

PORTARIA N. 150 DE 25 DE OUTUBRO DE 1943.

Autoriza a venda da banha animal ou vegetal, a acondicionada em envólucros "Sealcone".

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando que os envólucros invioláveis denominados "Sealcone" se prestam perfeitamente à embalagem do produto banha animal ou vegetal;

Considerando que se trata de um sucedâneo da lata e que seu uso concorrerá para atenuar a grande falta atual de fôlha de Flandres;

Considerando que o custo provado de tais envólucros não permite o seu uso a não ser que

sejam autorizados para a venda os preços do produto acondicionado em latas de 2 quilos, e por extensão, de 1 quilo;

Considerando que o consumidor pagando o produto pelo mesmo preço que paga em embalagem de lata de 2 quilos é ainda beneficiado com a maior quantidade do produto, devido à grande diferença do peso dos envólucros,

Resolve:

I— Autorizar a venda da banha animal ou vegetal, acondicionada em envólucros "Sealcone", segundo a seguinte tabela:

ENVÓLUCROS DE 2 QUILOS	
Varejista	Cr\$ 16,00
Atacadista — Caixa c/30 env.	225,00
Produtor — Caixa c/30 env.	420,00

ENVÓLUCROS DE 1 QUILO

	Cr\$
Varejista	8,00
Atacadista — Caixa c/60 env.	410,00
Atacadista — Caixa c/30 env.	225,00
Produtor — Caixa c/60 env.	420,00
Produtor — Caixa c/30 env.	215,00

João Alberto.

Ref. 13.681 — 14.155-13.

Setor Abastecimento

RESOLUÇÃO N. 6

De ordem do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, o Assistente Responsável pelo

Setor Abastecimento, faz público que a resolução n. 2 de 3 de agosto de 1943, fica prorrogada até 31 de outubro de 1943.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1943. — Capitão *Pedro Rocha*, assistente responsável interino, pelo Setor Abastecimento.

RESOLUÇÃO N. 7

De ordem do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, o assistente responsável pelo Setor Abastecimento, faz público que até ulterior deliberação, será desnecessário o "Visto" do Setor Abastecimento para os gêneros alimentícios, destinados a Niterói, salvo as exceções mencionadas na resolução n. 3, deste Setor publicado no *Diário Oficial* de 9 de agosto de 1943.

Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1943 — Capitão *Pedro Rocha*, Assistente Responsável interino, pelo Setor Abastecimento.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 3.246 — Em 8-10-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicita a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00, à Verba 1 — Pessoal, Consignação III, Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário, 24 — Imprensa Nacional, do Anexo n. 16 do Orçamento em vigor.

2. Esclarece o Ministério interessado que o acúmulo de serviços afetos à Imprensa Nacional exige que esta prorogue o expediente de seus servidores, afim de evitar-se solução de continuidade na execução de trabalhos de natureza urgente e de interesse para o esforço de guerra, tais como os impressos para as atividades de cobrança do imposto de renda, os formulários da Coordenação Econômica e lançamento das obrigações de guerra.

3. O Ministério da Fazenda, examinando o assunto, opinou favoravelmente à abertura do crédito solicitado, reduzindo-o, porém, baseado no parecer da Comissão de Orçamento, a Cr\$ 120.000,00, porque de acordo com o § 3.º do artigo 103 do Estatuto dos Funcionários, redigido novamente pelo decreto-lei n. 3.764, de 1941, o pagamento da gratificação por serviço extraordinário só poderá ser efetuado ou considerado devido quando existir crédito próprio para atendê-lo, o que só será possível depois de concedida a suplementação. Ora, o decreto-lei referente a esta entrará efetivamente em vigor no período de outubro a dezembro do corrente ano, visto como, apesar da urgência invocada, há que contar com o decurso inevitável do prazo para preenchimento de formalidades legais indispensáveis, como publicação, registro e distribuição.

4. A Imprensa Nacional, nos entendimentos que manteve com este Departamento, concordou com a redução sugerida pelo Ministério da Fazenda.

5. Nestas condições, considerando plenamente justificada a proposta em exame, este Departamento tem a honra de opinar pela aprovação do projeto de decreto-lei anexo, em que o crédito de Cr\$ 200.000,00, inicialmente solicitado, se reduz a Cr\$ 120.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Sim. G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.920 — Em 25 de outubro de 1943).

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECERES

CONTRATO

N. 3.316 — 2-10-43 — Antenor Santos de Oliveira para classificador e avaliador de quarks da D. G. do D. P. M., com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00, até 31-12-44 — M. A.

ADMISSÃO

N. 3.504 — 2-10-43 — Vitale Giacomo Arisi para guarda V da D. R. do R. G. Sul — D. C. T.

N. 3.509 — 2-10-43 — Ernani Jorge Werncek Pereira para assistente de ensino XVII da E. N. E. — M. E. S.

N. 3.515 — 2-10-43 — Emília Truran para telegrafista VII da D. R. de Minas Gerais — D. C. T.

N. 3.517 — 2-10-43 — Moisés de Toledo Júnior para auxiliar de agrônomo IX do P. A. N. B. — M. J.

N. 3.519 — 2-10-43 — Luiz Ribeiro Guimarães para assistente de ensino XVII da E. N. Q. — M. E. S.

N. 3.520 — 2-10-43 — Nicodemos de Macedo Filho para professor XXI e Artur de Brito Machado e Henry Rietra para professor-auxunto XV do C. T. M. M. da D. E. I. — M. E. S.

N. 3.521 — 2-10-43 — Alcei Pinto Xavier e Audina Chaves Soares para enfermeiro VII da D. S. E. — M. G.

N. 3.522 — 2-10-43 — Nircéa Oliveira da Silva, atendente VI, para operador de raio X, XI, do S. A. M. — M. J.

N. 3.524 — 4-10-43 — Antônio da Costa Marques Filho para assistente jurídico XVII da D. D. U. — M. F.

N. 3.533 — 4-10-43 — Antônio Italo Lipois e Joviniano Basílio de Queiroz, motoristas-auxiliares VIII, para motorista IX da E. Aer. — M. Aer.

N. 3.534 — 4-10-43 — Helena Rodrigues Gonçalves, enfermeiro IX, para assistente social IX do S. N. D. M. — M. E. S.

N. 3.537 — 4-10-43 — Elpidio da Gama Pais e Francisco de Sousa Marques para servente VII da D. P. — M. V.

N. 3.587 — 6-10-43 — Paulo Antônio de Carvalho Lisboa para porteiro X da E. T. de Goiânia — M. E. S.

N. 3.610 — 8-10-43 — Gibrardo de Moura Coelho e Ildefonso de Menezes Lira para oficial de diligências VII do C. R. T. — 6.ª R — M. T.

N. 3.611 — 8-10-43 — Amélia Torres de Freitas para agente-auxiliar II da D. R. de M. Gerais — D. C. T.

N. 3.612 — 8-10-43 — Maria Joaquina Brun Diniz para agente-auxiliar III da D. R. do R. G. Sul — D. C. T.

N. 3.614 — 8-10-43 — Doroti Virginia Vieira para agente-auxiliar III da D. R. do R. G. Sul — D. C. T.

N. 3.615 — 8-10-43 — Otília Hummes para agente-auxiliar III da D. R. do R. G. Sul — D. C. T.

N. 3.618 — 8-10-43 — Isaac Vilela de Paiva para zelador VII da E. T. de Goiânia — M. E. S.

N. 3.620 — 8-10-43 — Cristino Marcolino de Oliveira para artífice VII do S. F. A. E. — M. E. S.

N. 3.680 — 11-10-43 — José Feliciano dos Santos para guarda IV da V. F. F. L. B. — M. V.

N. 3.681 — 11-10-43 — Arlindo Ernesto Hommerding para agente-auxiliar III da D. R. do R. G. Sul — D. C. T.

N. 3.682 — 11-10-43 — José Matias para trabalhador VII da D. D. S. V. — M. A.

N. 3.683 — 11-10-43 — Maria Conceição Velloso da Rocha para atendente VII da E. I. de Teresina — M. E. S.

N. 3.684 — 11-10-43 — Else Carmem Hena para agente-auxiliar III da D. R. do R. G. Sul — D. C. T.

N. 3.685 — 11-10-43 — Neuza Pinto do Nascimento para bibliotecário VII do D. A. — M. E. S.

N. 3.686 — 11-10-43 — Mário Azeredo, Abílio Moreira da Cunha Filho e Mário Teixeira de Lemos para servente V do S. C. — M. T.

N. 3.687 — 11-10-43 — Geraldo de Assis para servente V da D. D. U. — M. F.

MELHORIA DE SALÁRIO

N. 3.541 — 2-10-43 — De Nascimento Benício dos Santos, da ref. VIII para IX; Manoel Antônio Varela e Pedro Soares Cardoso, da

ref. VII para VIII, da S. F. de Artífice da P. Civil do D. Federal — M. J.

N. 3.616 — 8-10-43 — De Ivone Van Erven e Leda Pereira, das refs. V e IV, para VI e V, respectivamente, da S. F. de Teletipista da D. G. — D. C. T.

N. 3.621 — 8-10-43 — De José Cassiano Pereira, da ref. VI para VII; Albino Aires Cavalcanti e José Otávio de Siqueira, da ref. V para VI da S. F. de Guarda da D. R. de Pernambuco — D. C. T.

N. 3.677 — 11-10-43 — De Roberval Dias Braga e João dos Santos Carvalho, das refs. X e IX para XI e X, respectivamente, da S. F. da S. F. de inspetor-auxiliar da F. do Rea-Bispo Rodrigues e Idalina Dutra, das refs. VII, VI e V para VIII, VII e VI, respectivamente, da S. F. de inspetor-auxiliar da F. do Realengo — M. G.

N. 3.678 — 11-10-43 — De Raimundo Lima Ribeiro, da ref. X para XI da S. F. de Auxiliar de Escritório da D. P. — M. Aer.

N. 3.688 — 11-10-43 — De Vicente Santana, Manoel Antônio da Rocha, Osmar Ferreira Scholl e Basílio Afonso de Castro, das refs. X, IX, VIII e VII para XI, X, IX e VIII, respectivamente, da S. F. de Feitor do S. F. A. E. — M. E. S.

N. 3.690 — 11-10-43 — De Antônio Paulo, da ref. XIII para XIV, da S. F. de Mestre do S. F. A. E. — M. E. S.

MAJORAÇÃO DE DIÁRIA

N. 3.535 — 4-10-43 — De Homero Luiz de Araújo, assistente observador especializado, da D. T. C., para Cr\$ 100,00 — M. A.

APOSENTADORIA

N. 3.538 — 4-10-43 — Antônio Augusto de Amorim, mensalista, auxiliar V da T. S. do E. F. — 1.ª R. M., matrícula 245.378, M. G. (art. 2.º, d, D. L. 3.768-41).

N. 3.539 — 4-10-43 — Júlia Linhares de Aguiar, mensalista, agente auxiliar III da D. R. do Ceará, matrícula 356.085, D. C. T. (art. 2.º, a, D. L. 3.768-41).

N. 3.540 — 4-10-43 — João dos Santos Gonçalves Lisboa, mensalista, auxiliar de tráfego VII, da D. R. da Paraíba, matrícula número 368.674, D. C. T. (art. 2.º, a, D. L. n. 3.768-41).

N. 3.586 — 6-10-43 — Alberto Alves Badajoz, diarista, da F. do Realengo, matrícula n. 241.380, M. G. (art. 2.º, d, D. L. 3.768, de 1941).

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 10.001-43 — José Augusto de Araújo — Proposta de aposentadoria. Despacho:

Solicito da D.P.V. que, em face da lei e do que se esclarece no processo, examine o assunto e emita parecer a respeito. D. F., 23 de outubro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 16.802-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado. Em substituição a Aglair Mesquita, foi proposta a admissão de outro candidato.

A D.P.T. — D.F., 22 de outubro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 16.803-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado. Em substituição a Olinto Lopes Galvão Filho, foi proposta a admissão de outro candidato.

Arquive-se na D.P.F. — D.F., 22 de outubro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 16.836-43 — Jacé Teixeira Fontenele — Proposta de admissão. Despacho:

Não existindo, no momento, vaga na S.F. de auxiliar de escritório da T. N. da D.R. no

Estado do Rio Grande do Norte, foi proposta a admissão da interessada para a função de praticante de escritório, ref. VI, da mesma T.N. A D.P.T. — D.F., 22 de outubro de 1943. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.950-43 — Francisco Rodrigues Dias — Pedido de melhoria de salário. Despacho:

O pedido não tem apóio legal, uma vez que a iniciativa da proposta de melhoria de salário é da exclusiva competência do chefe

da repartição ou serviço a que pertencer a T.N.M., onde serve o mensalista.

Restituiu à D.T.C., por intermédio da D.P.A., para ser arquivado. D.F., 22 de outubro de 1943. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.992-43 — Maria Nila Pirajá — Proposta de aposentadoria. Despacho: Solicito o parecer do I.N.E.P. sobre se, em face do laudo de fls. 4, pode a aposentadoria de que se trata enquadrar-se na alínea d do art. 2.º do decreto-lei n. 3.768-41. D. F., 23 de outubro de 1943. — *Paulo Lira, D. D.*

Divisão de Seleção

Processos ns. 17.121-43 e 17.126-43 — José Carvalho Barbosa Sobrinho e João Baptista de Jesus, candidatos inscritos no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicitam chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de outubro de 1943. — *Murilo Braga, diretor de Divisão.*

Divisão de Aperfeiçoamento

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve:

Conforme portaria n. 401, de 24-10-43, criar, nos Cursos de Administração, um curso Extraordinário de Psicologia Aplicada ao Trabalho e aprovar as Instruções para o seu funcionamento.

Conforme portaria n. 402, de 21-10-43, designar Maria de Lourdes Campos Viegas para professora do Curso Extraordinário de Psicologia Aplicada ao Trabalho, a que se refere a portaria n. 401, de 24 de outubro de 1943.

Instruções reguladoras do funcionamento do Curso Extraordinário de Psicologia Aplicada ao Trabalho, a que se refere a portaria número 401, de 1943, do Sr. presidente da Departamento Administrativo do Serviço Público.

Finalidade:

O presente curso tem como finalidade divulgar conhecimentos de Psicologia Aplicada ao Trabalho, bem como apresentar o resultado de algumas pesquisas feitas, nesse terreno, pelo Centro Ferroviário de São Paulo.

Organização:

2. O curso terá a duração de um mês, sendo ministrado em 12 aulas sob a forma de conferências.

Programa:

3. O programa para o curso será o seguinte, constituindo cada ponto o assunto de uma aula:

a) *Aspectos principais da adaptação do homem ao trabalho* — Conceito e evolução da psicologia aplicada ao trabalho. Fundamentos econômicos e sociais;

b) *Eficiência e trabalho* — Aptidão profissional e as diferenças individuais. Determinação das diferenças individuais. Processos analíticos e sintéticos;

c) *As medidas de aptidão profissional* — Testes profissionais e condições de organização;

d) *Medidas de aptidão profissional* — Aplicação e interpretação das medidas. Padrões de classificação;

e) *Análise psico-ergológica das profissões e ofícios* — A hetero e a auto-observação. O perfil psico-profissional;

f) *Seleção profissional* — Pré-seleção ou seleção de aprendizes;

g) *Seleção profissional* — Técnica da seleção de adultos. Seleção profissional e seleção de pessoal;

Processos: Ns. 15.489-43 — 15.769-43 — 16.151-43 — 16.178-43 e 16.186-43 — Otávia Regis Konder, Ana Leopoldina Batista Rodrigues, Maria Molina Rondon, Olga dos Santos Luzes e Caecilda Jorge, alunas do Curso de Biblioteconomia V, pedindo abono de faltas sob a alegação de moléstia.

Despacho: Indeferido. Há, evidentemente, um limite para a concessão de abono de faltas. Criados para adestrar pessoal e não para emitir títulos ou certificados, os Cursos de Administração não podem atender, sempre, às condições personalíssimas dos alunos, eis que lhes cumpre, antes de tudo, a defesa dos interesses superiores da administração, que só podem, encontrar amparo no preparo efetivo e não na presunção de conhecimento mesmo quando esta se encontra apoiada por certos elementos de controle que a experiência tem demonstrado falíveis, isoladamente tomados.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *J. R. R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 15.576-43 — Joel da Costa Marques, merceologista auxiliar, ref. XIII da D.M. do M.E.S., aluno da III Seção dos Cursos de Administração, pedindo 2.ª chamada para prova final de Português.

Despacho: Deferido. Aguarde decisão pendente de autoridade superior.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 19 de outubro de 1943. — *J. R. R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 15.763-43 — Alvaro Braga, escriturário, classe E do DASP, pedindo matrícula no Curso de Dactiloscopia.

Despacho: Indeferido. O prazo para inscrição terminou a 29 de setembro de 1943.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *J. R. R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO

Portaria n. 403, de 25-10-43 — De Carlos da Silva Filho, auxiliar de escritório X, para em Uberaba, proceder à realização de concursos e provas promovidos pelo mesmo Departamento.

Portaria n. 404, de 25-10-43 — De Francisco de Paula e Oliveira escriturário G, para em Belo Horizonte, proceder à realização de concursos e provas promovidos pelo mesmo Departamento.

Portaria n. 405, de 25-10-43 — De Ildélio Martins, extranumerário contratado, chefe da Seção de Provas, para em São Paulo, proceder à realização de concursos e provas promovidos pelo mesmo Departamento.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

E.M. 3.243, de 8-10-43 — Pede autorização para que o técnico de educação, classe J

h) *Orientação profissional* — A aptidão como prognóstico da eficiência. Problemas sociais e econômicos;

i) *Técnica da orientação profissional* — Contrôlo da orientação profissional;

j) *Formação profissional* — O treino como fator de economia energética. A educabilidade. A formação do pessoal de comando;

l) *O trabalho e a fadiga* — Consequência da fadiga. Repouso e eficiência;

m) *Acidentes no trabalho* — Causas psicológicas e mecânicas. Prevenção de acidentes.

Condições de ingresso:

4. Poderão inscrever-se no curso: funcionários, extranumerários e pessoas estranhas ao serviço público federal, devendo, se o número de candidatos exceder ao de vagas, ser obedecida a seguinte ordem de preferência:

I — Funcionários públicos federais:

- chefes de Serviço;
- técnicos de Administração;
- técnicos de Educação;
- outras carreiras;

II — Extranumerários:

- assistentes das Divisões do D.A.S.P.;
- outras séries;

III — Estranhos ao serviço público.

4.1 O número de vagas será fixado pelo diretor dos Cursos de Administração.

Professores:

5. O curso será administrado por um especialista, designado pelo presidente do D.A.S.P., e que, além das aulas, estará, diariamente, à disposição dos alunos para orientação de trabalhos de pesquisa.

Disposições finais:

6. O diretor dos C. A. baixará as instruções complementares necessárias para a boa execução das presentes instruções.

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D.A. D. A., em 21 de outubro de 1943. — *Mário Paulo de Brito, diretor de Divisão.*

do Ministério da Educação e Saúde, Valter de Toledo Piza seja posto à disposição do D.A.S.P., até 31 de dezembro de 1945 para servir na Divisão de Seleção do mesmo Departamento.

Despacho: Autorizado. Em 20-10-43. — *G. VARGAS.*

Conselho de Administração do Material

Ata, em resumo, da sétima reunião do Conselho de Administração do Material, realizada aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três.

As dez horas, presentes o presidente e demais membros do Conselho, foi aberta a sessão.

O presidente inicialmente deu conta dos entendimentos que teve com o senhor contador geral da República a respeito de alguns pontos do ante-projeto de regimento das Divisões de Material dos Ministérios Cíveis.

A seguir o Conselho continuou o estudo do ante-projeto acima referido.

As treze horas e quinze minutos foi encerrada a Sessão e, eu, Oscar Vitorino Moreira, como secretário do Conselho, lavrei a presente, que vai por mim assinada. — *Oscar Vitorino Moreira, secretário.*

Departamento de Imprensa e Propaganda

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

O Sr. diretor geral do D. I. P. exarou despachos nos seguintes requerimentos:

De João de Carvalho Pereira, diretor da Empresa de Publicidade em Açucareiro Ltda., desta Capital, juntando documentos e pedindo reconsideração do ato que lhe negou registro. — Registe-se (proc. SC-7.020-43).

Do procurador do jornal "Estado da Bafa", pedindo acréscimo de papel. — Deferido (processo SC-10.344-43).

Conselho Nacional de Imprensa

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Foram despachados pelo secretário do Conselho Nacional de Imprensa os seguintes requerimentos:

De Geraldo Afonso Mendonça de Azevedo, pedindo registro do "Boletim Bancário Brasileiro", que pretende editar em Belo Horizonte. — Atenda, primeiramente, ao que foi solicitado em despacho de 9 de julho, publicado no "Diário Oficial" de 17-7-43 (processo n. 9.460-43).

De José Bonaldi, pedindo registro de sua oficina gráfica, instalada na Capital Paulista. — Faça prova de nacionalidade e, sendo estrangeiro, prove estar legalmente no Brasil (proc. SC-9.989-43).

De Jaime Saldanha da Gama Frota, apresentando certidão de matrícula judiciária, consignando o nome dos novos proprietários da revista "Mineração e Metalurgia", desta Capital. — Apresente prova da constituição legal da sociedade ou firma proprietária da revista (proc. SC-9.904-43).

De Luiz Bandeira de Oliveira, alegando a qualidade de procurador do jornal "A Voz do Povo", de Bom Jesus de Itabapoana, pedindo acréscimo de papel. — Preliminarmente, prove o requerente sua qualidade de procurador legalmente habilitado (processo SC-10.914-43).

De Edgard Angelo Zilochi, apresentando documento em que prova haver adquirido o jornal "O Imparcial", de Presidente Prudente. — Anotado, archive-se (proc. SC-9.948-43).

De Alberto Ribeiro, pedindo registro de um boletim que pretende editar como órgão da União Brasileira de Compositores. — Prove o requerente sua alegada qualidade de presidente da União Brasileira de Compositores, faça reconhecer a firma e apresente o "espelho" do boletim (proc. SC-9.880-43).

De Sampaini & Cia., pedindo registro de sua oficina gráfica, instalada em Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. — Preliminarmente, apresente a relação nominal dos operários, com a declaração da respectiva nacionalidade (proc. SC-9.622-43).

De Paulo Bezerra de Menezes, diretor do jornal "A Semana", de Barretos, apresentando certidão de matrícula judiciária, consignando as alterações ocorridas, na redação do referido jornal. — Anote-se e archive-se (processo SC-9.656-43).

De Fernando Efim Levisky, diretor proprietário da agência de publicidade "Parafodos", de São Paulo, comunicando que Fernando Augusto Pedrosa Marinho deixou o cargo de responsável pela mesma e que José Carlos de Macedo Miranda foi investido naquele cargo. — Anotado, archive-se (proc. SC-9.868-43).

Do diretor da revista "Deca", desta Capital, apresentando certidão de matrícula judiciária, consignando as alterações havidas na propriedade da revista. — Apresente, dentro de trinta dias, prova da constituição legal da firma "Deca Editora Limitada" e prove, também, a qualidade de brasileiro nato de todos os sócios (proc. SC-9.254-43).

De Otávio Oliva, presidente da Associação Comercial do Pará, enviando selos. — Arquite-se (proc. SC-9.978-43).

De Cadmo Carlos de Moura Brandão, diretor da "Revista Brasileira de Homeopatia", desta Capital, apresentando certidão de matrícula judiciária e um exemplar do primeiro número da publicação. — Anotado, archive-se (proc. SC-9.974-43).

Está convidado o diretor da revista "Mensário Aduaneiro", desta Capital, a fazer prova da constituição legal da firma Pantaleão & Costa, acompanhada de prova de serem os sócios brasileiros natos. Outrossim, deve provar terem sido averbadas, na matrícula judiciária da publicação, as alterações havidas na propriedade e administração da mesma.

Fica marcado o prazo de sessenta dias para apresentação desses documentos (processo 10.244).

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de outubro de 1943

O diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista o laudo médico da Assistência Social do Ministério da Fazenda, concedeu 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 162-A, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao auxiliar de escritório, referência X, deste Conselho, Maria Madalena Silva Araújo, a partir de 25 de outubro corrente.

O extranumerário de que se trata obteve anteriormente 50 (cinquenta) dias de licença.

Conselho de Imigração e Colonização

PORTARIA N. 14

MELHORIA DE SALÁRIO:

O presidente do Conselho de Imigração e Colonização, tendo em vista o processo número 14.868-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Concede melhoria de salário, de acordo com o § 1.º do art. 44, do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, a Elfride Bastos de Campos, número 108.005, da função de referência IX, da série funcional de auxiliar de escritório da T.N.M. respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Lígia de Carvalho Müller.

Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1943. — *Frederico de Castelo Branco Clark*, presidente.

PORTARIA N. 15

MELHORIA DE SALÁRIO:

O presidente do Conselho de Imigração e Colonização, tendo em vista o processo número 14.868-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Concede melhoria de salário, de acordo com o § 1.º do art. 44, do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, a Hermógenes Cezar, n. 108.011, da função de referência VII para VIII, da série funcional de auxiliar de escritório da T.N.M. respectiva, na vaga de Elfride Bastos de Campos, promovida da função de referência VIII para IX.

Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1943. — *Frederico de Castelo Branco Clark*, presidente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 21 de outubro de 1943

Foram transferidos, por necessidade do serviço, do 12.º Corpo de Base Aérea para a Unidade Volante da Base Aérea de Natal, o capitão aviador Nelson Novais Afonso; do 10.º Corpo de Base Aérea para o 12.º Corpo de Base Aérea o capitão aviador Fausto Amélio da Silveira Gerpe.

Foi designado, por necessidade do serviço, chefe da Sub-Secção da 2.ª Secção do Estado Maior da 1.ª Zona Aérea, cumulativamente com as funções que já exerce, o capitão aviador José Tavares Bordeaux Rêgo.

Foi designado presidente da Comissão de Urbanização da Base Aérea e construção da Vila Operária do Galeão, o tenente coronel aviador Alvaro Araújo.

Dia 21 de outubro de 1943

Requerimentos:

Ophir Mastrandea, reservista da F.A.B., solicitando autorização para ausentar-se do país. — Autorizo.

Alaide Garcia Nogueira, solicitando reforma para seu marido, sargento asilado Luiz de Góes. — Indefiro, em face do parecer da D.P.

Palmira Chaves de Barros, viúva do ex-sargento aviador Clovis Roldão de Oliveira Barros, solicitando mandar certificar a quem foi concedido o montepio militar, por falecimento do mesmo. — Certifique-se.

AVISO N. 148

Ao senhor diretor geral do Material:

Declaro-vos que resolvi adotar as seguintes peças de uniforme para uso dos oficiais que estejam servindo em países de climas frios:

Para o 6.º uniforme — Gorro sem pala de flanela caqui;

Para o 4.º uniforme — Capa de boné de tecido baratéis, em substituição da de brim lona branco.

Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

AVISO N. 149

Ao senhor diretor geral do Material:

Declaro-vos em aditamento ao aviso n. 127, de 27 de setembro findo, que os alunos do C.P.O.R.Aer. que forem designados para cursarem as escolas de aviação das Forças Aéreas dos Estados Unidos, receberão gratuitamente o capote constante do n. 14 do art. 5.º do decreto-lei n. 4.988, de 23 de novembro de 1942, que aprovou o plano de uniforme para os alunos do C.P.O.R.Aer.

O capote obedecerá ao mesmo talhe e feitio dos previstos para os sargentos da Força Aérea Brasileira.

Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Lei Orgânica

DO

Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: Cr\$ 2,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Diretoria de Aeronáutica Civil**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 18 de outubro de 1943

Requerimentos despachados:

Aero Clube do Brasil — requerendo registro no RAB, em nome do Aero Clube do Brasil, da aeronave PP-RCC. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 5.917-43).

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Limitada — requerendo autorização para que técnicos americanos, acompanhados de aeronautas brasileiros, participem dos vôos que executarem as aeronaves "Douglas DC-3". — Já se expediu

ofício desta diretoria pedindo a remessa da tradução do contrato, como se vê do processo n. 5.302, fls. 26, ofício n. 2.702, de 16 do corrente. — Deferido, pois, a petição da Cruzeiro do Sul. (Ref. 5.757-43).

Dia 21 de outubro de 1943

Fazenda do Estado de São Paulo — requerendo certidão do seguinte:

a) Em nome de quem estava registrado, em dezembro de 1939, o avião PP-EAB, e a data do referido registro;

b) As conclusões a que chegaram os peritos, com relação às condições técnicas do campo de pouso de Ponte Nova. — Certifique-se o que consta da informação. (Ref. 6.249-43).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Mineral****Seção de Administração****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 30 de setembro de 1943

N. 860-43 — Leônidas Vicente de Castro. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.468-43 — Maria Madalena de Mendonça Chaves. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.399-43 — Edite Matos de Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.450-43 — Regina Valadares Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.463-43 — Humberto Lomba. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.109-43 — Humberto Kfuri. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.747-43 — João Leite Gambarra. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 5.166-43 — Moacir Antônio de Moraes. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.337-43 — Valdemor Benevides de Magalhães. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 5.564-43 — Augusto Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.581-43 — Francisco Alves do Amparo. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.712-43 — Hipólito Joaquim Ribeiro. — Deferido de acordo com o parecer.

N. 8.081-43 — Alberico Perrela. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.082-43 — Odília Loureiro da Cunha. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.942-43 — Mineração e Metalurgia Pinheiro Limitada. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 11.245-42 — Antônio Nery. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 2.891-43 — Mariano Fernandes de Oliveira. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 3.648-43 — José Brandão Filho. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N. 4.657-43 — Antônio Correia Sobrinho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.658-43 — Gerson José de Araújo. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.688-42 — Sinval Rodrigues Coelho. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N. 7.847-43 — Edite Lebre Mesquita de Miranda. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.028-43 — Luiz Pereira Sylla. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 4.122-43 — José Saturnino Sobrinho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.610-43 — Belisário Leite de Andrade Neto. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 2.780-43 — Afrânio Rodrigues Seixas. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 1 de outubro de 1943

N. 8.149-43 — Moacir Pinheiro Ferreira. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 5.558-43 — José Venuto da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.097-41 — Companhia Agrícola e Industrial Cícero Prado. — Proceda-se a averbação pedida, de acordo com o parecer.

N. 7.749-42 — Eulychio Silveira. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 8.450-43 — Lourival Pinheiro Ferreira. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

Dia 5

N. 8.031-43 — José Geraldo Jardim Brandão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 15

N. 3.984-41 — George Artur Bailey. — Arquivado, de acordo com o parecer.

N. 5.836-43 — Raul Pacheco de Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.793-43 — João Rogis Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.684-43 — Targino Ribeiro. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.516-43 — Valdemar de Carvalho Brito. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.285-43 — José Henrique Ferreira Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 547-43 — Damaso José da Silva e José de Almeida Neto. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.767-43 — Francisco Ribeiro de Carvalho. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 4.727-43 — Leon Nicolau Nogueira de Borba. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.609-43 — Osvaldo Correia Bloch. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.549-43 — Decleciano Meiteles. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.352-43 — Arnaldo de Camargo. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.354-43 — Ernani Ferraz Nogueira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.179-43 — Adalberto Benevides de Magalhães. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.719-43 — João Paparguerius. — De acordo. Proceda-se à averbação em causa, de acordo com o parecer.

N. 5.685-43 — Targino Ribeiro. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.796-43 — Mineração Dom Bosco Limitada. — Indeferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1943

N. 6.821-43 — Francisco Alexandre de Matos. — Tendo Paulo Monteiro Machado requerido autorização de pesquisa em terras do cidadão Francisco Alexandre de Matos, na fazenda Lapa Vermelha, município de Lagoa Santa, comarca de Santa Luzia, Minas Gerais,

fica o referido Sr. convidado a declarar, no prazo de sessenta dias, se lhe interessa usar do direito de preferência que lhe assegura o parágrafo 2.º do art. 12 do Código de Minas, para a pesquisa de calcário requerida.

Dia 18

Minas da Baía Limitada — DGPM-9.306-43 — Averbação. — Prove a requerente ter capacidade financeira para lavrar as jazidas.

N. 9.410-43 — Companhia de Mineração Ferro e Carvão. — Faça assinar o relatório por técnico que satisfaça as exigências legais.

N. 9.053-43 — Tucidides Melo Araújo. — Requeira a lavra, documentando o pedido de acordo com as exigências do art. 29 do Código de Minas.

N. 9.705-43 — Edmilson Quindarê. — Concedo a vista.

Minas da Baía Limitada — DGPM-9.305-43 — Averbação. — Prove a requerente ter capacidade financeira para lavrar as jazidas.

N. 9.617-43 — Maria Antônio de Sousa, José Rodrigues Costa e Manuel de Souza Franco. — Indeferido. Os interessados deverão, querendo, requerer novamente, juntando todos os documentos exigidos pelo art. 14 do Código de Minas e na forma da portaria n. 836, do senhor ministro.

N. 9.370-43 — Inácio Miranda & Companhia Limitada. — Indeferido. Requeira novamente, querendo, de acordo com o art. 14 do Código de Minas e na forma da portaria n. 836, do Sr. ministro.

N. 8.940-43 — Antônio Gomes Lourenço. — Declare se lhe interessa a parte remanescente da área pedida e caso afirmativo apresente novas plantas definindo o referido remanescente segundo seus comprimentos e rumos, amarrando-o a ponto inconfundível do terreno.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 1.590-40 — Julião Feliciano Marques. — Apresente nova prova de nacionalidade, uma vez que a certidão de casamento exibida não menciona sua nacionalidade.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de trinta dias.

N. 5.019-43 — Alfredo Fernandes. — Designe o ponto de partida do caminho de tropa que vai para Eucanto, no prazo de sessenta dias.

Dia 19

N. 9.181-43 — Manuel Pereira Ninho Filho. — Compareça a este Departamento para assinar a planta de fls. 5 e para indicar o distrito da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 8.909-43 — Francisco de Abreu Santos. — Declare o nome do distrito da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 8.932-43 — Otávio de Oliveira. — Apresente nova prova de capacidade financeira e declare o nome do distrito da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 3.528-43 — Alípio Ceclli. — Apresente nova planta contendo exclusão, da área pretendida para a pesquisa, a parte que colide com a que foi concedida pelo decreto n. 13.176, de 24-9-43.

N. 8.469-43 — Maria Queiroz de Oliveira, René Luiz Ribeiro, Alice Queiroz e Crisóstomo Ribeiro. — Os requerentes devem declarar os nomes dos distritos nos quais estão localizadas as áreas de pesquisas. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

Dia 18

N. 82-43 — Valtér Lemos de Azevedo.

N. 3.237-43 — Sociedade de Minérios Limitada.

N. 3.521-43 — Omar de Almeida de Oliveira.

N. 4.424-43 — Fidelis Correia Neto e José Elias Ferreira

N. 4.424-43 — Fidelis Correia Nelo e José
N. 7.093-43 — Aslor Francisco de Castro
Junqueira.

N. 7.053-42 — Otávio S. Rolim.

N. 7.386-43 — Alberto Façanha Sá.

N. 7.457-43 — Antônio Teixeira Guimarães.

Dia 19

N. 5.113-43 — Breno de Matos.

N. 5.115-43 — Breno de Matos.

N. 1.954-41 — Alberto Woods Soares.

N. 7.053-42 — Atávio S. Rolim.

Dia 21 de outubro de 1943

N. 8.831-43 — Francisco Gáudio. — Requeira novamente, de acordo com a portaria n. 836-42, apresentando prova de capacidade financeira.

N. 9.872-43 — Geraldo Magalhães Mascarenhas. — Indeferido. Requeira, querendo, de acordo com a portaria n. 602-43.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

EXPEDIENTE SFCF 5.819, DE 1943

Darico Piva & Irmãos, requerendo indenização de parte da compensação paga à Cooperativa Agrícola de Ana Rech, sua sucessora, pelas compras de trigo nacional, em 1942.

Despacho: Indeferido de acordo com o parecer. Em 22-10-43. — *Alvaro Simões Lopes*, diretor.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de outubro de 1943

Requerimento despachado:

Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando as condições de vento e mar nas costas de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. — Certifique-se o que consta.

2 — Círculo Operário de Fortaleza, Ceará (auxílio para 1944) — aprovado; 3 — Sociedade de São Vicente de Paulo de Crato, Ceará (auxílio para 1944) — aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, levarei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulfo Nápoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 26.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N. 5.697, DE 22-7-1943.

Aos vinte dias do mês de outubro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do senhor ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Stella de Faro, e os senhores Drs. João de Barros Barreto e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 16 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de dezoito de outubro corrente. Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva: 1 — Centro Espírita Ismênica de Jesus — Casa dos Pobres, de Santos, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado, contra o voto do Dr. Barros Barreto; 2 — Centro Beneficente Feminino, de São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado; 3 — Confederação Nacional de Operários Católicos, do Distrito Federal (auxílio para 1944) — aprovado; 4 — Sociedade Beneficente União e Progresso, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (auxílio para 1944) — aprovado; 5 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vassouras, Rio de Janeiro (auxílio para 1944) — aprovado. Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto: 1 — Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de São Pedro, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 2 — Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 3 — Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 4 — Santa Casa de Misericórdia de Itapeceira, Minas Gerais (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator. Pela Sra. Stella de Faro: 1 — Escola Superior de Veterinária do Paraná, de Curitiba (auxílio para 1944) — aprovado; 2 — Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, de São José dos Campos, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado; 3 — Asilo São José, de Formosa, Goiás (auxílio para 1944) — aprovado; 4 — Colégio Santa Eufrásia, de Barra, Bahia (auxílio para 1944) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, de São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado; 2 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, de Belém, Pará (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 3 — Orfanato Santa Luíza, de Vitória, Espírito Santo (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 4 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Palmeira dos Índios, Alagoas (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 5 — Fundação Osório, do Distrito Federal (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator. Findo o julgamento dos processos o Sr. ministro presidente diz que lhe cabe a viva satisfação de registrar o auspicioso acontecimento, verificado em 28 de setembro passado na capital de São Paulo, da instalação do novo Conselho Consultivo do Departamento do Serviço Social do Estado e de cuja solenidade e significação dá bem medida haver a cerimônia se realizado no salão de honra do Palácio dos Campos Elíseos sob a presidência do incansável e prestigioso interventor doutor Fernando Costa. Mostra haver sido ocasião para um substancioso discurso do Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, secretário de Justiça e Negócios do Interior justamente ufano da instalação do órgão para cuja criação tanto contribuíram seu espírito elevado e seu largo tirocínio em assuntos de administração pública, havendo assinalado o secretário da Justiça que o Conselho, além de dar parecer sobre as matérias submetidas à sua apreciação, apresentará estudos relativos à assistência e sugerirá medidas relacionadas com os serviços sociais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

A expedição do decreto-lei n. 5.889, de 19 de outubro de 1943, declarando incorporada à campanha nacional contra o câncer a Associação Paulista de Combate ao Câncer e publicado no *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1943, foi precedida da seguinte exposição de motivos do Ministério da Educação e Saúde:

N. 38 — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943.

Sr. presidente — Entrou este Ministério a considerar o problema do câncer no Estado de São Paulo em entendimento com o governo estadual e com o presidente da Associação Paulista de Combate ao Câncer.

Trazido o assunto à sua elevada consideração, foi V. Excia. de parecer que uma campanha de combate ao câncer no Estado de São Paulo, com o apóio e auxílio do Governo Federal, poderia ser feita em termos semelhantes aos da obra empreendida no Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista que a Associação Paulista de Combate ao Câncer poderá assumir a responsabilidade de dirigir, naquele Estado, os serviços necessários à profilaxia e tratamento da doença, e mais que o governo estadual está na disposição de cooperar no empreendimento, proponho a V. Excia. que, por decreto-lei, seja a Associação Paulista de Combate ao Câncer incorporada à campanha nacional contra o câncer, assegurando-se-lhe, para a realização dos seus objetivos, a cooperação financeira federal e estadual.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e profundo respeito. — *Gustavo Capanema*.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 25.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N. 5.697, DE 22-7-1943.

Aos dezoito dias do mês de outubro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do senhor ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Srs. Stella de Faro, Srs. doutores Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de quinze de outubro corrente, o Sr. ministro presidente dá conhecimento ao Conselho do seguinte aviso do Sr. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores: "Senhor Presidente: Acuso recebido o seu ofício de 27 de julho último, com o qual Vossa Excelência me transmite, de acordo com a resolução unânime desse Conselho, o parecer proferido pela senhora Stella

de Faro no processo em que a "Casa de Luíza de Marillac" pedia subvenção ao Governo Federal. No aludido parecer, a senhora Stella de Faro salienta que tem podido observar residirem nesta cidade numerosos indivíduos cujo nascimento não foi registrado e que, por isso, não são convocados para o serviço militar, através do qual receberiam o benefício da instrução cívica e da indispensável disciplina, que lhes facilitaria mais tarde o convívio social normal. Sobre o assunto cabe-me declarar a Vossa Excelência que, procurando por termo à situação exposta no aludido parecer, da qual este ministério já tivera conhecimento, tive a honra de propor ao Senhor Presidente da República fossem modificados os dispositivos do regulamento vigente sobre o registro civil das pessoas naturais, de modo a facilitar o registro de nascimento dos não registrados. Essa reforma foi promulgada pelo decreto número 13.556, de 30 de setembro último, que, estou certo, muito facilitará a missão que a "Casa Luíza de Marillac" se propõe realizar. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração. Alexandre Marcondes Filho." O Sr. presidente, agradecendo a comunicação das providências, manda incorporar o aviso ao processo respectivo para ciência integral da senhora relatora. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva: 1 — Casa de Caridade, de Passa Quatro, Minas Gerais (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 2 — Casa Providência, Hospital Infantil Alzira Vargas do Amaral Peixoto, de Petrópolis, Rio de Janeiro (auxílio para 1944) — aprovado; 3 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em São Paulo, de São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 4 — Sociedade Amiga dos Pobres, de Ribeirão Preto, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado; 5 — Santa Casa de Misericórdia de Resende, Rio de Janeiro (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 6 — Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, do Distrito Federal (auxílio para 1944) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Centro Artístico Musical, do Distrito Federal (auxílio para 1944) — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Pirajui, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 3 — Associação das Damas de Caridade, de São Pedro, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado; 4 — Centro de Assistência Social Braz-Mooca, de São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto do relator. Pela senhora Stella de Faro: 1 — Santa Casa de Misericórdia de Lins, São Paulo (auxílio para 1944) — aprovado, de acordo com o voto da relatora;

Diz o Sr. presidente: "E' como se vê uma bela missão, para nós particularmente interessante, por se aproximar sobremaneira da nossa e assim propiciando entre os dois Conselhos uma cooperação de princípios que estou certo se tornará também de fato sempre que as oportunidades se apresentarem". Acrescenta que "as claras e vigorosas palavras do Dr. Abelardo Vergueiro Cesar sucederam os discursos dos membros do novo Conselho, professores Marrey Júnior, Sales Gomes e Noé Azevedo, que principalmente assinalaram o esplêndido desenvolvimento do direito social no Brasil sob o regime atual. O Estado Nacional amparou a família e o trabalho, e especialmente para proteger uma e outro multiplicou e desenvolveu as formas e os serviços de assistência em suas várias e múltiplas modalidades. Nós deste Conselho que temos a desvanecedora honra e a viva satisfação de irmos colaborando nessa extensa e brilhante obra governamental e nacional de humanidade, justiça social e prosperidade geral — pois que as vidas que se preservam e amparam, valem por outros tantos fatores do engrandecimento pátrio — nós deste Conselho congratulamo-nos com o interventor Fernando Costa e o secretário da Justiça, Abelardo Vergueiro Cesar pelo importante impulso que no Estado de São Paulo acabam de dar à causa bela e santa a que servimos e nos apaixonamos como uma cruzada ao mesmo tempo do espírito e do coração de solidariedade humana e de patriotismo, de filantropia e de organização nacional". Propõe não só que fique isso consignado em ata como, nesse sentido, se officie ao Sr. Interventor Federal em São Paulo. Unanimemente aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulfo Nápoles de Paiva*, presidente.

NOTIFICAÇÕES AOS INTERESSADOS

Pelo relator ministro Ataulpho de Paiva:
N. 29.344-43 — Orfanato Evangélico Feminino Betel, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Seja reconhecida a firma do atestado.
N. 29.234-43 — Grêmio Politécnico, de São Paulo — Habilite-se na forma da lei.

N. 29.327-43 — Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro, do D. Federal — O relatório e a resposta ao questionário devem ser assinados pelo diretor, os atestados estão incompletos. Junte outro de acordo com o formulário do Conselho. Basta um, mas referindo precisamente o número e a natureza dos serviços prestados em 1942.

N. 29.259-43 — Federação Brasileira de Engenheiros, do D. Federal — Seja reconhecida a firma do atestado.

N. 29.339-43 — Instituto Darcy Vargas, de Fortaleza, Ceará — Junte a resposta ao questionário e os dados estatísticos.

N. 29.235-43 — Centro Acadêmico Pereira Barreto, de S. Paulo — Junte outro atestado, precisamente de acordo com o formulário.

N. 29.312-43 — Asilo de S. Vicente de Paulo, de Descalvado, S. Paulo — Junte o atestado e a resposta ao questionário.

N. 29.310-43 — Caixa de Escolas (Abrigo dos Pobres, de Campos, Rio de Janeiro — Habilite-se na forma da lei.

N. 29.340-43 — Associação Fluminense de Amparo aos Cegos, de Niterói, Rio de Janeiro — Sejam reconhecidas as firmas do balancete apresentado.

N. 29.335-43 — Instituto Histórico e Geográfico do Estado do Espírito Santo, de Vitória — Complete o selo da petição inicial.

N. 29.236-43 — Grêmio da Faculdade de Filosofia, de S. Paulo — Habilite-se na forma da lei.

N. 29.333-43 — Academia Espiritossantense de Letras, de Vitória — Complete o selo da petição inicial.

N. 29.354-43 — Santa Casa de Caridade, de Uruguaiana, Rio Grande do Sul — Sejam reconhecidas as firmas do balancete apresentado.

N. 29.321-43 — Abrigo Frederico Ozanam, de Miraf, Minas Gerais — Junte a resposta ao questionário.

N. 29.312-43 — Hospital de Caridade de Quaraí, Rio Grande do Sul — Junte a resposta ao questionário, devendo o relatório ser assinado pelo provedor.

N. 29.331-43 — Asilo de Pobres do Rio Grande, Rio Grande do Sul — Junte novo atestado de acordo com o formulário referindo precisamente o número e a natureza dos serviços prestados gratuitamente durante todo o ano de 1942.

N. 29.350-43 — Conferência de S. Vicente de Paulo — Asilo, de Tambaú, S. Paulo — Junte outro atestado em forma legal referindo precisamente o número e a natureza dos serviços gratuitos prestados em 1942.

N. 29.313-43 — Associação Damas de Caridade, de Rio Pardo, Rio Grande do Sul — Habilite-se na forma da lei.

Pelo relator prof. Olinto de Oliveira:

N. 23.021-43 — Sociedade Centro Caixeiral, de S. Luiz, Maranhão — Seja assinado pelo contador o balanço apresentado, reconhecendo todas as firmas.

Pelo relator, Dr. Saul de Gusmão:

N. 28.692-43 — Sociedade de Beneficência de Pirajú, S. Paulo — Junte a resposta ao questionário, devendo o balancete apresentado ser também assinado pelo guarda-livros, com a firma devidamente reconhecida.

N. 27.259-43 — Sociedade Filarmônica Euterpe Feirense, de Feira de Santana, Bahia — Junte atestado declarando em dados numéricos os serviços gratuitos fora do seu quadro social, prestados durante o ano de 1942.

N. 29.101-43 — Conferência de N.S. da Piedade da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Tubarão, Santa Catarina — Junte atestado declarando em dados numéricos os serviços prestados durante o ano de 1942.

Pelo relator Dr. Barros Barreto:

N. 22.023-43 — Santa Casa de Misericórdia, de Marília, S. Paulo — Complete a documentação legal: atestado e resposta ao questionário.

N. 27.503-43 — Santa Casa de Caridade de D. Pedrito, Rio Grande do Sul — Complete a documentação legal: resposta ao questionário e reconhecimento das firmas do balanço.

N. 21.093-43 — Santa Casa de Misericórdia, de Santa Cruz do Rio Pardo, S. Paulo — Faça assinar pelo guarda-livros o balanço apresentado, firma reconhecida e apresente resposta ao questionário.

N. 28.686-43 — Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres, de Batatais, S. Paulo — Sejam reconhecidas as firmas do balanço apresentado.

N. 28.679-43 — Sociedade de Caridade de Mar de Espanha, Minas Gerais — Complete a habilitação legal.

N. 25.091-43 — Hospital Dr. Bartolomeu Tacchini, de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul — Sejam reconhecidas as firmas dos signatários do balancete.

N. 12.082-43 — Santa Casa de Misericórdia de Livramento, Rio Grande do Sul — Apresente o relatório das atividades em 1942.

N. 25.410-43 — Hospital S. Braz, de Porto União Santa Catarina — Apresente, na forma da lei, balanço de 1942, devidamente assinado, com firmas reconhecidas e resposta ao questionário.

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1943

Leonor Lopes, pedindo pagamento de vencimentos de Antônio Domingos Lopes, zelador classe G, falecido. — Habilite-se com o alvará do Juízo inventariante. (55.761-43).

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Subvenções — Comprovações — Aprovadas — Estados.

Baía:

	Ano	Imp.
Instituto de Cegos da Baía — Salvador — P. 13.223-41.	1942	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Ilheus — Ilheus — Processo n. 15.233-40.	1941	10.000,00

São Paulo:

União Espírita Cachoeirense — Cachoeira — Processo n. 14.449-41.	1942	3.000,00
Academia de Ciências e Letras de S. Paulo — Processo n. 18.333-38.	1938	5.000,00

Minas Gerais:

Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais — Belo Horizonte — Processo número 14.073-41.	1942	30.000,00
Hospital Cassiano Campolina — João Ribeiro — Processo n. 8.803-41.	1942	8.000,00
Sociedade de Caridade de Mar de Espanha — Mar de Espanha — Proc. n. 18.647 de 1941.	1942	6.000,00

Goiás:

Colégio Beato Claret — São José de Tocantins — Processo n. 7.137-40.	1943	5.000,00
--	------	----------

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de outubro de 1943

Requerimento despachado:

Jorge Geraldo Corrêa Ernani, guarda sanitário, classe C, do Serviço Nacional de Malária, pede dispensa de serviço afim de frequentar o Curso de Organização e Administração Hospitalar. — Indeferido, à vista do parecer.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Câmara de Reajustamento Econômico

EXPEDIENTE DE 25 DE OUTUBRO DE 1943

DESPACHOS DOS SRS. JUÍZES NOS PROCESSOS

N. 980 — Severino Gomes Fraga — Carangola — Minas Gerais. — Solicite-se do requerente certidão *verbo ad verbum* da hipoteca legal. — Remeta-se o processo ao Banco do Brasil para os fins do parecer.

N. 1.312 — Manuel Rodrigues de Oliveira — Nepomuceno — Minas Gerais. — Remeta-se o processo ao Banco do Brasil para a avaliação do imóvel a que se refere a certidão. Realizada a diligência, voltem os autos conclusos.

N. 1.377 — Edmundo Monteiro de Barros — Juiz de Fora — Minas Gerais. — Concedido o reajustamento, autorizado o Banco do Brasil

a emprestar ao lavrador Edmundo Monteiro de Barros, a importância de Cr\$ 150.000,00, em letras hipotecárias, para pagamento aos credores hipotecários, Dr. João Nunes Lima e dona Maria das Dores Monteiro de Barros Vieira Braga, na proporção respectiva, de 77,93% e, 22,07%, ficando quitados dos débitos cobertos declarados. Liberado compulsoriamente o requerente de todos os débitos quirografários habilitados, e, bem assim de todos os créditos porventura existentes, mas não declarados dos que anteriores a 15-12-39. Quanto aos credores que não se habilitaram, ficam os seus créditos extintos. *ex-vi* do disposto no art. 66 do decreto-lei n. 2.238.

N. 1.679 — Maria Leopoldina da Costa Pinto — Vitória — Pernambuco. — Tendo o credor hipotecário Joaquim M. Rodrigues Braga se habilitado tardiamente, publiquem-se os editais, no prazo e na forma da lei, relativos à sua habilitação

N. 2.789 — Gerôncio Estanislau Nóbrega — Joazeiro — Paraíba. — Notifique-se o requerente a declarar no prazo de 45 dias, se vendeu todo o gado, inclusive o que constituiu garantia pignoratícia ao Banco do Brasil, dando no caso afirmativo a razão porque o vendeu, por quanto, e quantas cabeças. Peça-se ao Banco do Brasil a remessa das cópias dos contratos de penhor agrícola e pecuário, lavrados em 1939.

N. 2.778 — Ciro Veiga — Luz — Minas Gerais. — Apresente o compromisso de todos os condôminos para constituição da hipoteca.

N. 2.804 — Manuel Bernardo da Fonseca — Santos — São Paulo. — Notifique-se o requerente para incluir na garantia dos imóveis urbanos situados no município de Jaboticabal, medida essa necessária para o deferimento do benefício.

N. 2.796 — Gentil Bezerra Pimentel — Queimadas — Pernambuco. Havendo nos autos, uma dívida arrolada em data posterior a 31 de dezembro de 1937, e sob garantia hipotecária, peça-se ao requerente certidão *verbo ad verbum* da referida escritura.

Foram mandados publicar editais nos seguintes processos:

N. 2.792 — Orozimbo Augusto de Almeida Loureiro — espólio — Jaú — São Paulo.

N. 2.793 — Nassif Abib — Jaú — São Paulo.

Foram arquivados por falta de regularização os seguintes processos:

N. 2.880 — Adonias Marcos Corrêa — Itapira — Baía.

N. 2.881 — Derli Antunes da Silva — Alegrete — Rio Grande do Sul.

N. 2.883 — Nilo Custódio Leite — Muniz Freire — Espírito Santo.

N. 2.884 — José Antônio de Almeida Pernambuco — Olinda — Pernambuco.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos:

N. 2.920 — João Batista Belluzo — Anápolis — São Paulo.

N. 2.921 — João Antônio do Couto — Parreiras — Minas Gerais.

Editais — Foram enviados às Agências do Banco do Brasil em:

Jaú — São Paulo — Proc. n. 2.099 — Onofre Sampaio & Filhos, agricultores em Jaú.

Proc. n. 2.738 — Espólio de Antônia de Ardua França, agricultora em Jaú.

Baurú — São Paulo — Proc. n. 2.752 — Antônio Corrêa, agricultor em Agudos.

São João da Boa Vista — São Paulo — Processo n. 2.731 — Tiago Pantaleão Vieira, agricultor em Botelhos.

Recife — Pernambuco — Proc. n. 2.740 — Afonso Freire, Irmãos & Comp., agricultor em Quipapá.

Jacarezinho — Paraná — Proc. n. 2.750 — Joaquim Ribeiro Meireles, agricultor em Joaquim Távora.

Cafelândia — São Paulo — Proc. n. 2.737 — Euclides Corrêa da Rocha e outro, agricultores em Cafelândia.

Chavantes — São Paulo Proc. n. 2.742 — Claro Cesar, agricultor em Pirajuf.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 318 — 1.004.

Banco do Brasil — Guaxupé — Minas Gerais — Proc. n. 2.431.

Banco do Brasil — Varginha — Minas Gerais — Proc. n. 2.365.

Banco do Brasil — Araraquara — São Paulo — Proc. ns. 2.318 — 2.350.

Banco do Brasil — Campinas — São Paulo — Proc. n. 2.320.

Banco do Brasil — Franca — São Paulo — Proc. ns. 1.088 — 1.089.

Banco do Brasil — Bebedouro — São Paulo — Proc. n. 2.313.

Banco do Brasil — Baurú — São Paulo — Proc. ns. 2.459 — 2.485.

B. da Província do G. do Sul e outro — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

Juvenal Vaz de Lima — Botucatu — São Paulo — Proc. n. 2.504.

Vilas Boas & Irmãos — Botucatu — São Paulo — Proc. n. 2.650.

Otaviano Papais — Campinas — São Paulo — Proc. n. 1.617.

Jufzo de Direito da Comarca de Mogi Mirim — São Paulo — Proc. ns. 1.785 — 1.827.

Lúcio Ribeiro de Mota — Botucatu — São Paulo — Proc. n. 2.430.

Juntem-se aos processos.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processo n. 1.758.

Martinho Barcelos — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul — Proc. n. 2.541. — Nos autos.

Caixa Comercial de Maceió — Alagoas — Olga Volanton — São Paulo — Proc. n. 1.420.

Tomaz Licursi & Comp. — Franca — São Paulo — Proc. n. 1.243. — Seladas. Juntem-se aos processos.

Nicanor Alves Nogueira — São Paulo — Otávio Pinto Ferraz — São Paulo.

Massa Falida de Odilon Freire & Comp. — Santos — São Paulo — Proc. n. 2.309. —

Certifique-se o que constar.

André Manuel do Nascimento — Itabuna — Baía — Proc. n. 2.579. — Indeferido, das decisões de arquivamento não cabe recurso.

Moacir Ferreira Soares — São Paulo — Processo n. 1.523. — Nos autos à consideração do juiz relator.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1943 — N. 96

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
13.105	J. A. Sardinha — Sucessores	450.120	1	Papel carbono	Recusado.
13.113	Cardoso Costa & Companhia	203.103	2	Unif. brim tussor	Recusado.
13.114	Cardoso Costa & Companhia	203.113	2	Unif. compl. brim tus.	Aceito.
13.115	Festas & Ferreira	272.022	1	Unif. brim tussor	Aceito.
13.116	Festas & Ferreira	203.121	1	Unif. brim tussor	Aceito.
13.117	Albino Castro & Companhia	203.547	2	Avental brim branco	Aceito.
13.118	J. Pinho & Moraes	801.348	1	Lençol de cretone	Aceito.
13.119	Albino Castro & Companhia	105.015-A	3	Avental brim cáqui	Aceito.
13.120	Albino Castro & Companhia	105.015-A	5	Macacão brim mescla	Aceito.
13.121	Albino Castro & Companhia	801.313	1	Macacão brim mescla	Aceito.
13.122	Festas & Ferreira	202.897	2	Unif. sarg. azul	Aceito.
13.123	Festas & Ferreira	505.018	1	Unif. sargeline	Aceito.
13.124	Valdemar C. Pinto & Companhia	601.600	1, 2	Bandeira nacional	Aceito.
13.125	Albino Castro & Companhia	801.263	2, 3	Bandeira nacional	Aceito.
13.126	Albino Castro & Companhia	203.146	7/9	Camisas linon cáqui	Aceito.
13.127	Albino Castro & Companhia	203.150	1, 2	Camisas linon cáqui	Aceito.
13.128	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	401.058-S	1	K-75	Aceito.
13.129	S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	624.038	6	AP-110	Aceito.
13.130	J. R. Pires & Cia. Limitada	801.369	4	AP-75 — Offcio	Aceito.
13.131	L. J. Costa & Cia.	801.356	1	AP-94 — Carta	Aceito.
13.132	S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	624.038	5	AP-94	Aceito.
13.133	C. Gusmão & Cia. Limitada	505.037	1	AS-75	Aceito.
13.134	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	450.090	1	Pasta de cartoline	Aceito.
13.135	L. J. Costa & Cia.	116.010	7	AP-94 — Envelope	Recusado.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL**

Dia 22 de outubro de 1943

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 90 — Comunicando que, por despacho de 22 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 102.700, de 1943, autorizou a entrega à firma Pereira Lima & Comp., estabelecida na cidade de Presidente Bernardes nesse Estado, da quantia de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), pela mesma depositada na Tesouraria dessa Delegacia Fiscal, em data de 15 de outubro corrente, pelo conhecimento n. 2.277 (partida de receita do caixa geral n. 4.725), de vez que havendo sido expedida à referida firma a necessária carta patente de autorização para o seu funcionamento como Casa Bancária, o aludido depósito já produziu os seus efeitos legais.

N. 99.370-43 — Banco Lino Pimentel Ltda. — Alteração de contrato e aumento de capital:

1. Aprovo o aumento de capital.
2. Faça-se na carta-patente do interessado a necessária apostila, cobrando-se o selo que fôr devido.

3. Providencie-se, ainda, quanto à liberação do depósito efetuado pelo interessado para o fim de obter a aprovação impetrada. — *Romero Estellita*.

Tesouro Nacional**Divisão do Imposto de Renda****DELEGACIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO**

Dia 23 de outubro de 1943

Requerimentos despachados:

N. 21.921-43 — Julian Pain — Indeferido. Do balanço que instruiu a declaração de rendimentos apresentada para o exercício financeiro de 1932 pela firma individual W. S. Evil não consta a assinatura do requerente.

Recebedoria do Distrito Federal**SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 20 de outubro de 1943

Representações:

N. 42.007-42 — Chon Fai. — Aprovo. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mínimo da lei.

N. 45.506-43 — A. Monteiro & Ferreira. — Idem.

N. 46.283-43 — Joaquim Venancio da Cruz. — Idem.

N. 65.134-43 — J. Batista da Cruz & Cia. Ltda. — Idem.

N. 87.169-42 — Damião Rodrigues. — Idem.

N. 38.000-43 — Antônio Teixeira de Paiva. — Idem.

N. 60.943-43 — Valdir Lima. — Idem.

N. 47.391-43 — Eugênio Bernardo Nunes Júnior. — Idem.

N. 77.660-43 — José Pinto. — Idem.

N. 60.215-42 — H. Gunter. — Tendo liquidado seu débito para com a Fazenda Nacional suspendo as sanções do decreto-lei número 5, de 1937.

N. 67.275-42 — Dima S. A. Distribuidora de Máquinas Brasileiras. — Idem.

N. 72.124-42 — Cia. Antártica Paulista. — Idem.

N. 46.392-42 — Cia. Real Holandesa de Vapores. — Idem.

N. 39.518-42 — Serafim A. Reis. — Idem.

N. 76.941-42 — Moinho Carioca Ltda. — Idem.

N. 75.200-43 — Matérias Primas do Brasil Ltda. — Idem.

N. 74.374-42 — Silvano Santos Cardoso. — Idem.

N. 63.127-42 — Armando César Leite. — Idem.

N. 80.582-42 — Coêlho Barreto & Cia. Ltda. — Idem.

N. 51.639-41 — Haidée Mesquita. — Averbese-se a mudança, anotando-se em seguida, a baixa *ex-officio*. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.

N. 61.637-43 — Jeovah & Otávio. — Atendendo a que não está devidamente comprovado, tendo muito em vista o tempo já decorrido, a existência de uma secção de venda de perfumaria no estabelecimento da firma requerente, reconsidero o despacho, para o fim de tornar-se de nulo efeito. Altere-se a classificação para "cabeleireiro e barbeiro não vendendo perfumaria" a partir de 1944.

N. 31.352-43 — Kalil Rachid Saliba. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 5.920-43 — Águas Nazaré Ltda. — Transfira-se, *ex-officio*. Imponho a José de Avelar Fernandes e Valmir Aires a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei. Altere-se o valor locativo para Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) a partir do próximo exercício de 1944.

N. 41.794-43 — Lincoln F. Espíndola. — Tendo em vista que o requerente já se acha devidamente inscrito, julgo insubsistente a representação de fls. 2. Atendendo a que também a coleta já foi apresentada no prazo, não há penalidade a impor.

N. 53.640-43 — Carlos Berquó Quadros. — Aprovo. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei, e a de Cr\$ 90,00 (noventa e seis cruzeiros), *ex-vi* do disposto em lei.

N. 41.537-43 — Viana Nunes & Cia. Ltda. — Averbese-se a mudança. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei e a de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) *ex-vi* do disposto em lei.

N. 42.441-43 — Otelino Carvalho Leite. — Transfira-se, *ex-officio*, para os nomes individuais de Otelino de Carvalho Leite e Alcino Soares Amorim e, em seguida, para o de Otelino de Carvalho Leite. Imponho aos dois primeiros, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) e ao último a de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) médio e mínimo da lei.

N. 26.665-42 — Fábrica Nacional de Cápsulas Viscosas Ltda. — Façam-se as transferências propostas. Imponho a firma Fábrica Nacional de Cápsulas Viscosas Alberto Galeozzi, a Frederico Courant e Siegfried Rosenbaum, solidariamente, e a Jorge Mellinger, André e Bernhard Bodansky, também solidariamente, as multas de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.

N. 86.215-41 — J. Morais & Esteves. — Transfira-se o negócio para o nome da firma J. Morais & Esteves e, em seguida, para o de João Morais. Transfira-se, outrossim, o negócio lançado para Antônio Esteves dos Santos e, em seguida, para o da firma Bouzas, Nascimento & Cia. Imponho a firma J. Morais & Esteves, a João Morais e a Antônio Esteves dos Santos, a cada um, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mínimo da lei.

N. 59.397-43 — Coelho & J. Rego. — Transfira-se. Imponho a Manuel Coelho e José Augusto Soares Pereira, solidariamente, e a Manuel Coelho as multas de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.

N. 48.772-43 — J. Soares Pereira. — Dê-se baixa a partir de 1944, independentemente de penalidade, atendendo a que foi observado o prazo legal.

N. 59.773-43 — Isaak Guelerman. — Proceda-se à inscrição. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1944 no lançamento em nome de J. Mayer Bim, a quem imponho multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.

N. 4.975-43 — Silva & Ogheri. — Averbese a mudança. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei e a de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros), *ex-vi* do disposto em lei.

N. 43.807-43 — Mário Monteiro dos Santos. — Transfira-se para Antônio Pinto e, em seguida, para João Henrique de Magalhães. — Imponho ao primeiro a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei e a de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), *ex-vi* do disposto em lei.

N. 7.208-40 — Produtos Brasileiros Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), de acordo com a lei. Intime-se.

N. 57.859-43 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 993.234,40 (novecentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) 50% do valor da operação verificada, com a obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 80.580,70 (oitenta mil quinhentos e oitenta cruzeiros e setenta centavos) correspondente às taxas de 3% e 5% estipuladas em lei.

N. 68.672-42 — Ivan Miranda de Azevedo Maia. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5 de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 39.507-42 — J. M. C. Nevares. — Idem.

N. 45.860-42 — Amadeu Ianneli & Irmão. — Idem.

N. 61.675-42 — Leiser Woliner. — Idem.

N. 42.416-42 — Dario Santos. — Idem.

N. 21.518-42 — Ismael Cardoso. — Idem.

N. 72.260-42 — Maria da Glória Barbosa. — Idem.

Dia 20 de outubro de 1943

Autos:

N. 2.599-41 — Antônio dos Santos. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos da lei. Intime-se.

N. 5.793-42 — Alexandre Fernandes. — Idem.

N. 5.664-42 — Luiz Martinho ou Luiz Vieira Martinho. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 120,70 (cento e vinte e nove cruzeiros e setenta centavos), de imposto devido. Intime-se.

N. 5.933-42 — E. G. Kurrels. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 2.412,50 (dois mil, cento e doze cruzeiros e cinquenta centavos), além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se.

N. 4.433-42 — Luso Arte Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros), de imposto devido. Intime-se.

N. 1.885-42 — Friedrich Alexander. — Julgado insubsistente o auto e determine a cobrança do imposto de Cr\$ 13,60 (treze cruzeiros e sessenta centavos), independente de qualquer penalidade. Intime-se.

N. 1.604-39 — Quebracho Brasil, S. A. e Silvert F. Bartholdy. — Julgado procedente para impor a cada um, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), de acordo com a lei. Intime-se.

N. 4.568-42 — Banco Italo Belga e outros. — Julgado procedente para, apenas, determinar seja cobrada a revalidação correspondente ao dobro do selo devido, de acordo com a lei. Intime-se.

N. 3.157-42 — Usina Linol Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 4.763,30 (quatro mil setecentos e sessenta e três cruzeiros e trinta centavos), além da obrigação de recolher igual importância, correspondente ao imposto sonegado, de acordo com a lei. Intime-se.

N. 1.501-43 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 2.599.550,30 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros e trinta centavos), 50% do valor da operação, com a obrigação ainda de recolher a taxa de 3%, Cr\$

61.355,40 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), e a taxa de Cr\$ 5%, Cr\$ 33.257,70 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta centavos), relativa à nota de crédito. Intime-se.

N. 216-42 — Empresa Comercial de Rádios Atlântico Ltda. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso, nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 480-40 — I. Barki. — Restabeleço o direito da firma em transigir com a Fazenda Nacional. Encaminhe-se.

Dia 21 de outubro de 1943

Representações:

N. 72.400-43 — A. Veloso. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.

N. 70.941-43 — Eutiquio Leal. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), mínimo da lei.

N. 72.729-43 — Companhia de Seguros "Providente". — Transfira-se, *ex-officio*. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.

N. 68.458-43 — Arlindo Pinto Marquês. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de Laja Kontascha Frayman e, em seguida, para o de Arlindo Pinto Marques. Imponho a primeira multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), e ao último, a de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), médio e mínimo da lei.

N. 67.062-43 — Guilherme de Barcelos Oliveira. — Proceda-se à inscrição. Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1944, no lançamento em nome de Antônio Blanco, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei. Imponho a Guilherme de Barcelos Oliveira a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), mínimo da lei.

N. 67.051-43 — Arlindo Pinto Marques. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de Laja Kontascha Frayman e, em seguida, para o de Arlindo Pinto Marques. Imponho a primeira multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), e ao último, a de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), médio e mínimo da lei.

N. 65.154-43 — Eurides Alves Rodrigues. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de fevereiro de 1943. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), mínimo da lei.

N. 64.752-43 — Cordeiro & Bifano Ltda. — Transfira-se. Imponho a Bruzzi Cordeiro & Bifano Ltda., a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), e a Cordeiro & Bifano Ltda., a de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), médio e mínimo da lei.

N. 62.455-43 — J. Ribeiro, Marques & Lourdes. — Transfira-se, independente de penalidade, atendendo o pedido.

N. 63.028-43 — Álvaro Simões de Almeida. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei, e a de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros), *ex-vi* do disposto em lei.

N. 61.689-43 — Alvaro Lopes Pereira. — Transfira-se para Custódio da Silva Gomes, deste para o de Alvaro Lopes Pereira e, em seguida, para o de Eduardo Pereira Nunes. Imponho ao primeiro a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei.

N. 59.899-42 — Clemente Ferreira dos Santos. — Dê-se baixa a partir de 1943, *ex-vi* do disposto em lei. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei.

N. 57.388-43 — Clemence Gierkens Capper. — Averbe-se a mudança, *ex-officio*. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.

N. 53.341-43 — A. Castro & Oliveira. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de Alvaro Pereira de Castro e, em seguida, para a firma A. Castro & Oliveira. Imponho ao primeiro, a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei, e ao último, a de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), médio do parágrafo único, da mesma lei.

N. 41.848-43 — Matos & Sousa Ltda. — Aprovo. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei, e a de Cr\$

60,00 (sessenta cruzeiros), *ex-vi* do disposto e *in* lei.

N. 38.030-43 — Café Estrêla das Américas Limitada. — Aprovo. Imponho a José Pinto da Mota e Firmino Lopes Frutuoso, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), e à firma Café Estrêla das Américas Ltda., a de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), médio e mínimo da lei.

N. 61.675-42 — Leiser Woliner. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 12.416-42 — Dário Santos. — Idem.

N. 72.260-42 —

N. 55.278-43 — José Maria Teixeira. —

Dê-se baixa, a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo do artigo em lei.

N. 63.929-43 — M. Castro de Araújo. — Idem.

N. 73.337-43 — J. P. Moura. — Idem.

N. 71.041-43 — Felipe Zimão Garcia. — Idem.

N. 12.860-43 — S. A. Industrial e Imobiliária Santa Angela. — Aprovo. Imponho a

multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo do artigo em lei.

N. 13.256-43 — Fazenda Agrícola e Industrial Capivara Ltda. — Idem.

N. 31.354-43 — Samuel Levcovitz & Companhia. — Idem.

N. 32.052-43 — Johannes Georg Malik. — Idem.

N. 34.139-43 — Arquimedes Monteiro. — Idem.

N. 37.220-43 — Lapidação Brasileira Limitada. — Idem.

N. 43.091-43 — Antero Borges. — Idem.

N. 49.451-43 — Manuel de Sá & Martins. — Idem.

N. 52.630-43 — José Júlio Pinto. — Idem.

N. 52.686-43 — Osvaldo Mota. — Idem.

N. 53.875-42 — Prado Uchôa & Comp. Ltda. — Idem.

N. 55.329-43 — A. R. Figueiredo & Pinto. — Idem.

N. 72.673-43 — José J. Flores. — Idem.

N. 55.417-43 — José Ribamar Fortuna. — Idem.

N. 51.784-43 — Francisco Vaz Pereira. —

De acordo com a informação e parecer, indeferido. Prossiga-se no feito.

N. 50.777-43 — Maria de Lourdes Magalhães Pinheiro de Andrade. — Idem.

N. 39.131-43 — Joaquim Marques de Sá. — Suspendo as sanções do decreto-lei número 5, de 1937.

N. 39.802-43 — Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — Idem.

N. 16.541-43 — Henrique Loureiro Mendes. — Idem.

N. 49.153-43 — Humberto Kfuri. — Idem.

N. 19.166-43 — Joaquim Moreira. — Idem.

N. 39.803-43 — Domingos Moreira da Silva. — Idem.

N. 21.850-42 — Custódio Coelho da Silva. — Idem.

N. 21.709-43 — Standard Oil Comp. of Brazil. — Idem.

N. 21.708-43 — Standard Oil Comp. of Brazil. — Idem.

N. 28.267-43 — J. Pereira & Costa. — Idem.

N. 48.104-43 — Célio Gama Cruz. — Idem.

N. 6.745-43 — Samba Barbeiro Ltda. — Idem.

N. 21.200-43 — Antônio Ferreira Sexto. — Idem.

N. 35.873-43 — Modesto Ferreira. — Idem.

N. 36.169-43 — Silva & Ossola. — Idem.

N. 43.079-43 — Lourival Mazzine Neto. — Idem.

N. 15.834-43 — Agência Mário Mendonça S.A. — Idem.

N. 43.078-43 — Lourival Mazzine Neto. — Idem.

N. 27.813-43 — Manuel da Silva Pinto e Domingos de Pinho. — Idem.

N. 11.889-43 — Sociedade Marítima Importadora e Exportadora Maura Y Coll Ltda. — Idem.

N. 45.102-43 — Constantino Dias Miranda. —

Faça-se a retificação proposta.

N. 42.013-43 — Gonçalves & Afonso. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do artigo em lei e a de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros), *ex-vi* do disposto no artigo em lei.

N. 35.322-43 — Francisco Vieira da Silva Júnior. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de Alvaro Augusto Ferreira, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do artigo em lei.

N. 74.036-43 — Manuel de Freitas. — Dê-se baixa a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do artigo em lei.

N. 33.445-43 — Eronides Ferreira do Nascimento. — Aprovo a transferência. Altere-se, outrossim, a classificação para "gêneros alimentícios" de 2.ª classe, charutos e cigarros", a partir de 1943, cobrando-se a diferença de imposto, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do artigo em lei e a de sessenta cruzeiros (Cr\$ 60,00), *ex-vi* do disposto no artigo em lei.

N. 29.201-43 — Marques & Bastos. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 2-6-43, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 26.154-43 — Raul Pinto Monteiro. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Prossiga-se no feito.

N. 16.350-43 — Wilson Carmel. — Proceda à inscrição, na forma proposta, na informação de fls. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1944, no lançamento em nome de Gomes Vieira Júnior a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do artigo em lei.

N. 9.314-43 — Manuel Pinto Ribeiro. — Proceda-se a inscrição, na forma proposta. Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de Manuel Pinto Ribeiro, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do artigo em lei. Imponho também a Edmundo Kohn a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do artigo em lei.

Notificações:

N. 312-42 — José Vieira Priosti. — Considero devedor remisso e, como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 1.081-42 — Ari Francisco de Almeida. — Idem.

N. 1.624-41 — Hernandez & Silva. — Idem.

N. 1.971-42 — Madeleine Grenier Schayer. — Idem.

N. 2.200-40 — Greco Salvador. — Idem.

N. 2.272-41 — M. P. da Silva. — Idem.

N. 2.502-42 — Caetano & Urbano. — Idem.

N. 2.909-40 — Luiz & Lima. — Idem.

N. 3.041-42 — Adelino Simões Pinheiro. — Idem.

N. 3.077-42 — Mário de Carvalho & Cia. — Idem.

N. 3.182-42 — J. Azevedo & Cia. — Idem.

N. 3.635-42 — Deolinda Pinto de Lima. — Idem.

N. 3.650-42 — Sapataria e Camisaria Bangü Ltda. — Idem.

N. 3.188-42 — Vítor Pozas. — Idem.

N. 3.984-40 — Elias Assaf. — Idem.

N. 2.716-42 — Construtora Silva Costa Limitada. — Tendo sido pago a multa e os emolumentos suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.

N. 3.161-42 — Irmãos Moreira & Cia. — Idem.

N. 3.442-42 — Valtér Rollman. — Idem.

N. 2.989-42 — Lucif Braz Fernandes de Moraes Ribeiro. — Idem.

N. 2.772-42 — Maria de Jesús Martins. — Idem.

N. 2.859-42 — M. Borges. — Idem.

N. 42.678-43 — Roques Abrahão. — De

acôrdo. Reconsidero o despacho de 25-10-41, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Publique-se depois do que restitua-se o processo à P.G.F.P. para os fins convenientes.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 21 de outubro de 1943

(Secção I)

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Página 15.637:

2.ª coluna:

N. 78.462-43 — O interessado é Valdemar Areno.

Página 15.638:

2.ª coluna:

N. 89.539-42 — O interessado é I. de Moura & Silva Cia. Ltda.

Página 15.639:

2.ª coluna:

N. 1.769-42 — O interessado é R. de Aguiar Rocha.

N. 32.378-43 — O interessado é Felipe Bakum.

OMISSÕES

N. 39.818-43 — Adib N. Haddat. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 20 de outubro de 1943

Processos com exigência na T.Co.:

N. 45.278-43 — Correia de Vasconcelos & Cia. — Avenida Suburbana n. 2.108. — Compareça para esclarecimentos dentro de 15 dias.
N. 56.470-43 — Iraci Neves de Carvalho. — Rua Senhor dos Passos n. 248. — Faça nova prova de início de negócio, no prazo de vinte (20) dias.

N. 71.140-43 — Ermelito Tavares — Rua do Riachuelo n. 209. — Satisfaga a exigência no prazo de vinte (20) dias.

N. 75.260-43 — J. Jacobina & Cia. — Rua Buenos Aires n. 241, sobrado. — Faça prova do valor locativo nos termos do art. 10 do regulamento em vigor; no prazo de 20 dias.

N. 75.553-43 — Antônio S. Santana — Largo S. Francisco n. 44 sobrado. — Satisfaga a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 76.293-43 — Jaques Levi — Rua Senhor dos Passos n. 117, loja. — Satisfaga a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 76.777-43 — Manoel V. Silva — Rua Luiz de Camões n. 58. — Satisfaga a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Cartões de inscrição do imposto de vendas e consignações, transferidos, prontos para a entrega na S.P.A.

Prot. — Nomes

N. 1.786 — s.n. — Indústrias Macedo Serra Ltda. — Rua General Câmara n. 145, loja.

N. 6.236 — s.n. — M. J. de Moraes — Rua Buenos Aires n. 77, 1.º andar, s.f.

N. 8.141 — s.n. — Cruz Ferreira & Cia. — Rua Camerino n. 98.

N. 8.565 — s.n. — Sociedade de Tecidos Muler Ltd. — Rua 1.º de Março n. 114.

N. 10.094 — s.n. — Fábrica de Calçados Monroe Ltd. — Rua Camerino n. 126.

N. 12.306 — s.n. — Cruzeiro & Cia. Ltda. — Rua General Caldwell n. 180.

N. 13.715 — s.n. — Casa F. Jorge de Oliveira (Couro) Ltda. — Rua Camerino n. 130.

N. 13.909 — s.n. — M. S. Matos — Rua Senador Euzébio n. 220.

N. 14.129 — s.n. — Fabiano Fernandes Rocha — Rua Alfândega n. 119, 1.º andar.

N. 15.067 — s.n. — Moisés Elias & Irmãos. — Avenida Suburbana n. 10.586.

N. 15.163 — s.n. — Raimundo P. Caldas Júnior — Rua Teodoro da Silva n. 572.

N. 17.368 — s.n. — R. Formozinho & Cia. Ltda. — Rua Rodrigo Silva n. 6, salas 4 e 5.

N. 17.848 — s.n. — Ladeira & Gonçalves. — R. Lobo Júnior n. 1.988.

N. 18.884 — s.n. — Santos & Madeira — Rua Pedro Américo n. 15.

N. 20.244 — s.n. — Domingues & Abrahão. — Estrada S. Pedro Alcântara n. 1.284.

N. 20.453 — s.n. — Fábrica de Esparadrapos A.P.S. Ltd. — Rua Carlos de Vasconcelos n. 7.

N. 26.464 — s.n. — Sulzer Frères S. A. — Avenida Rio Branco n. 114, 8.º andar, sala dos fundos.

N. 28.847 — s.n. — Antônio da Costa Ferreira, Botequim — Rua Sacadura Cabral n. 337.

N. 29.529 — s.n. — Luiz C. Azevedo — Largo Carioca ns. 1 a 5, salas 109-110.

N. 30.816 — s.n. — Sorveteria Polar Ltd. — Rua Inválidos n. 155-A.

N. 33.047 — s.n. — David Ber Rojtemberg. — Rua Laranjeiras n. 358.

N. 33.725 — s.n. — Antônio Maria — Rua Silva Guimarães n. 54-A.

N. 33.842 — s.n. — Casemiro Godinho — Rua Aristides Caire n. 299.

N. 36.819 — s.n. — Oliveira & Hereulano. — Rua México n. 168, 6.º andar, salas 607-8.

N. 37.225 — s.n. — Caetano & Ferreira Gomes — Avenida Paris n. 538.

N. 37.641 — s.n. — Diógenes Benevides Falcão — Rua Firmino Camelhiera n. 343.

N. 38.176 — s.n. — Cerâmica Passuello Ltd. — Rua Itacurussá n. 63, fundos.

N. 39.424 — s.n. — Representações Taurus Ltd. — Avenida Presidente Wilson n. 194 4.º andar.

N. 40.103 — s.n. — Bernard Bruggeman — Rua Muniz Barreto n. 111, térreo.

N. 40.998 — s.n. — Caetano de Oliveira. — Estrada do Saco n. 241-A.

N. 41.205 — s.n. — Farmácia Vita Ltd. — R. Matoso n. 101-B.

N. 42.337 — s.n. — Manuel de Sousa Gonçalves — Estrada do Nazaré n. 392.

N. 43.492 — s.n. — J. Fernandes e M. Sousa — Rua Uranos n. 1.082.

N. 48.257 — s.n. — M. B. Nisenbaum — Rua Catele n. 146, sobrado.

N. 48.544 — s.n. — E. Etrassberg — Rua 24 de Maio n. 921.

N. 48.655 — s.n. — Simaco & Cia — Avenida Almirante Barroso n. 97, 5.º andar, sala n. 512.

N. 48.853 — s.n. — Ernesto Pereira do Barros — Avenida Marechal Floriano n. 227, sobrado.

N. 49.361 — s.n. — Sadoc Avzaradel — Avenida Rio Branco ns. 118 e 120, L. 44.

N. 49.367 — s.n. — Prado Uchoa & Cia. Ltda. — Avenida Almirante Barroso n. 91, 9.º andar, salas 906 e 907.

N. 50.803 — s.n. — H. Casine — Rua Lavradio n. 172.

N. 51.695 — s.n. — Ricardina Salerno dos Santos — Rua Valério n. 125, 1.ª loja.

N. 51.751 — s.n. — Mesbla S. A. — Rua do Passeio ns. 48-56.

N. 53.693 — s.n. — Electra Rádios Ltd. — Ra Ouvidor n. 164, 3.º andar.

N. 53.805 — s.n. — Sociedade Anônima Matérias Primas e Combustíveis "Mapri" — Avenida Graça Aranha n. 226, 10.º andar, sala 1.016.

N. 54.446 — s.n. — M. Bernardino — Rua Marquês de Sapucaí n. 151.

N. 56.230 — s.n. — Leonardo Cecílio Gawryszewsky — Rua da Quitanda n. 85, 2.º andar, sala 7.

N. 57.412 — s.n. — Saul Tarlo — Rua Carlos de Carvalho n. 90, 1.º andar, sala 5.

N. 59.297 — s.n. — Maria do Carmo Machado — Rua Alvares de Azevedo n. 225.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1943

Avisos:

N. 2.584 — Em face de entendimento havido entre este Ministério e a Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, as certidões de tempo de serviço militar, quando destinadas à instrução de processo de aposentadoria de serventuários públicos civis (funcionários e extranumerários), quer dêste quer de outro Ministério, deverão obedecer ao modelo que a este acompanha.

As certidões em apêço serão passadas em papel de formato de 33cm x 22cm., deixadas as margens de 2,5 cm. e 1,5 cm. respectivamente, à direita e à esquerda, não poderão conter abreviaturas nem números e datas em algarismos, a não ser que se faça a repetição, por extenso, e mencionarão, também, o período total do respectivo tempo de serviço, discriminadamente em anos, meses e dias.

N. 2.586 — Em adiantamento ao aviso número 2.215, de 10 de setembro último, determino que o Quadro de Radiotelegrafistas do Exército passe a ter a Quadro de Radiotelegrafistas do Exército passe a ter a seguinte constituição:

Sub-tenente RTE	25
Sargentos-ajudantes RT1	43
Primeiros sargentos RT2	77
Segundos sargentos RT3	121
Terceiros sargentos RT4	251
Cabos AE	183
	700

N. 2.587 — É permitida a matrícula no Curso de Motorista Militar aos reservistas convocados, sem a obrigação de engajamento.

N. 2.588 — Atendendo ao que expõe o capitão inspetor dos Tiros de Guerra da 1.ª Região Militar, em ofício n. 645, de 14 de julho último, autorizo a dispensa do requisito de idade exigida pelo n. 7, letra b, da portaria n. 3.782, de 30 de setembro de 1942.

N. 2.589 — É fixado em vinte o número de monitores para a Escola de Transmissões, os

quais deverão possuir um dos cursos da referida Escola.

N. 2.590 — É concedida autonomia administrativa à Comissão de Instalação de Escola Militar de Rezende, de conformidade com o disposto no artigo 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 2.251, de 9 de novembro de 1938, desde a data de sua criação até ultimização de seus trabalhos.

N. 2.592 — Ficam incluídos na tabela de medicamentos do Exército os seguintes produtos farmacêuticos, de fabricação do Instituto Quimioterápico Limitada: Betacé, Calmold Formino-dextrose, Procion e Quimoclase.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda.

N. 2.613-291 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, ao 2.º tenente da Reserva de 1.ª linha do Exército João de Almeida Pedrosa, da quantia de Cr\$ 4.480,00, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus de maio de 1936 a 31 de dezembro de 1940 e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 2.614-292 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao Oficial Administrativo Classe I, Raimundo Brandão dos Santos, da quantia de Cr\$ 466,40, proveniente de descontos a mais em seus vencimentos para o montepio militar, no período de 1938 a 1942 e que deixou de receber em tempo oportuno.

Despachos:

É feita por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Classificação:

Capitães — Maurício Pirajá, no 4.º G.M.A. C. (Salvador), ficando assim, retificada a classificação anterior.

Médicos — Drs. Pedro Luiz Paranhos Ferreira Filho, no 7.º Batalhão de Engenheiros (7.ª Região Militar) e Astor José de Carvalho, no 8.º Regimento de Cavalaria Independente (3.ª Região Militar).

b) Designação:

Capitão Lincoln Freire de Carvalho, para servir na Diretoria do Material Bélico;

1.º tenente José de Almeida Pinheiro, para exercer as funções de instrutor da Arma de Cavalaria no C.P.O.R. da Capital Federal;

2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, convocado, Floriano Alves Rodrigues, para servir como encarregado do Depósito de Armamento do Serviço do M.B. da 8.ª Região Militar.

c) Exoneração:

É exonerado do chefe da 1.ª Secção da 4.ª C.R. o major da Arma de Infantaria, Mário Ferreira Goulart.

d) Nomeação:

2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, convocado, Lauro Gonçalves, para servir como adjunto da 15.ª Circunscrição de Recrutamento.

e) Transferência:

Capitães:

Valdemar Raul Turola, da Arma de Artilharia, do 2.º G.A.C. (Fortaleza de São João), para o 1.º G.M.A.C. (Fernando de Noronha); Edison de Figueiredo, da Arma de Artilharia; Celso de Azevedo Daltrio Santos, da Arma de Artilharia;

Pieriano Moura Brasil Mendes, da Arma de Artilharia;

Luiz Manuel Rodrigues Valença, de Cavalaria — todos do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Geral;

Arquimedes Mariano de Azevedo, da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, convocado, da Diretoria de Recrutamento para o 4.º B.A.M. (Hú);

Edo Vilela e Rainunda Alves da Cunha, dentistas, do H.M. de Natal e do S.S. Dist. Fernando de Noronha, respectivamente para a D.S.E. e H.M. de Natal;

Alvaro de Menezes Paes, médico, do 28.º B.C. para a 1.ª F. S. Regional;

Estanislau Gorniack e Alfredo Rubim de Carvalho, veterinários, do 3.º R.C.I. e 3.º R.A. M. para os lugares de adjuntos do Serviço Veterinário das 8.ª e 5.ª Regiões Militares, respectivamente.

PORTARIA

De 23 de outubro de 1943

N. 5.483 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o capitão do Exército de 2.ª Linha, médico, Dr. Lino José Machado.

N. 5.481 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Bernardino Rui de Faria.

N. 5.485 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Infantaria, Floriano Alves Rodrigues.

N. 5.486 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Euclides de Oliveira.

N. 5.487 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Eurico Pfisterer.

N. 5.488 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Lauro Gonçalves.

N. 5.489 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais: do Exército de 2.ª Linha, intendentes do Exército: Jos. tenentes Astolfo de Sousa, José Mon-

teiro Aleixo, Arnaldo Batista dos Santos; segundos tenentes Antônio Lopes Roberto, João Batista Viola, Miguel Ubaldo Ferreira; da Reserva de 2.ª Classe, intendentes do Exército: Jos. tenentes José Inês de Sousa e Sérvulo Vieira Pinza.

N. 5.490 — O ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o segundo tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, convocado, Murilo de Moraes, visto ter sido nomeado 1.º tenente médico da Aeronáutica.

N. 5.491 — O ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o segundo tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, convocado, Moacir Amoroso, o qual fica na situação de extra-quadro.

De 25 de outubro de 1943

N. 5.492 — O ministro de Estado da Guerra resolve exonerar, a pedido, o capitão João Berent de Oliveira, das funções de ajudante de ordens do general de Divisão Boanerges Lopes de Sousa.

Requerimentos:

Américo Ribeiro de Sá, aluno do N.P.O.R., anexo ao 14.º G.A.Do. — Transferência de matrícula do N.P.O.R. de Natal para o C.P.O.R. da Capital Federal. — Deferido.

Antônio Ferreira dos Santos, reservista de primeira categoria. — Fornecimento de certidão, em vista de ter extraviado sua caderneta militar. — Forneça-se a certidão na forma da lei. — A 4.ª C.R. para cumprir.

Ari Fagundes de Oliveira, 3.º sargento do contingente do C.I. Defesa Anti-Aérea. — Matrícula no C.P.O.R. de São Paulo. — Deferido.

Durval Vila Maynard, reservista de segunda categoria. — Transferência para a reserva da Aeronáutica. — Seja excluído da reserva do Exército com transferência para a da Aeronáutica.

Elisa Gusberti Robba, permissão a seu filho Carlos Robba, afim de inscrever-se como candidato à matrícula no concurso de admissão à matrícula na Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido.

Eus de Melo Castanho — Inscrição no C.P.O.R. de São Paulo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco de Castro Araújo, major do Exército de 2.ª Linha, médico — Estágio, afim de completar seus conhecimentos militares. — Deferido.

Hugo da Costa Monteiro, aluno do C.P.O.R. da Capital Federal. — Deferido.

José Alípio Castelo Branco, 3.º sargento da 6.ª Cia. do II/do 2.º R.I. — Permissão para inscrever-se nos exames de admissão à Escola de Aeronáutica. — Deferido.

José Rezende Peres, soldado do Contingente do D.R.M.B. da 7.ª R.M., matriculado no C.P.O.R. de Recife. — Transferência para o C.P.O.R. da Capital Federal. — Deferido.

Ney Leprevost — Advogado. — Permissão para fazer o Curso de Emergência para formação da reserva da Justiça Militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Oswaldo Serra de Macedo, reservista da segunda categoria. — Permissão para inscrever-se no concurso ao Serviço de Saúde de Aeronáutica. — Deferido.

Pedro Linn Taves, aluno do N.P.O.R., anexo ao 3.º Regimento de Infantaria. — Permissão para inscrever-se nos exames de seleção ao Curso de Formação de Pilotos da Reserva da F.A.B., candidato à Bolsa de Estudos dos Estados Unidos. — Deferido. Faça-se a transferência para a Aeronáutica, no caso de aprovação.

Solon Pinheiro Ricciardi, 3.º sargento do 7.º Regimento de Infantaria. — Inscrição no concurso de admissão à Escola de Aeronáutica. — Indeferido, por não consultar os interesses do Exército.

Washington Luiz de Campos, ex-aluno do C.P.O.R. de São Paulo. — Autorização para candidatar-se a nova matrícula. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

SERVIÇO DE PATENTES

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patente dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

O Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 5.057, de 17, publicada no *Diário Oficial* de 19, tudo de julho de 1943, resolveu, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, afim de passar à disposição do Ministério da Aeronáutica, o segundo tenente da Arma de Infantaria, João de Assis Martins Sobrinho, e pertencente a Reserva de 1.ª Classe do Exército, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

O Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 4.641, de 30 de abril, publicada no *Diário Oficial* de 3 de maio, tudo do corrente ano, resolveu, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o capitão da Reserva de 1.ª Classe, intendente, Arnaldo Silva, de quem trata esta carta-patente. (B.E. número 19, de 8-5-943).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

O Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 5.442, de 3, publicada no *Diário Oficial* de 4, tudo de agosto do corrente ano, resolveu, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o segundo tenente da Reserva de 2.ª Classe, da Arma de Artilharia, José Mendes da Rocha, de quem trata esta carta-patente. (B.E. n. 32, de 7-8-43).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1937, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Cavalaria, o 1.º tenente, Alcebades Patricio de Azambuja Filho, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

O Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 3.946, de 18, publicada no *Diário Oficial* de 19, tudo de novembro de 1942, resolveu, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o segundo tenente da Reserva de 1.ª classe, intendente do Exército, Januário Magalhães, de quem trata esta carta-patente. (B.E. de 21-11-42).

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de coronel, na Arma de Cavalaria, por merecimento, o tenente coronel Jacob Manuel Gayoso e Almendra, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente José Ribamar Raposo, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de setembro de 1943, foi promovido ao posto de coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o tenente coronel Alfredo Mena Barreto Ferreira Filho, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de coronel, na Arma de Artilharia, por merecimento, o tenente coronel Asdrubal Palmeiro de Escobar, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

— Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Sílvia Cunha, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

— Por decreto de 25 de setembro de 1943, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Ismar Gonzaga Roland, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

— Por decreto de 25 de setembro de 1943, foi promovido ao posto de tenente coronel, na Arma de Engenharia, por antiguidade, o major Amauri Pereira, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

— Por decreto de 24 de maio de 1937, foi promovido ao posto de 1.º tenente, no Serviço de Intendência do Exército, o 2.º tenente Jacir Fernandes, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Dia 23 de outubro de 1943

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

— Por decreto de 6 de agosto de 1943, de acordo com o disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.485, de 14 de maio de 1943, foi promovido ao posto de primeiro tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, o 2.º tenente Mário Martins, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

— Por decreto de 6 de agosto de 1943, de acordo com o disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.485, de 14 de maio de 1943, foi promovido ao posto de capitão da Reserva de 2.ª Classe, intendente do Exército Sebastião Lopes de Carvalho, primeiro tenente da Reserva de 2.ª Classe, do extinto quadro de Administração, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

— O Sr. ministro da Guerra, em portaria n. 3.621, de 26, publicada no *Diário Oficial* de 28, tudo de agosto de 1942, resolveu, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o major da Reserva de 1.ª Classe, arma de Cavalaria José Luiz de Siqueira, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

— O 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Infantaria Vitorino Poloni, conta para os efeitos do aviso 3.439-Vant. 8, de 6-9, retificado pelo de n. 3.791, Vant. 11, de 8-10, tudo de 1940, vinte anos, nove meses e dez dias de efetivo serviço e vinte e dois anos, onze meses e dezessete dias de praça.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

— O Sr. ministro da Guerra, em portaria n. 3.947, de 18, publicado no *Diário Oficial* de 19, tudo de novembro de 1942, resolveu, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Infantaria Vitorino Poloni, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 7.243, DE 25 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o disposto no art. 5.º do decreto n. 13.556, de 30 de setembro de 1943, resolve designar os Srs. Guilherme Estelita, juiz da 2.ª Vara de Família, Carlos de Oliveira Ramos, 11.º juiz substituto, Heitor Bracet, diretor Público, Teodoro Arthou, 1.º promotor Moral e Política, Gilson Amado, 19.º Promotor Público, Teodoro Artou, 1.º promotor substituto, Leopoldo Dias Maciel, oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 6.ª Circunscrição, e José Campos de Oliveira, oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 14.ª Circunscrição, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o último, deverá elaborar o anteprojeto da nova lei sobre o registro civil das pessoas naturais e o respectivo regulamento.

Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1943. — **Alexandre Marcondes Filho**

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

RETIFICAÇÕES (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 13 do corrente, página 15.255, 1.ª coluna, onde se lê, no Proc. 373-43, ao próximo orçamento.

Leia-se:

No próximo orçamento.

No processo n. 704-43, onde se lê: altas, leia-se: faltas.

No processo n. 966-43, leia-se: mandado aguardar a lei geral do Estado sobre subvenções, em 29-9-43.

No processo n. 950-43, em lugar de: subvenções, em 29-9-43, leia-se: no decreto número 6.905, de 30 de abril de 1935.

No processo n. 1.004-43, onde se lê: Projeto, leia-se: Projeto.

No processo n. 992-43, onde se lê: Francisco Antônio Milão, leia-se: Francisco Antônio Miléo.

Na 2.ª coluna, proc. n. 278-43, onde se lê: município de Nasés, leia-se: município de Maués.

No processo n. 356-43, o nome é: Dr. Salústio de Oliveira Melo.

No processo n. 727-43, leia-se: Colégio Estadual da Bafa, em lugar de Colégio Estadual da Bafa.

E na página 15.254, 2.ª coluna, onde está: tendo examinando, leia-se: tendo examinado o assunto

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1943

Requerimento despachado:

Carlos da Silva Reis, tenente-coronel, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal,

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

solicitando reintegração. — Arquive-se, de acordo com o parecer. (Proc. n. 1.234-40).

Dia 15 de agosto de 1943

Roberto Coutinho Furtado, solicitando a sua nomeação, em caráter interino, para o cargo inicial da carreira de Escriturário ou Oficial Administrativo. — Arquive-se, de acordo com o parecer. (Proc. n. 18.544-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 14 de outubro de 1943

requerimento despachado:

Rubens de Faria e Sousa, candidato indicado pelo I.P.Q.N. para, como extranumerário contratado, exercer a função de Técnico do ensino profissional. — Compareça a esta Divisão para restituição de documentos. (Proc. número 18.449-42).

Dia 20 de outubro de 1943

Alvaro Fernandes Machado, escriturário, classe G, aposentado, da Imprensa Nacional, solicitando certidão. — Compareça a esta Divisão para esclarecimentos. (Proc. n. 21.625 de 1943).

Dia 20 de outubro de 1943

Pietro Júlio Antônio Zamarin, solicitando prorrogação de prazo para posse do cargo para o qual foi nomeado da carreira de Polícia Marítima e Aérea, classe D, do Quadro Permanente deste Ministério. — Conceda a prorrogação por 60 dias. (Proc. n. 23.808-43).

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dia 25 de outubro de 1943

Processo n. 16.361-43 — Jandira Pontes. — Compareça para esclarecimentos.

JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edição do DASP

Cr\$

1.º vol. — 15,00

2.º vol. — 10,00

3.º vol. — 10,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gabinete do Ministro

(P. 01.0) (A. 032.3) (D. 23-10)

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940, resolve nomear Álvaro Felix Bispo, brasileiro, residente nesta Capital, para exercer a função de agente de Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: Processo n. MTIC-105.277, de 1943.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 20 de outubro de 1943

N. 8.046 — Enaldo Cravo Peixoto. Assinada a carteira profissional n. 3.714-D.

N. 8.041 — Antônio Ribeiro de Oliveira. Assinada a carteira profissional n. 3.716-D.

N. 8.069 — Cássio Elísio de Figueiredo Damázio. Assinada a carteira profissional número 3.720-D.

N. 8.053 — Justo Pinheiro da Fonseca. Assinada a carteira profissional n. 3.717-D.

N. 834 — Agnaldo da Costa Matos. Assinada 2.ª via da carteira profissional número 1.298-D.

N. 6.530 — Ribeirodo Vale, Leal & Cia. Limitada. — Anote-se.

N. 6.530 — Ribeirodo Vale, Leal & Cia. Limitada. — Anote-se.

N. 8.075 — Construtora Alencar Ltda. — Prove, preliminarmente, a constituição legal da firma.

N. 8.050 — J. Neves & Rodrigues Ltda. — Prove que o profissional dirigirá e executará as obras contratadas pela firma.

N. 8.052 — Pedro Peixoto Vieira. — Registre-se.

N. 7.290 — Joel Fernandes de Brito Guerra. — Assinada a carteira profissional n. 3.548-D.

N. 6.830 — De Luca & Mignani Ltda. — Registre-se e certifique-se.

N. 6.370 — Pinto de Oliveira & Cia. Ltda. — Registre-se.

N. 5.381 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações. — Registre-se.

N. 6.493 — Lucas Soares. — Indeferido.

N. 8.035 — Leonardo Korecki. — A Sessão.

N. 7.891 — Osvaldo de Lamare. — Deferido.

N. 7.936 — Antônio Mayrink. — Como requer.

N. 2.566 — Tito Lívio Santana. — Anote-se.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — *Hélio Lemgruber Neto Machado*, encarregado do Expediente.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

142.428 (P.01.0) (A.314) (D. 23-10)

PORTARIA N. 55, DE 22 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo em vista o art. 4.º, § 3.º do decreto-lei n. 5.876, de 4 de outubro de 1943, que dispõe sobre a concessão de favores à IV

Feira Nacional de Indústrias a realizar-se em São Paulo e dá outras providências, resolve expedir as presentes instruções para efeito da realização de leilões de matérias primas nacionais:

Art. 1.º — No recinto da Feira Nacional de Indústrias do Estado de São Paulo serão realizados leilões de matérias primas nacionais, na forma do presente regulamento.

Art. 2.º — Serão objetos de leilão:

a) matérias primas minerais;

b) matérias primas vegetais (especialmente as destinadas a fins medicinais).

Art. 3.º — Uma Comissão designada pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e composta de dois representantes do Ministério, um representante do órgão de classe patrocinador da Feira, um representante da Confederação Nacional da Indústria e um representante do Instituto Tecnológico local, suprirão sob a presidência de um dos representantes ministeriais, os trabalhos de organização dos leilões.

Art. 4.º — Os leilões serão efetuados às quintas-feiras, em hora previamente estabelecida pela Comissão e anunciada na imprensa.

Art. 5.º — Somente serão objeto de leilões as matérias primas registradas pela Comissão depois de prévia análise pelo Instituto Nacional de Tecnologia ou órgão similar designado pela Comissão.

Parágrafo único — As matérias primas fornecidas por intermédio de repartições públicas, autarquias ou por particulares, serão admitidas a leilões, observadas as formalidades constantes do art. 5.º.

Art. 6.º — A inscrição, que será feita no local dos leilões, e o registro de matérias primas

Art. 7.º — O Departamento Nacional da Indústria e Comércio dirigirá-se às Delegacias Regionais do Trabalho, dando conhecimento do presente regulamento, para que o divulguem na imprensa e diretamente aos órgãos sindicais locais.

Art. 8.º — A Comissão a que se refere o artigo 3.º providenciará a designação de leiloeiros oficiais para a efetivação de tais leilões.

Art. 9.º — Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão. — *Alexandre Marcondes Filho*.

(P.01.0) (A. 032.3) (D.23-10)

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940, resolve nomear Sebastião Nogueira, brasileiro, residente nesta Capital, para exercer a função de agente de Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: Processo n. MTIC 105.277, de 1943.

(P.01.0) (A. 032.3) (D.23-10)

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940, resolve nomear Maria Júlia Correia Neto Melazzi, brasileira, residente nesta Capital, para exercer a função de agente de propriedade industrial.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: Processo n. MTIC 105.277, de 1943.

(P. 01.0) (A.032.3) (D. 23-10)

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de

7 de outubro de 1940, resolve nomear Wilson Barroso de Andrade, brasileiro, residente nesta Capital, para exercer a função de agente de propriedade industrial.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: Processo n. MTIC 105.277, de 1943.

(P.01.0) (A.032.3) (D.23-10)

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940, resolve nomear Carlos Garcia, brasileiro, residente na Capital do Estado de São Paulo, para exercer a função de Agente de Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: Processo n. MTIC 105.277-43.

(P.01.0) (A.032.3) (D.23-10)

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940, resolve nomear Antônio de Sousa Barros Júnior, brasileiro, residente na Capital do Estado de São Paulo, para exercer a função de Agente de Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: Processo n. MTIC 105.277-43.

(P.01.0) (A.032.3) (D.23-10)

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940, resolve nomear Ruben do Nascimento, brasileiro, residente nesta Capital, para exercer a função de Agente da Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: Processo n. MTIC 105.277-43.

(P.01.0) (A.032.3) (D.23-10)

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940, resolve nomear Menandro de Lima Pontes, brasileiro, residente nesta Capital, para exercer a função de Agente de Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: Processo n. MTIC 105.277-43.

(P.01.0) (A.032.3) (D.23-10)

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940, resolve nomear Paulo Augusto Marcondes, brasileiro, residente na Capital do Estado de São Paulo, para exercer a função de Agente de Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: Processo n. MTIC 105.277-43.

(P.01.0) (A.032.3) (D.23-10)

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940, resolve nomear José Sabino Maciel Monteiro de Oliveira, brasileiro, residente nesta Capital, para exercer a função de Agente de Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: Processo n. MTIC 105.277-43.

(P.01.0) (A.032.3) (D.23-10)

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940, resolve nomear

Orlando Massaro, brasileiro, residente na Capital do Estado de São Paulo, para exercer a função de Agente de Propriedade Industrial. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho.*

Referência: Processo n. MTIC 105.277-43.

Dia 16 de setembro de 1943

Processos despachados:

118.141 (P.99.4 P) (A.021.1) (D. 25-10) — Solicita José Francisco Pinto Júnior, sócio quite do Sindicato dos Estivadores do Rio de Janeiro, a este Ministério, atendendo ao desejo manifestado por um grande número de associados, o aproveitamento de alguns membros da atual diretoria e conselho fiscal para a futura administração. — Indefiro o pedido de acordo com o parecer da Divisão de Organização e Assistência Sindical, do Departamento Nacional do Trabalho. Não encontra a pretensão do requerente apoio legal, por isso que é contrária ao preceito contido no parágrafo único, do art. 19, do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, do seguinte teor: "É vedada a reeleição, para o período imediato, de qualquer membro da administração ou do conselho fiscal". Transmite-se e archive-se. (A. M. F.).

124.318 (P.93.3) (A.023.7) (D.25-10) — Sociedade Carbonífera Próspera S. A., com sede nesta Capital, dirige-se a este Ministério em caráter consultivo. Responda-se que o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio só toma conhecimento de consultas quando feitas através dos respectivos Sindicatos de classe, nos precisos termos da Portaria Ministerial SCm-790, de 22 de janeiro de 1942. (A. M. F.).

MTIC 16.220-40 (P. 09) (07) (A.13) (D.25-10) — Encaminha a este Ministério a Delegacia Regional do Trabalho de Vitória o processo originado de um memorial de Antônio Cesar do Nascimento sobre a situação dos trabalhadores de alvarenga daquele porto. Encontra-se a situação dos alvarengueiros devidamente solucionada pelo despacho ministerial de fls. 127, dos autos em anexo (MTIC número 8.163-38), quando decidiu que os mesmos se associassem ao Sindicato dos Estivadores de Vitória. E, em face da dissolução coercitiva do primitivo Sindicato dos Alvarengueiros, constante dos despachos de fls. 57, dos mesmos autos, resolveu que sejam destinados os seus bens ao patrimônio do Sindicato dos Estivadores de Vitória. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.).

107.192 (P.93.2) (A.151.1) (D.25-10) — Vieiras de Castro Ltda., negociante estabelecida nesta cidade, tendo conveniado com um seu auxiliar o estabelecimento da interrupção de três horas para refeição e descanso, solicitam a aprovação do referido acordo. Como bem informa o parecer da Divisão de Fiscalização, do Departamento Nacional do Trabalho, nada há que deferir, pois o acordo realizado é suficiente para autorizar o interessado. Determina o art. 12, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, que em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de seis horas, é obrigatório a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de uma hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de duas horas. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.).

30 de setembro (aditamento)

103.057 (P.84) (A.051) (D.25-10) — Requer o Sindicato das Empresas de Turismo, em cumprimento ao art. 40, do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação por este Ministério da sua proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram preenchidas todas as exigências legais. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.).

142.178 (P.84) (A.012) (D.25-10). — Requer o Sindicato dos Operários em Panificação e Classes Anexas, da cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, a este Ministério

a ratificação do seu reconhecimento. Defiro o pedido, de acordo com a resolução da Comissão de Enquadramento Sindical e do parecer da Divisão de Organização e Assistência Sindical, do Departamento Nacional do Trabalho, e reconheço o requerente sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Massas Alimentícias e Biscoitos de Passo Fundo", como representativo das respectivas categorias profissionais, integradas no 1.º grupo — Indústrias de Alimentação — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria com base territorial no município de Passo Fundo, e aprovo os Estatutos, com as emendas propostas às fls. 27-28. Encaminhe-se o processo ao Departamento Nacional do Trabalho, para dar fiel cumprimento ao presente despacho, voltando-me depois para a assinatura da competente carta sindical. Transmite-se. (São do teor seguinte as emendas a que alude o despacho supra: "a) no artigo 1.º, eliminar as categorias profissionais não mencionadas na denominação do Sindicato. b) acrescentar ao art. 27 um parágrafo único com a seguinte redação: "A convocação da assembleia geral será feita por edital publicado com antecedência mínima de três dias em jornal de notória circulação na base territorial do sindicato, ou afixado nos locais de trabalho, anuindo nesse caso os responsáveis pelo estabelecimento". c) substituir a alínea d do art. 33, pela seguinte: "Organizar e submeter, até 30 de junho de cada ano, depois de julgado pela assembleia geral com o parecer do Conselho Fiscal, à aprovação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a proposta de orçamento de receita e despesa para o exercício seguinte, observadas as instruções contidas no art. 13 da portaria ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942". d) O art. 31, respeitadas as alíneas, passará a ter a seguinte redação: Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentá-lo à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no primeiro trimestre, para devida aprovação e submetê-lo, até 31 de março ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio por intermédio da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, devendo do mesmo constar:") (A. M. F.).

MTIC 18.927-42 (P. 99.4C) (A. 23) (D. 25-10) — Dirige-se Hermógenes Colegipe, sindicalizado, residente em Belo Horizonte, a este Ministério, afim de oferecer sugestões para a instalação de restaurantes populares. — Em que pese o louvável esforço do interessado em colaborar com os poderes públicos, já resolveu o Governo a questão de tal modo que não se faz necessário nenhum onus de cobrança de imposto especial aos trabalhadores, como sugere o signatário. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.).

N. 122.724 (P. 84) (A. 051) (D. 25-10) — Requer o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas do Rio de Janeiro, em cumprimento ao art. 40 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da sua proposta orçamentária para o exercício de 1944. — Defiro o pedido, de acordo com o parecer dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram preenchidas todas as exigências legais. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.).

MTIC 31.610-42 (P. 95.1) (A. 076.1) (D. 25-10) — Recorre The National City Bank of New York a este Ministério, afim de que seja avocado o processo em que lhe foi imposta uma multa por infração de dispositivos do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. — Indefiro o pedido, mantendo, assim, a decisão recorrida do diretor do Departamento Nacional do Trabalho. Conforme vem este Ministério decidindo pacificamente, a partir da vigência do decreto-lei n. 2.038, toda a matéria referente à prorrogação do horário do trabalho, fosse ele normal ou excepcional, passou a ser regida exclusivamente pelos seus dispositivos, somente sendo mantidas das leis anteriores as disposições que favorecessem o empregado, como as que estabeleciam um horário normal inferior a 8 horas. Transmite-se e archive-se (A. M. F.).

Dia 16 de outubro de 1943

MTIC 18.149-40 (P. 84) (A. 157.11) (D. 25-10) — Sindicato dos Operários em Construção Civil e Classes Anexas, de Manaus, reclamando em defesa de seus associados Mário Lopes da Silva e Manuel Paulino de Sousa. — Transmite-se.

(O despacho supra refere-se ao parecer do assistente técnico do teor seguinte:

"O presidente do Sindicato dos Operários em Construção Civil e Classes Anexas, de Manaus, reclama contra o fato de ter sido anulada, pela Justiça Comum, a decisão da extinta Primeira Junta daquela cidade, que julgara procedente a reclamação de Mário Lopes da Silva e Manuel Paulino de Sousa contra a firma Joaquim Gonçalves Carrilho. Ouvido a respeito, salienta o Conselho Nacional do Trabalho, que nenhuma providência pode ser tomada sobre o assunto, visto que o acórdão proferido na antiga organização contenciosa administrativa do Trabalho foi anulado pela Justiça ordinária. Parece-me, entretanto, que aos associados do Sindicato suplicante está assegurado o direito de renovarem suas reclamações perante a Justiça do Trabalho, conforme, aliás, vêm se orientando os próprios tribunais dessa Justiça. De fato, acentuou a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, em recente decisão, que "anulado o processado no Juízo comum, perante o qual se processaram as execuções das decisões dos extintos tribunais trabalhistas, a sentença não mais subsiste. Cabe, assim, ao reclamante renovar a sua reclamação perante as atuais Juntas, menos, porém, na parte que deu motivo à anulação, pela aplicação do disposto no art. 287 do Código do Processo Civil" (proc. n. 709-42 — Diário decida sobre a filiação do empregados opino que se informe o Sindicato reclamante").

N. 130.105 (P. 81.4) (A. 023.7) (D. 25-10) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários pede que este Ministério decida sobre a filiação dos empregados da firma Lira & Cia., desta Capital. — Trata-se de empresa que explora duas atividades distintas: industrial, com fabricação de guarda-chuvas e sombrinhas, e comercial, com vendas de artigos do ramo, qual sejam tecidos de algodão, de mescla, de seda, etc., segundo esclarecem as instituições interessadas. À vista disso, como parece à Comissão Especial, devem contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os empregados da primeira seção e para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os da segunda. Quanto à situação de Félix Machado Linhares, deve ser ela decidida pelo próprio Instituto em processo regular (A. M. F.).

MTIC 13.470-41 (P. 82) (A. 023.4) (D. 25-10) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Morro Velho, pelos motivos que alega, pede reconsideração do despacho ministerial que determinou a inserção no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas dos motoristas profissionais empregados na Cia. Morro Velho (processo número MTIC 13.470-41). — Preliminarmente, conheço do recurso, por ter sido interposto tempestivamente. Quanto ao mérito, não é de lhe ser dado provimento. Prescreve o decreto-lei n. 2.235, de 27 de maio de 1940, que todos os condutores de veículos terrestres de qualquer espécie de propulsão — mecânica e tração animada — registrados nos órgãos orientadores e fiscalizadores do tráfego, que desse mister façam profissão, são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, excetuados, apenas, os que dirigem veículos do serviço oficial, instituições paracetatais, corpos diplomáticos e consular, das empresas ferroviárias ou concessionárias de serviços públicos e particulares de passageiros, de cuja condução não auferam lucro. Ora, como bem acentua a Comissão Especial, trata-se, na espécie, de motoristas profissionais que prestem serviços a uma empresa da mineração.

ção; logo, sua filiação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas é obrigatória. Por essas razões de ordem legal, e ainda porque a filiação do associado no seguro social brasileiro repousa no interesse da coletividade, não podendo sujeitar-se ao arbítrio ou interesses imediatos de um grupo de contribuintes, mantenho a decisão recorrida, determinando que a Caixa recorrente promova a imediata transferência do associados objetos da decisão e contribuições respectivas. (A. M. F.)

NTIC 36.971-41 (P. 99.4A) (A. 157.11) (D. 25-10) — José Joaquim de Almeida e Rubens Pereira de Santana pedem providências no sentido de ter prosseguimento a execução do julgado da Justiça do Trabalho, que reconheceu a procedência da reclamação por eles oferecida. — Conforme esclarece a Procuradoria Geral, consta da certidão do oficial de justiça que nem os signatários desta representação, nem seu procurador, conseguiram indicar bens de propriedade da executada para serem penhorados, dependendo tão somente dessa circunstância o êxito da execução. Transmite-se. (A. M. F.)

N. 110.855 (P. 81.4) (A. 023.7) (D. 25-10) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos empregados em causa no Instituto de Aposentadoria dos assalariados da firma Benedito Lúcia, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Segundo se apura dos autos, exerce o empregador atividade comercial preponderante, eis que explora a venda de calçados, mantendo, para fabrico próprio, uma oficina anexa à loja. Isto considerado, aprovo o parecer da Comissão Especial, que conclui pela inserção dos empregados em causa no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (A. M. F.)

N. 121.161 (P. 99.1M) (A. 157.11) (D. 25-10) — Mário Giuseppe Moltedo recorre do ato da Interventoria Federal no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, que lhe negou indenização pela rescisão do contrato de trabalho que mantinha com o respectivo estabelecimento. — Tratando-se de dissídio oriundo de relação de emprego, cabe ao interessado interpor reclamação perante a Justiça do Trabalho. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.)

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados.

Dia 18 de outubro de 1943

"A Patriarca" Companhia de Seguros Gerais, pedindo aprovação de apólices propostas e tarifas do ramo de seguro responsabilidade civil. — Tendo em vista os pareceres, aprovo a tarifa de prêmios de seguro de responsabilidade civil e modelos de propostas apólices para o mesmo seguro. Processo 133.521-43.

"Patriarca" Companhia de Seguros Gerais, pedindo aprovação de apólices propostas e tarifas do ramo de acidentes pessoais. — Tendo em vista os pareceres, aprovo as tarifas de prêmios bem como os modelos de propostas e apólices de seguro de acidente pessoais apresentadas pela requerente. Proc. 133.523-43.

Dia 19

Jaimé Caetano de Andrade, representando contra a Sul América Capitalização S. A. — Nos termos do parecer do C. J. o pedido escapa às atribuições do D. N. S. P. C. Processo DNSPC 4.858-43.

Dia 20

Levy, Frank & Cia. Ltda., pedindo permissão para efetuar no estrangeiro o seguro de mercadorias contra os riscos de perda, acidentes, roubo, furto ou extravio. — Deferido. Processo 140.765-43.

Dia 21

The Home Insurance Company, pedindo permissão para remeter à sua Casa Matriz nos Estados Unidos da América, a quantia de Cr\$ 3.000.000,00 — Complete o selo do requerimento. Processo 140.308-43.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 21 de outubro de 1943

Diversos despachos:

DNT — 29.136-43 — M. G. Serra — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 20-10-43.

DNT — 28.581-43 — Anibal Fonseca Lima — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 20-10-43.

DNT — 27.041-43 — Empresa Vigilante Anúncios Luminosos Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 20 de outubro de 1943.

DNT — 3.726-43 — Luiz Pinto — Restitua-se, mediante recibo, a 3.ª via da relação anexa. Em seguida, archive-se. Em 20-10-43.

DNT — 28.026-42 — Lundgren & Cia. Ltda. — Preliminarmente, apresente procuração o signatário de fls. 2 (DNT 17.183-43). Em 20 de outubro de 1943.

DNT — 28.538-43 — Antônio Brites — Cumpra-se a Lei do Selo. Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 20 de outubro de 1943.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

ATO DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 22-10-43:

N. 16.665-43 — Bento Bueno Rodrigues, ex-conductor de malas, tarefeiro, do D.C.T., solicitando pagamento do salário referente ao período em que esteve afastado, aguardando aposentadoria. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 27.192-43 — Emanuel da Silva Lisboa, ex-agente de Estrada de Ferro, classe F, do Quadro II, solicitando lhe seja passado por certidão o termo de acareação que foi tomado entre o peticionário e demais acusados, no decorrer do processo administrativo a que respondeu. — Deferido.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 1.121, DE 1 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Sociedade Rádio Cultura "A Voz do Espaço" e tendo em vista os pareceres da Comissão Técnica de Rádio, ns. 159, de 23 de

julho, e 200, de 16 de setembro do corrente ano, resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, do transmissor de 5 kw. que a requerente pretende instalar à rua Diogo Rego s-n, na cidade de São Paulo, em substituição ao seu atual equipamento.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 12.317 — 25-10-43 — Cr\$ 24,50).

PORTARIA N. 1.138, DE 6 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Vale do Rio Doce S. A. e de acordo com o parecer constante do ofício n. 1.268-100, de 22 de setembro do corrente ano, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve autorizar a abertura ao tráfego público do trecho de prolongamento da Estrada de Ferro Vitória a Minas, entre a atual estação de Desembargador Drumond (Km 561,594) e a de Presidente Vargas no Km 597,203, bem como das estações intermediárias situadas nos Km 571,117 — 581,892 e 587,842, com as designações, respectivamente, de Capoeirana, Oliveira Castro e Engenheiro Laboriau.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 12.306 — 25-10-43 — Cr\$ 30,60).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 1 de outubro de 1943

N. 4.486 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando, para anotações, cópia da portaria n. 128.

N. 4.487 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo, renovando pedido de devolução de processo.

N. 4.488-89 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por falta de atendimento de diligência, foi recusado registro às concessões de aposentadorias a Otávio Mangabeira e a Emílio Tavares de Menezes.

N. 4.490 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, reiterando diligência sobre contrato celebrado com Jairo Pimenta Montans e Nei Pompeu.

N. 4.491-92 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Agricultura e ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque.

N. 4.493 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando retificação da ordem de pagamento expedida no processo n. 44.808-43, em favor do Lloyd Brasileiro.

N. 4.494 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, solicitando, em referência a pedido de adiantamento a Edmundo Gouveia Cardilo, seja informado se houve dispensa da concorrência, nos termos do art. 51, letra a, do Código de Contabilidade.

N. 4.496 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Goiás, solicitando cópia de ato que concedeu licença a extranumerário mensalista.

N. 4.497 — Ao diretor do Departamento de Produção Animal, devolvendo 2.ª via de empenho.

N. 4.498 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha, comunicando designação de oficial administrativo para assistente da mesma Delegação.

Dia 2

N. 4.499 — Ao contador geral da República, comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.845.

N. 4.500 — Ao mesmo, idem, anotação automática de distribuição de crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.847.

N. 4.501 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, comunicando quitação de técnico de laboratório responsável por adiantamento.

N. 4.502 — Ao contador geral da República, idem, anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.839.

Dia 4

N. 4.503 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando, para o efeito da publicação portaria de dispensa de extranumerário mensalista.

N. 4.504 — Ao delegado do Tribunal no Estado de São Paulo, pedindo remessa de documento para ser junto a processo de comprovação de adiantamento em que é interessado Honório Correia da Silva.

N. 4.505 — Ao diretor da Divisão de Organização do Ministério da Educação, restituindo ordem de pagamento expedida a favor de Thiers Godoi e solicitando providências para serem sanadas as dúvidas apontadas no parecer constante do mesmo processo.

N. 4.506 — Ao diretor da Casa de Detenção do Distrito Federal, encaminhando quatro providências expedidas a favor de funcionários do mesmo Presídio.

N. 4.508 — Ao encarregado do Protocolo Geral, fazendo recomendações sobre arrolamento e bens móveis para a mudança.

N. 4.509 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando o processo n. 4.509-42, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul e solicitando providências para juntada de 2.ª via de empenho.

N. 4.510 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, idem, idem, n. 45.120-42 e solicitando providências para juntada de documentos indispensáveis.

N. 4.511 — Ao diretor do Serviço de Administração do D.A.S.P., restituindo ordem de pagamento expedida a favor da Navegação Aérea Brasileira S. A., e solicitando providências para indicação da qualidade do signatário do recibo de passagem.

N. 4.512-13 — Aos diretores do Domínio da União e da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contratos celebrados com Maria Passos Pereira, Eda Pereira Machado e Renê Bernard Wurmser.

N. 4.514 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência ao contrato celebrado com Joarez de Melo Jucá, sejam autenticadas as cópias dos contratos, bem como, feita a prova da quitação com o serviço militar a que está obrigado o contratante.

Dia 5

N. 4.515 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, transmitindo questionário para preenchimento por extranumerários.

N. 4.516 — Ao diretor do Serviço de Administração do D.A.S.P., comunicando registro de contrato celebrado com Etel Reicher e Zof Ivone Guimarães da Veiga, para desempenharem a função de taquígrafo correspondente.

Dia 6

N. 4.517 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.400.

N. 4.518 — Ao presidente do 1.º Conselho de Contribuintes, agradecendo comunicação de posse.

N. 4.519 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Maria José de Almeida.

N. 4.520 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória do registro a concessão de aposentadoria a Joaquim da Costa Cimas;

N. 4.521 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, reiterando diligência sobre ordem de pagamento expedida a favor de Alberto Ferreira Penedo;

N. 4.522 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Godofredo Barbosa Lage Moretzsohn;

N. 4.523-24 — Aos diretores do Domínio da União e do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando registro de contrato celebrado com Maria do Carmo Batista de Melo e José Afonso Soares;

N. 4.525 — Ao diretor do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal,

prestando informações sobre identificação de extranumerários.

N. 4.526 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, restituindo processo de concessão de reforma a Francisco Fáticha e solicitando providências para ser feita a demonstração do cálculo dos proventos;

N. 4.527 — Ao diretor do Expediente da Polícia Civil, encaminhando processo de tomada de contas de Eucário Augusto de Figueiredo e solicitando providências afim de que fique o Tribunal habilitado a proceder ao exame a que se refere o art. 5.º do decreto-lei n. 1.755, de 1939;

N. 4.528 — Ao diretor do Domínio da União, restituindo o processo de contrato de aforamento celebrado com Vicente Euclides Pereira Pinto e solicitando providências, em face de divergências, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre a indicação dos foreiros ou ocupantes das áreas limitrofes;

N. 4.529 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, com esclarecimentos, o processo n. 61.308-43, relativo a anotação de destaques a conta de dotação global do Ministério do Trabalho;

N. 4.530 — Ao contador Geral da República, comunicando registro de crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 5.827;

N. 4.531 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro, sobre indenização de importância excluída de fatura;

N. 4.532 — Ao contador Seccional na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, restituindo processo de tomada de contas do Vicente Migliora e solicitando providências no sentido de ser o mesmo completado, de maneira que possa o Tribunal ficar habilitado a proceder ao exame a que se refere o artigo 5.º do decreto-lei n. 1.755.

N. 4.533 — Ao diretor Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, restituindo processo de comprovação de adiantamento recebido por chefe de linhas e instalações, e solicitando esclarecimentos necessários ao julgamento do Tribunal;

N. 4.534 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, restituindo processo de comprovação de adiantamento recebido pelo diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e solicitando providências para ser o mesmo completado, afim de que possa o Tribunal se pronunciar;

N. 4.535-36 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com João Anchieta e com Luiz Vieira;

N. 4.537 — Ao mesmo, solicitando, em referência a contrato celebrado com José Meneleu de Pontes Filho, seja lavrado o termo aditivo, em face do decreto-lei n. 4.420, de 1942;

N. 4.538 — Ao mesmo, idem, idem, em referência ao contrato com Braga & Woolman, seja feita a prova do fiel cumprimento do artigo 13 do decreto-lei n. 1.843;

N. 4.539-40 — Ao contador geral da República e ao diretor do Departamento de Administração do M. da Justiça, comunicando registro de crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 5.809;

N. 4.541 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Josefa Pepina Freire de Carvalho;

N. 4.542 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério do Trabalho, solicitando remessa de processo de concessão de adiantamento, afim de que possa o Tribunal se pronunciar sobre o cancelamento do mesmo;

N. 4.543 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, encaminhando, para serem entregues aos interessados, 45 providências;

N. 4.544 — Ao diretor da Imprensa Nacional, restituindo processo de contrato celebrado com Madalena & Companhia e Davi Santos & Companhia;

N. 4.545 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, prestando esclarecimentos sobre a devolução da 2.ª via de empenho n. 247;

Dia 7

N. 4.546 — Ao diretor da Despesa Pública, remetendo documentos comprobatórios de apli-

cação de adiantamento recebido por chefe de Portaria;

N. 4.547 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo, para anotações, cópia da portaria n. 130;

N. 4.548 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com João Mülles Júnior;

N. 4.549 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, comunicando que, por não ter sido prévio o empenho, foi recusado registro a despesa a que se refere a ordem de pagamento expedida a favor da Empresa a "A Noite";

N. 4.550 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra, comunicando haver o Tribunal ordenado o registro de concessão de reforma a Antônio Campos, recusando registro à despesa por estar classificada a conta de verba de exercícios encerrados;

N. 4.551 — Ao diretor da Imprensa Nacional, comunicando haver o Tribunal julgado procedente dívida relacionada em nome da Administração do Porto do Rio de Janeiro;

N. 4.552 — Ao diretor da 2.ª Diretoria, comunicando atribuição de serviço a oficial administrativo;

N. 4.554 — Ao diretor do Departamento Nacional do Estrada de Ferro, devolvendo 2.ª via de empenho;

N. 4.555-56 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho e ao contador geral da República, comunicando anotações de destaque;

N. 4.557 — Ao diretor da Despesa Pública, reiterando os de ns. 1.989 e 2.608, sobre anulação de crédito.

Dia 8

N. 4.558 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, comunicando haver sido tornado sem efeito a admissão de extranumerário;

N. 4.559-60 — Aos diretores do Imposto de Renda e do Serviço de Administração do D. A. S. P. devolvendo 2.ª vias de empenhos;

N. 4.561-62 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, comunicando anotação de alteração em destaque da subconsignação 31, consignação III da verba 2.ª — Material;

N. 4.563 — A Secretaria Geral do Ministério da Guerra, restituindo processo de concessão de reforma a Artur Pinto Filho e solicitando providências no sentido de ser esclarecido o motivo por que não se aplicou o art. 215, letra e, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1910, uma vez que o laudo de invalidez declara o 2.º sargento "impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho";

N. 4.564 — Ao diretor do Domínio da União, reiterando diligência sobre contrato celebrado com Ernesto Júlio Rodrigues;

N. 4.565 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo, para anotações a portaria n. 127;

N. 4.566 — A Secretaria Geral do Ministério da Guerra, comunicando, haver o Tribunal ordenado o registro da concessão de reforma a Samuel Cândido, recusando esse expediente a despesa, por estar classificada à conta de exercício encerrado;

N. 4.567 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo o processo de distribuição de crédito, fichado sob o n. 89.913, de 1943 e solicitando providências para observância do disposto no art. 133, § 9.º, item X, do decreto n. 15.770, de 1922;

N. 4.568 — A Secretaria Geral do Ministério da Guerra, comunicando haver o Tribunal ordenado o registro da concessão de reforma a Lauro Francisco Rodrigues, recusando esse expediente a despesa, por estar classificada à conta de exercícios já encerrados;

N. 4.569 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Cirilo Moreira Batista;

N. 4.570 — Ao mesmo, solicitando, em referência a processo de concessão de aposentadoria a Pedro Bezerra de Carvalho, sejam os proventos da inatividade calculados de acordo com o dec. n. 21.206, de 28 de março de 1932;

N. 4.571-72 — Ao secretário geral do Mi-

Ministério da Guerra, comunicando haver o Tribunal ordenado o registro de concessão de reformas a João José do Nascimento e a Euzébio Mendes de Sousa, recusando esse expediente as despesas, visto estarem classificadas à conta de exercício encerrado;

N. 4.573 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, encaminhando 1.^a via de empenho;

N. 4.574 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência a contrato celebrado com Maria da Conceição Fernandes Braga e outro, sejam feitas provas exigidas por lei;

N. 4.575-79 — Ao contador Seccional na Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, restituindo, para serem completados, processos de tomada de contas de Raimundo Zeno Ferreira (5);

N. 4.580-81 — Ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.805, e a anotação de distribuição automática de que foi aberto pelo decreto-lei n. 5.875.

Dia 9

N. 4.582-43 — Ao contador geral da República e ao diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.865;

N. 4.584 — Ao diretor do Serviço de Administração do D. A. S. P., solicitando informações sobre a permanência, no mesmo Departamento, de escriturário lotado no Tribunal;

N. 4.585 — Ao diretor do Material do Ministério da Agricultura, restituindo segundas vias de empenhos.

Dia 11

N. 4.586 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 15.888-43, por se referir a expediente já resolvido pelo Tribunal;

N. 4.587 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, restituindo 2.^a via de empenho;

N. 4.588-89 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contratos celebrados com Arcângelo Maleta e com Luiz da Costa Melo;

N. 4.590 — Ao mesmo, comunicando que, por sido celebrado com estrangeiro, foi recusado registro ao contrato firmado com Amin Ari & Filhos;

N. 4.591 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência a contrato celebrado com a União Mercantil Brasileira S. A., sejam homologados pela atual Diretoria os atos dos representantes da mesma;

N. 4.592-93 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, prestando informações sobre expedição de provisões a favor de funcionários;

N. 4.594 — Ao agente postal telegráfico de Bapanal, encaminhando certidão requerida por Guilhermina de Carvalho Cobra Bruno;

N. 4.595-96 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, comunicando anotação de destaque e distribuição de crédito;

N. 4.597 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Maria Cândida Gomes;

N. 4.598 — Ao diretor da Intendência do Exército, solicitando remessa de cópia do ofício n. 607;

N. 4.599 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência a ordem de pagamento expedida no processo n. 28.188-93, em favor da Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, sejam prestados esclarecimentos sobre a parte final da informação de fls. 6.

N. 4.600 — Ao mesmo, comunicando autorização para levantamento de fiança de propriedade de ex-tesoureiro;

N. 4.601 — Ao diretor do Laboratório Central de Enologia, pedindo esclarecimentos sobre prestação de contas de funcionário responsável por adiantamento;

N. 4.602 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Alagoas, requisitando segundas vias de empenhos para juntada ao processo número 48.655-43, em favor de The Great Western of Brasil Railway Company Limited;

N. 4.603 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba, idem, idem, para juntada ao processo n. 48.194-43, de interesse da mesma Companhia;

N. 4.604 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça restituindo processo de comprovação de adiantamento recebido por Edmundo Gouveia Cardilo e solicitando providências para ser sanada divergência entre documentos;

N. 4.605 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, comunicando reversão a verba própria de saldo de adiantamento recebido por funcionário.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Ata da 471.^a Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada às treze horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e quarenta e três, na sala respectiva, com o número regimental de conselheiros e sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Aprovada a ata da sessão anterior.

Processos julgados

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 13.008-43 — Pensão — Luiza Leopoldina de Sousa. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 8.751-43 — Pensão — Delfina de Oliveira da Silva — Diligência.

Proc. n. 11.242-43 — Aposentadoria — Dilermando Silva de Oliveira — Deferida.

Proc. n. 11.765-43 — Aposentadoria — José Antônio dos Santos. — Diligência.

Proc. C. N. T. 14.191-43 — Cópia do recurso interposto — Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. — Ciente.

Proc. n. 111.330-41 — Inscrição — Dilermando Silva de Oliveira — Aprovada.

Proc. n. 13.338-43 — Pagamento contas — Agência de S. Paulo — Autorizado.

Proc. n. 12.567-43 — Funeral — Manuel Ferreira Lage — Diligência.

Proc. n. 11.737-43 — Pagamento contas — Dr. Biscardi — Autorizado.

Proc. n. 24.102-42 — Pagamento contas — Hospital Juliano Moreira — Autorizado.

Proc. n. 11.108-43 — Pagamento contas — Dr. Lauro Brandão — Autorizado.

Proc. n. 13.970-43 — Indenização por acidente — Tomaz de Sousa Mendes — Autorizado.

Proc. n. 108.853-40 — Inscrição — Cesar Anibal Pereira — Diligência.

Proc. n. 838-42 — Indenização por morte — Beneficiária de Júlio Gomes da Silva — Autorizado.

Proc. n. 13.833-43 — Indenização por acidente — José Pereira de Araújo. — Autorizado.

Proc. n. 13.968-43 — Indenização por acidente — Macistro Silveira D'Alves — Autorizado.

Proc. n. 7.466-40 — Licença — Estela da Silva Cruz — Deferida.

Proc. n. 77.950-43 — Pagamento contas — Casa de Saúde Lessa de Azevedo. — Autorizado.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha.

Proc. n. 12.108-43 — Pensão — Samaritana Eulália de Jesus e Rosa Coqueiro de Jesus — Indeferida.

Proc. n. 9.471-42 — Aposentadoria — Bernardino Adauto de Paiva — Diligência.

Proc. n. 12.698-43 — Aposentadoria — Paulo Fernandes — Deferida.

Proc. n. 23.324-35 — Inscrição — Antônio Rodrigues Brandão — Aprovada.

Proc. n. 11.032-43 — Pagamento contas — Santa Casa de Misericórdia — Autorizado.

Proc. n. 20.866-35 — Inscrição — Francisco Crispim de Carvalho e beneficiários — Aprovada.

Proc. n. 14.771-43 — Desconto contribuições — Funcionários contratados do I. A. P. dos marítimos — Aprovado.

Proc. n. 13.359-43 — Indenização por morte — Beneficiários de Joaquim Inácio Gomes — Diligência.

Proc. n. 13.198-43 — Pagamento de contas — Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado.

Proc. n. 13.341-43 — Pagamento contas — Dr. Plínio Sena — Autorizado.

Proc. n. 12.878-43 — Pagamento contas — Hospital de Caridade de Corumbá. — Autorizado.

Proc. n. 45.036-41 — Transferência contribuições — Frederico Mário Monteiro de Barros — Deferido.

Proc. n. 2.383-43 — Débito — Pedro Paulo Rangel — Proceda-se na forma parecer relator.

Proc. n. 9.256-43 — Débito — Viúva José Nunes da Silva — Proceda-se na forma parecer relator.

Proc. n. 5.168-42 — Débito — Contardo Gannassoli & André Redlewski — Arquivado.

Proc. n. 28.588-41 — Débito — José Cupertino da Silva — Arquivado.

Proc. n. 4.791-42 — Inscrição — Paulo Fernandes — Diligência.

Proc. n. 1.979-40 — Proposta contrato médico — Santa Casa de Misericórdia — Aprovada.

Proc. n. 7.042-43 — Contrato assistência médica — Delegado em Manaus — Aprovado.

Proc. n. 11.435-43 — Transferência contribuições — Estaleiro Mabilde & Cia. — Indeferida.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa.

Proc. n. 3.440-40 — Pensão — Argentina Diaz Sampaio Correia — Deferida.

Proc. n. 6.661-43 — Pensão — Maria do Carmo Ramos — Indeferida.

Proc. n. 11.460-43 — Aposentadoria — José Turibio da Silva — Deferida.

Proc. n. 12.102-43 — Aposentadoria — Lauro de Oliveira Cunha — Deferida.

Proc. n. 11.342-43 — Aposentadoria — João Pedro da Silva — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 5.681-43 — Aposentadoria (recurso) — José Borges Torres — Encaminhe-se.

Proc. n. 11.845-43 — Aposentadoria — Zeno José da Rocha — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 10.578-43 — Pagamento contas — Dr. Dirceu Santos — Autorizado, observado final parecer relator.

Proc. n. 13.868-42 — Pagamento contas — Dr. Aderbal de Melo — Autorizado.

Proc. n. 10.952-43 — Pagamento contas — Santa Casa de Misericórdia — Autorizado, observado final parecer relator.

Proc. n. 13.869-43 — Pagamento contas — Dr. Otávio Simões — Autorizado.

Proc. n. 13.969-43 — Indenização por acidente — Antônio Martins Dias — Autorizado.

Proc. n. 35.690-36 — Inscrição — José Turibio da Silva — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 23.038-42 — Débito — Manuel Gomes Seabra — Arquivado.

Proc. n. 8.934-43 — Débito — Rui Martins Pereira — Deferido, observado final parecer relator.

Proc. n. 19.626-42 — Débito — Mário Vieira Dias e João Margarido dos Santos — Deferido, observado final parecer relator.

Proc. n. 8.936-43 — Débito — Manuel Ferreira — Deferido, observado final parecer relator.

Proc. n. 115.024-42 — Lauro de Oliveira Cunha e beneficiária — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 97.319-39 — Débito — Iacht Clube da Bafa — Multe-se empresa em 10% sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 15.734-40 — Débito — José Gomes Tavares — Multe-se empresa em 10% sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 29.212-36 — Inscrição — João Pedro da Silva — Diligência.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 10.817-43 — Pensão — Otelina Gomes dos Santos — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 11.508-43 — Pensão — Josefa Domingos da Silva — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 11.084-43 — Aposentadoria — Antônio Alves de Sousa — Deferida.

Proc. n. 10.930-43 — Aposentadoria — Braulino Terra — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 11.648-43 — Pagamento contas — Dr. Mário de Assis — Autorizado.

Proc. n. 13.197-43 — Pagamento contas — Dr. A. Levi — Autorizado.

Proc. n. 3.099-43 — Débito — Sociedade Comércio Indústria e Navegação Ltda. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 20.987-35 — Inscrição — Antônio Alves de Sousa e beneficiários — Aprovada.

Proc. n. 13.527-43 — Indenização por acidente — Amauri Jasson Espírito Santo — Autorizado.

Proc. n. 13.971-43 — Indenização por acidente — José Ferreira dos Santos. — Autorizada.

Proc. n. 13.831-43 — Indenização por morte — Beneficiários de Melchisedeck de Carvalho. — Autorizada.

Proc. n. 13.967-43 — Pagamento contas — Fundação Graffrêe Guinle. — Autorizado.

Proc. n. 11.650-43 — Pagamento contas — Dr. R. Vieira Cunha. — Autorizado.

Proc. n. 11.646-43 — Pagamento contas — Dr. Silvio Leal. — Autorizado.

Proc. n. 13.195-43 — Pagamento contas — Sanatório Santa Alexandrina. — Autorizado.

Proc. n. 13.200-43 — Pagamento contas — Drs. N. Rosa Martins, Heraldo e A. Cruvinel Rato. — Autorizado.

Proc. n. 3.098-43 — Débito — Sociedade Comércio Indústria e Navegação Limitada. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 13.708-43 — Inscrições especializadas — Roberto Soares e Sousa. — Autorizada.

Proc. n. 28.261-36 — Inscrição — Roberto Soares de Sousa e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 13.093-43 — Aplicações especializadas — Horácio da Costa Marques. — Autorizada.

Proc. n. 112.493-42 — Inscrição — Horácio da Costa Marques. — Diligência.

Proc. n. 7.493-43 — Indenização por acidente — Valdomiro Pinto de Oliveira. — Autorizada.

Proc. n. 7.614-43 — Inscrição. — Braulino Terra. — Aprovada.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 6.665-43 — Aposentadoria Pedro Felix Teixeira. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 12.193-43 — Aposentadoria — José de Oliveira Júnior. — Deferida.

Proc. n. 11.633-43 — Aposentadoria — Manuel Luiz de Araújo. — Deferida.

Proc. n. 11.783-43 — Aposentadoria — Júlio Mendes de Sousa. — Deferida.

Proc. n. 11.459-43 — Aposentadoria — José Cornélio. — Deferida.

Proc. n. 117.937-43 — Inscrição — Pedro Felix Teixeira. — Diligência.

Proc. n. 113.425-42 — Aposentadoria — José de Oliveira Júnior e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 114.648-42 — Inscrição — Manuel Luiz de Araújo e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 21.958-35 — Inscrição — Júlio Mendes de Sousa. — Aprovada.

Proc. n. 1.056-43 — Débito — Marta de Carvalho Ferreira. — Multe-se empresa em Cr\$ 100,00 sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 13.325-43 — Pagamento contas — Santa Casa da Misericórdia de Pelotas. — Autorizado.

Proc. n. 8.281-40 — Denúncia — Cia. N. de Contribuições Cíveis e Hidráulicas. — Arquivado.

Proc. n. 27.541-41 — Débito — Galdino Elói Barbosa. — Arquivado.

Proc. n. 1.673-43 — Débito — Pedro Paulo Rangel. — Deferido, observado final parecer relator.

Proc. n. 1.674-43 — Débito — Antônio Deiró do Nascimento. — Deferido, observado final parecer relator.

Proc. n. 9.912-43 — Pagamento contas — Instituto de Assistência Médico Cirúrgica. — Autorizado.

Proc. n. 3.85-43 — Débito Antônio Deiró do Nascimento. — Deferido, observado final parecer relator.

Proc. n. 8.554-43 — Débito — Atafê Magalhães Setubal. — Deferido, observado final parecer relator.

Proc. n. 11.998-42 — Débito — Mário Gaisler Cordeiro. — Arquivado.

Proc. n. 117.677-43 — Inscrição — Minervino Andrade de Oliveira. — Diligência.

Proc. n. 55.365-37 — Inscrição — Antônio José Ávila. — Diligência.

Proc. n. 111.740-41 — Inscrição — Wbner Arruda. — Diligência.

Proc. n. 63.572-38 — Inscrição — José Cornélio e beneficiária. — Aprovada.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 6.189-41 — Pensão — Alzira da Conceição Correia Lado. — Deferida.

Proc. n. 9.560-43 — Pensão — Julieta Teixeira. — Encaminhe-se.

Proc. n. 11.281-43 — Pensão — Raquel Nogueira de Figueiredo. — Deferida.

Proc. n. 89.263-39 — Aposentadoria Olaviano Sant'Anna. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 7.318-43 — Aposentadoria Manuel Gomes Leonardo. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 12.344-43 — Aposentadoria — Jader Graça da Costa. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 6.886-42 — Aposentadoria — Amâncio Camilo dos Santos. — Ciente.

Proc. n. 81.202-39 — Inscrição — José Batista Fernandes e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 56.936-38 — Inscrição — Jader Graça da Costa. — Aprovada.

Proc. n. 83.855-39 — Débito — Companhia Navegação Baiana. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 98.435-39 — Inscrição — Flávio de Carvalho Leão Teixeira e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 13.053-43 — Aplicações especializadas — Flávio de Carvalho Leão Teixeira. — Autorizada.

Proc. n. 10.687-42 — Débito — Matias Gomes da Silva. — Multe-se empresa em 10 % sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 22.286-40 — Débito — Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Limitada. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 13.832-43 — Indenização por morte — José Evaristo Gomes Filho. — Autorizada.

Proc. n. 11.653-43 — Pagamento contas — Dra. Maria Cavalcante Nogueira (Fortaleza). — Autorizado.

Proc. n. 23.462-35 — Inscrição — Henrique de Paula e beneficiários. — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 116.490-42 — Inscrição — Raimundo de Castro e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 14.125-43 — Pagamento contas — João Silveira Neto. — Autorizado.

Proc. n. 3.257-43 — Pagamento contas — Dr. José Augusto Varela. — Diligência.

Proc. n. 13.332-43 — Pagamento contas — Delegacia de S. Luiz. — Autorizado.

Proc. n. 112.285-41 — Inscrição — Nefitali Melo. — Aprovada.

Proc. n. 11.107-43 — Pagamento contas — Dr. Alvaro Camelier. — Autorizado observado final parecer relator. — *Homero Mesquita*, presidente interino. — *Maria Zery Neves Pimentel*, secretária do Conselho.

Ata da 472.^a Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada às treze horas do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e quarenta e três, na sala respectiva, com o número regimental de conselheiros e sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Aprovada a ata da sessão anterior.

Processos julgados

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 11.422-43 — Pensão — Anália de Sousa Fernandes — Deferida.

Proc. n. 11.318-43 — Pensão — Maria da Glória Barros — Deferida.

Proc. n. 7.833-43 — Elizabeth Ângela da Costa — Deferida.

Proc. n. 14-43 — Pensão — Mário Carmo Pereira Ramos — Diligência.

Proc. n. 45.646-37 — Pensão — Vanda Dell'Amico — Diligência.

Proc. n. 13.972-43 — Aposentadoria — Abelardo Brandão — Deferida.

Proc. n. 13.465-43 — Aposentadoria — Alvaro José Fernandes — Deferida.

Proc. n. 11.081-43 — Aposentadoria — Dr. Fernando Lisboa Coutinho — Deferida.

Proc. n. 11.164-43 — Aposentadoria — Francisco de Sousa Sodré — Deferida.

Proc. n. 7.838-43 — Aposentadoria — Manuel Vitor dos Santos — Deferida.

Proc. n. 12.865-43 — Transferência contribuições — Bernardo Barnabé Brito — Deferida.

Proc. n. 4.925-43 — Pagamento contas — Instituto de Radiologia (Drs. Nestor e Carlos Barbosa) — Autorizado.

Proc. n. 118.444-43 — Inscrição — Bernardo Barnabé Brito — Diligência.

Proc. n. 11.000-43 — Pagamento contas — Dr. Astério Monte — Autorizado.

Proc. n. 22.372-35 — Inscrição — Abelardo Brandão e beneficiária — Aprovada.

Proc. n. 24.511-34 — Inscrição — Alvaro José Fernandes e beneficiários — Aprovada.

Proc. n. 27.858-35 — Inscrição — Dr. Fernando Lisboa Coutinho — Aprovada.

Proc. n. 854-34 — Inscrição — Francisco de Sousa Sodré e beneficiários — Aprovada.

Proc. n. 112.523-41 — Inscrição — Manuel Vitor dos Santos — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 1.155-40 — Licença — Sílvia da Silva Correia — Deferida.

Proc. n. 49.946-37 — Pensão — Maria A. Medeiros da Costa — Deferida.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa.

Proc. n. 23.221-41 — Pensão — Maria José de Nazareth — Deferida.

Proc. n. 5.894-43 — Aposentadoria — João Manuel Fernandes — Deferida.

Proc. n. 8.851-43 — Aposentadoria — Otávio Augusto Moreira — Deferida.

Proc. n. 9.481-43 — Aposentadoria — Ramão dos Santos Vitorio — Deferida.

Proc. n. 3.581-43 — Aposentadoria (infeio) — Pedro Fagundes de Alcântara — Indeferida.

Proc. n. 13.834-43 — Indenização por morte — Beneficiária de Bernardo Cotta Pacheco — Autorizada.

Proc. n. 10.225-43 — Indenização por acidente — Zeferino de Santana — Autorizada.

Proc. n. 17.397-35 — Inscrição — João Manuel Fernandes e beneficiários — Aprovada.

Proc. n. 7.321-42 — Inscrição — Otávio Augusto Moreira e beneficiários — Aprovada.

Proc. n. 13.635-43 — Indenização por acidente — Alfredo da Costa Ventura — Autorizada.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 12.341-43 — Pensão — Anita Koschu de Lima. — Deferida.
Proc. n. 12.178-43 — Pensão — Cristina Maria da Conceição. — Deferida.
Proc. n. 12.205-43 — Aposentadoria — Pedro João Tavares. — Deferida.
Proc. n. 11.419-43 — Aposentadoria — João Antônio da Rosa. — Deferida.
Proc. n. 12.109-43 — Aposentadoria — Abelardo de Melo Gaspar Filho. — Deferida.

Proc. n. 7.882-43 — Aposentadoria — Antônio Firmino Sampaio. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 5.082-42 — Inscrição — Pedro João Tavares e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 5.055-42 — Inscrição — João Antônio da Rosa. — Aprovada.

Proc. n. 20.607-35 — Inscrição — Abelardo de Melo Gaspar Filho. — Aprovada.

Proc. n. 11.605-43 — Pagamento de contas — Hospital de Alienados. — Autorizado.

Proc. n. 12.397-43 — Pagamento de contas — Dr. Mário Martins. — Autorizado.

Proc. n. 112.959-41 — Inscrição — Manuel Jorge de Sousa. — Diligência.

Proc. n. 12.159-43 — Pagamento de contas — Dr. Almerindo Sarmiento. — Autorizado.

Proc. n. 117.597 — Inscrição — Altino Pereira. — Diligência.

Proc. n. 14-42 — Licença — Dr. Lamartine Gentijo de Carvalho. — Deferida.

Proc. n. 2.924 — Inscrição — Antônio Firmino Sampaio. — Diligência.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 21.524-42 — Pensão — Miquilina Dias Ferreira. — Diligência.

Proc. n. 10.512-43 — Pagamento de contas — Instituto de Radiologia Drs. Nestor e Carlos Barbosa. — Autorizado.

Proc. n. 111.952-41 — Inscrição — Gessi Feijó Mancio. — Diligência.

Proc. n. 109.422-40 — Inscrição — Dorvalino Fróes Mabilde. — Diligência.

Proc. n. 23.045-35 — Inscrição — Manuel Jesus Ferreira de Araújo. — Diligência.

Proc. n. 3.816-34 — Inscrição — Alíria Pinto Kissmann. — Diligência.

Proc. n. 108.860-40 — Inscrição — Firmino da Mota. — Diligência.

Proc. n. 11.098-43 — Pagamento de contas — Beneficente Portuguesa — Hospital D. Luiz 1.º de Belem. — Autorizado.

Proc. n. 113.179-41 — Inscrição — Valdemar Luiz Ferreira. — Diligência.

Proc. n. 117.646-43 — Inscrição — José Bonifácio da Silva Filho. — Diligência.

Proc. n. 114.702-42 — Inscrição — Castriano Augusto Malcher — Diligência.

Proc. n. 14.136-43 — Pedido reembolso despesas médicas — Afonso Celso Pontes. — Diligência.

Proc. n. 2.933-38 — Inscrição — Afonso Celso Pontes. — Diligência.

Pelo conselheiro João Guimarães Ferreira.

Proc. n. 11.504-43 — Pensão — Bernarda Rosa de Medeiros. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 9.216-43 — Pensão — Rodolfina Torres. — Deferida.

Proc. n. 12.782-43 — Pensão — Elvira da Silva Golobovante. — Deferida.

Proc. n. 11.319-43 — Aposentadoria — João Celso da Cunha. — Deferida.

Proc. n. 10.344-43 — Indenização por acidente — Manuel Artur dos Santos. — Autorizada.

Proc. n. 92.142-39 — Inscrição — João Celso da Cunha e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 14.154-43 — Indenização por morte — Beneficiário de Rivarol Maria Mercêdes. — Autorizada.

Proc. n. 6.506-42 — Inscrição — Ildefonso Afonso de Araújo e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 116.911-42 — Inscrição — Jerônimo Domingos de Sousa e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 5.682-41 — Débito — Heliodoro Leocádio da Silva. — Arquivado.

Proc. n. 5.681-41 — Débito — Heliodoro Leocádio da Silva. — Arquivado.

Proc. n. 14.155-43 — Indenização por morte — Beneficiário de Manuel Francisco do Nascimento. — Autorizada.

Proc. n. 35.177-36 — Inscrição — Antônio Justiniano Pereira. — Diligência.

Proc. n. 13.028-43 — Pagamento de contas — Dr. Sílvia Idebuerque Leal. — Autorizado.

Proc. n. 10.579-43 — Pagamento de contas — Dr. Dirceu Santos. — Autorizado.

Proc. n. 13.384-43 — Pagamento de contas — Dr. Renato d'Oliveira. — Autorizado.

Proc. n. 8.605-43 — Pagamento de contas — Casa de Saúde S. Sebastião. — Autorizado.

Proc. n. 11.645-43 — Pagamento de contas — Dr. Mário de Assis. — Autorizado.

Proc. n. 115.424-42 — Inscrição — Fernando Antônio da Silva. — Diligência.

Proc. n. 12.860-43 — Pagamento de contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. n. 43.238-37 — Pensão (reversão) — Raimunda Acácia dos Santos. — Autorizada.

Proc. n. 109.972-41 — Inscrição — José Isidoro da Silva. — Indeferida.

Proc. n. 114.831-42 — Inscrição — Neyr Alves Miranda e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 13.709-43 — Aplicações especializadas — Nair Lopa da Silva. — Autorizada.

Proc. n. 13.510-41 — Débito — Araújo Costa & Cia. — Arquivado.

Proc. n. 9.857-43 — Débito — Pedro Brando. — Arquivado.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 12.216-43 — Pensão — Iza Rattmann de Figueiredo. — Diligência.

Proc. n. 11.130-43 — Pensão — Eulila Pereira Smith. — Deferida.

Proc. n. 6.227-43 — Pensão (pagamento) — Constança Pereira Procópio. — Autorizado.

Proc. n. 13.640-43 — Pensão — Luíza Ballesta. — Deferida.

Proc. n. 6.229-40 — Aposentadoria — Zozimo Fernandes Portugal. — Indeferida.

Proc. n. 12.586-43 — Aposentadoria — José Ferreira dos Santos. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 12.828-43 — Aposentadoria — José de Jesús Parracho. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 28.286-41 — Débito — Armiro de Oliveira. — Cancelado.

Proc. n. 12.049-43 — Funeral — José Alves Argolo. — Autorizado.

Proc. n. 5.292-41 — Débito — Antônio Marques Patricio. — Cancele-se multa, proceda-se na forma parecer relator.

Proc. n. 4.683-43 — Débito — Maria Emília de Sousa. — Multe-se empresa em Cr\$ 100,00 sobre débito forma parecer relator.

Proc. n. 7.507-43 — Pagamento de contas — Real Sociedade Espanhola de Beneficência de Salvador. — Autorizado, observado final parecer relator.

Proc. n. 10.329-41 — Débito — Sebastião Lopes. — Arquivado.

Proc. n. 6.628-43 — Débito — Mário Gaisler Cordeiro. — Arquivado.

Proc. n. 12.859-43 — Pagamento de contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado.

Proc. n. 14.486-43 — Requisição de funcionários para o Serviço de Holerith (e dispensa de outros). — Autorizada, forma parecer relator.

Confere com o original. — Elma Lima — Maria Zery Neves Pimentel, secretária do Conselho — Homero Mesquita, presidente interino.

Ata da 473.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada às treze horas do dia dois de setembro de mil novecentos e quarenta e três, na sala respectiva, com o número regimental de conselheiros e sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Aprovada a ata da sessão anterior.

Processos julgados

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 12.778-43 — Pensão — Lídia Gomes. — Deferida.

Proc. n. 12.962-43 — Aposentadoria — Sílvia Henrique Monteiro. — Deferida.

Proc. n. 13.029-43 — Pagamento de contas — Dr. Sílvia Idebuerque Leal. — Autorizado.

Proc. n. 13.262-43 — Pagamento de conta — Dr. Emílio Schmidlin Guilhon. — Autorizado.

Proc. n. 12.614-43 — Pagamento de conta — Dr. Paulo Osório. — Autorizado.

Proc. n. 12.780-43 — Pagamento de conta — Dr. Salomão Figueira. — Autorizado.

Proc. n. 10.587-43 — Pagamento de contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado.

Proc. n. 109.932 — Inscrição — José Ferreira dos Santos. — Diligência.

Proc. n. 107.763-40 — Inscrição — José Afonso Pinto Coelho. — Diligência.

Proc. n. 111.841-41 — Inscrição — Martiano Domingos da Silva. — Diligência.

Proc. n. 14.130-43 — Funeral — Joel Laureano da Silva. — Diligência.

Proc. n. 3.891-35 — Inscrição — Sílvia Henrique Monteiro e beneficiárias. — Aprovada.

Pelo Conselheiro João Couto de Sousa.

Proc. n. 13.217-43 — Pagamento de contas — Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado.

Proc. n. 13.326-43 — Pagamento de contas — Delegado em Manaus. — Autorizado.

Proc. n. 13.328-43 — Pagamento de contas — Delegado em Fortaleza. — Autorizado.

Proc. n. 13.072-43 — Pagamento de contas — Dr. Marinho Monte. — Autorizado.

Proc. n. 114.795-42 — Inscrição — João da Cunha Pereira. — Diligência.

Proc. n. 7.136-42 — Inscrição — José da Silva Cardoso. — Diligência.

Proc. n. 6.806-41 — Inscrição — Manoel Bonfim do Carmo. — Diligência.

Proc. n. 77.687-38 — Inscrição — Manoel Cardoso de Araújo. — Diligência.

Proc. n. 70.169-38 — Inscrição — Francisco Correia. — Diligência.

Proc. n. 112.521-41 — Inscrição — Lídia Germano da Cruz. — Diligência.

Proc. n. 39.816-36 — Odilon Bertoldo dos Santos. — Diligência.

Proc. n. 63.601-38 — Inscrição — Manuel Ribeiro dos Santos. — Diligência.

Proc. n. 6.473-42 — Inscrição — Mário da Costa Botelho. — Diligência.

Proc. n. 6.462-42 — Inscrição — Edgar Pereira do Cerqueira. — Diligência.

Proc. n. 108.613-40 — Inscrição — Domingos Manuel da Silva. — Diligência.

Proc. n. 92.326-39 — Inscrição — Aureo Marques de Menezes. — Diligência.

Proc. n. 112.205-41 — Inscrição — Praxedes Antônio de Oliveira. — Diligência.

Proc. n. 111.994-41 — Inscrição — Sabino Ribeiro dos Santos. — Diligência.

Proc. n. 9.659-43 — Pagamento de contas — Sanatório Hespagnol do Salvador. — Autorizado.

Proc. n. 13.360-43 — Pagamento de contas — Dr. Riciere Melon. — Autorizado.

Proc. n. 8.183-43 — Pagamento de contas — Instituto de Assistência Médico Cirurgia de Vitória. — Autorizado.

Proc. n. 13.331-43 — Pagamento de contas — Representante em São Mateus. — Autorizado.

Proc. n. 13.333-43 — Pagamento contas — Delegado em Santos. — Autorizado.

Proc. n. 22.616-35 — Inscrição — Francisco Ferraz e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 114.758-42 — Inscrição — Paulino Calixto de Lima. — Aprovada.

Proc. n. 111.122-41 — Inscrição — Rui Ferreira. — Aprovada.

Proc. n. 113.507-41 — Inscrição — Roberto Tureck. — Aprovada.

Proc. n. 115.877-42 — Inscrição — Mercedês Daniel Vieira. — Aprovada.

Proc. n. 115.446-42 — Inscrição — Vicente José Flisikoski. — Aprovada.

Proc. n. 113.501-41 — Inscrição — Juvenal Garcia de Lima. — Aprovada.

Proc. n. 114.818-42 — Inscrição — João dos Santos Justen e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 115.418-42 — Inscrição — Amadeu Ferreira Ramos e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 3.477-41 — Inscrição — Francisco Alves de Miranda e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 13.986-43 — Pagamento contas — Dr. Paulo de Melo Machado. — Autorizado.

Proc. n. 13.243-43 — Pagamento contas — Dr. Paulo César Pimentel. — Autorizado.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 13.525-43 — Aposentadoria — Florêncio Bispo dos Prazeres. — Deferida.

Proc. n. 11.652-43 — Pagamento contas — Dr. Silvio J. Leal. — Autorizado.

Proc. n. 25.610-34 — Inscrição — Valdemar Lúcio Pereira. — Diligência.

Proc. n. 35.097-35 — Inscrição — José Nascimento de Castro. — Diligência.

Proc. n. 77.379-37 — Inscrição — Francisco Xavier de Carvalho. — Diligência.

Proc. n. 56.819-35 — Inscrição — José Rodrigues da Silva. — Diligência.

Proc. n. 12.289-43 — Pagamento contas — Dr. Aldo Chaves. — Autorizado.

Proc. n. 20.090-42 — Devolução contribuições — João Gonçalves da Rocha. — Diligência.

Proc. n. 8.497-43 — Pagamento contas — Dr. Pedro Paulo de Giovani. — Autorizado.

Proc. n. 21.986-35 — Inscrição — Florêncio Bispo dos Prazeres e beneficiária. — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 116.086-42 — Inscrição — Pedro de Assis e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 25.354-40 — Débito — José Antônio de Oliveira. — Diligência.

Proc. n. 27.154-41 — Débito — Marques & Cia. Ltda. — Arquivado.

Proc. n. 12.157-43 — Pagamento contas — Dr. Lauro Araripe Pereira. — Autorizado.

Proc. n. 3.574-39 — Inscrição — Antônio de Oliveira — Diligência.

Proc. n. 10.832-43 — Pede contribuir facultativamente — Jacob Carr — Indeferido.

Proc. n. 3.576-38 — Inscrição — Joaquim Olímpio de Souza. — Diligência.

Proc. n. 12.160-43 — Pagamento contas. — Dr. Aristeu Campos. — Autorizado.

Pelo conselheiro Rodolpho José de Sousa:

Proc. n. 9.215-43 — Aposentadoria — Luiz Gervázio. — Deferida.

Proc. n. 13.550-43 — Pagamento contas — Dr. José Augusto Varela. — Autorizado.

Proc. n. 10.214-43 — Pagamento contas — Representante de Macau. — Autorizado.

Proc. n. 13.966-43 — Pagamento contas — Sociedade Portuguesa Beneficência de Niterói. — Autorizado.

Proc. n. 11.942-43 — Pagamento contas — Hospital São Pedro de Porto Alegre. — Autorizado.

Proc. n. 13.335-43 — Pagamento contas — Delegado de Areia Branca. — Autorizado.

Proc. n. 13.329-43 — Pagamento contas — Agente de Imbituba. — Autorizado.

Proc. n. 4.771-43 — Pagamento contas — Instituto de Radiologia. — Drs. Nestor e Carlos Barbosa. — Autorizado.

Proc. n. 13.340-43 — Pagamento contas — Dr. R. F. da Costa Júnior. — Autorizado.

Proc. n. 12.288-43 — Pagamento contas — Dr. Aldo Chaves. — Autorizado.

Proc. n. 12.476-43 — Pagamento contas — Dr. J. M. Lemos. — Autorizado.

Proc. n. 13.636-43 — Pagamento contas — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado.

Proc. n. 11.661-43 — Pagamento contas — Casa de Saúde São Vicente de Antonina. — Autorizado.

Processo n. 113.591-41 — Inscrição — Manuel Martins Claro — Diligência.

Processo n. 12.071-43 — Pagamento contas — Dr. J. F. da Gama e Silva. — Autorizado.

Processo n. 12.025-43 — Pagamento contas — Dr. Antônio Mota. — Autorizado.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Processo n. 10.666-43 — Pensão — José Oliveira Contente. — Diligência.

Processo n. 11.700-43 — Pensão — Erolina Rocha do Nascimento. — Deferida.

Processo n. 12.896-43 — Pensão — Vicentina Muniz Soares — Diligência.

Processo n. 49.946-37 — Pensão — Maria Amélia Medeiros da Costa. — Indeferida.

Processo n. 13.271-43 — Aposentadoria — Manuel Joaquim Corrêa da Silva. — Deferida.

Processo n. 13.187-43 — Aposentadoria — Clarimundo Moreira. — Deferida.

Processo n. 12.209-43 — Aposentadoria — Raul de Menezes Cosme. — Deferida.

Processo n. 23.316-35 — Inscrição — Manuel Joaquim Corrêa da Silva e beneficiários. — Aprovada.

Processo n. 7.737-43 — Inscrição — Clarimundo Moreira. — Aprovada.

Processo n. 2.631-37 — Inscrição — Raul de Menezes Cosme — Aprovada, observado final parecer relator.

Processo n. 13.548-43 — Pagamento contas — Dr. José Augusto Varela. — Autorizado.

Processo n. 3.961-43 — Débito — Lázara da Cruz Barbosa — Multe-se empresa em 10% sobre débito forma parecer relator.

Processo n. 3.765-33 — Inscrição — Valdemar Lopes e beneficiárias. — Aprovada.

Processo n. 12.966-43 — Pagamento contas — Dr. Laveira Maino Laurino. — Autorizado.

Processo n. 13.861-43 — Funeral — Olímpio da Silva. — Autorizado.

Processo n. 10.546-43 — Pagamento contas — Dr. José Augusto Varela. — Autorizado.

Processo n. 14.421-43 — Licença — José Adeodato Filho. — Concedida, observado final parecer relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 56.675-37 — Inscrição — Maurício Saraiva Corrêa e beneficiária. — Aprovada, observado final parecer relator.

Processo n. 16.638-35 — Inscrição — Militão Caetano de Medeiros e beneficiária. — Aprovada.

Processo n. 32.051-36 — Inscrição — José Amélio Lima. — Aprovada.

Processo n. 22.791-35 — Inscrição — Hermínio Perazzini e beneficiária. — Aprovada.

Processo n. 63.886-38 — Inscrição — Antônio Santino Alves e beneficiária. — Aprovada.

Processo n. 81.741-39 — Inscrição — Antônio Felipe Gomes e beneficiária. — Aprovada.

Processo n. 23.166-35 — Inscrição — Antônio Braga e beneficiários. — Aprovada.

Processo n. 13.856-42 — Transferência contribuições — Domingos José Cardoso. — Deferida, observado final parecer relator.

Processo n. 4.729-43 — Pagamento contas — Hospital Português de Manaus. — Autorizado.

Processo n. 8.125-43 — Pagamento contas — Dr. Laveira Maino Laurino. — Autorizado.

Processo n. 4.149-38 — Inscrição — Achilles Piccioni e beneficiários. — Aprovada.

Processo n. 5.910-39 — Inscrição — Adelfino Gomes. — Diligência.

Processo n. 9.129-43 — Pagamento contas — Dr. Alvaro Camelier. — Autorizado.

Processo n. 42.393-36 — Inscrição — Edmar de Andrade. — Diligência.

Processo n. 111.151-41 — Inscrição — Francisco de Matos Bentes. — Diligência.

Processo n. 5.028-42 — Inscrição — Antônio Duarte Pinheiro. — Diligência.

Processo n. 2.792-43 — Inquérito administrativo — Otaviano Hugolino da Silva. — Arquivado.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 10.550-43 — Pensão — Maria dos Dolores Moura. — Deferida.

Processo n. 15.213-43 — Pensão — Cântia Tavares Campos. — Deferida.

Processo n. 9.178-43 — Aposentadoria — Manuel de Oliveira. — Deferida, observado final parecer relator.

Processo n. 11.082-43 — Aposentadoria — Abelino Ribeiro. — Deferida, observado final parecer relator.

Processo n. 11.096-43 — Aposentadoria — Lino Gomes da Silva. — Deferida, cumprindo-se os itens forma parecer relator.

Processo n. 13.973-43 — Aposentadoria — Tasso Augusto Napoleão — Deferida, cumprindo-se os itens forma parecer relator.

Processo n. 2.670-43 — Recurso — Rodolfo Lopes Martins Júnior. — Encaminhe-se.

Processo n. 8.997-43 — Débito — M. Couto Filho. — Proceda-se forma parecer relator.

Processo n. 2.027-36 — Inscrição — Manuel de Oliveira — Diligência.

Processo n. 118.222-43 — Inscrição — Abelino Ribeiro. — Aprovada.

Processo n. 15.281-40 — Débito (cobrança) — Hildebrando José da Silva. — Diligência.

Processo n. 21.257-43 — Débito — João Jacob Bouéres. — Proceda-se forma parecer relator.

Processo n. 115.447-43 — Inscrição — Gernante Antônio da Fonseca. — Aprovada.

Processo n. 115.875-43 — Inscrição — Paulo Wosne e beneficiária. — Aprovada.

Processo n. 10.949-43 — Pagamento contas — Dr. Laveira Maino Laurino — Autorizado.

Processo n. 3.989-43 — Inscrição — Nelson Tavares Chaves. — Diligência.

Processo n. 23.651-34 — Inscrição — Tasso Augusto Napoleão e beneficiários. — Aprovada.

Homero Mesquita, presidente interino. — Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Térmo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Manuel da Mota para reparos a serem executados no Colégio Pedro II — Internato.

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Rui Moreira Reis, diretor, autorizado no processo n. 37.187-43-S.C., desta Divisão, em que foi aprovada a concorrência realizada em 8 de outubro de 1943, com-

pareceu a firma Manuel da Mota, estabelecida à rua Falet n. 74, nesta Capital, que neste contrato será denominada contratante-empregado, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para reparos, a serem executados no Colégio Pedro II — Internato, comprometendo-se a executar as referidas obras de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empregado obriga-se a executar reparos no Colégio Pedro II — Internato, pela importância total de Cr\$ 16.070,00 (dezesesse mil e setenta cruzeiros) como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricado pelo contratante-empregado, e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de setembro de 1943, documentos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato na importância de Cr\$ 16.070,00 (dezesesse mil e setenta cruzeiros) deverão correr por conta da Verba 2-III-40-04-04-D.A. — 04-D.Ob., do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será feito em uma prestação, sendo paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinária.

Quarta cláusula — O contratante-empregado depositou no Tesouro Nacional a quantia de Cr\$ 803,50 (oitocentos e três cruzeiros e cinquenta centavos) cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregado. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empregado obrigado a repor a importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregado.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será até 31 de dezembro de 1943, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro.

Sexta cláusula — O contratante-empregado se sujeita à multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo diretor de Obras cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empregado a manter a obra no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pela Divisão de Obras e em Companhia idônea a juízo da mesma Divisão de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) falência do contratante-empregado; b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais.

Décima cláusula — O contratante-empregado e aprovados pela Divisão de Obras, com seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato e caução

estipulada na quarta cláusula, na importância de Cr\$ 68,20 (sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos) de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empregado em estampilhas abaixo inutilizadas pelo diretor de Obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado e aprovados pela Divisão de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pela Divisão de Obras, ou de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, a sua custa ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre a custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula — O contratante-empregado responderá, durante cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho que executar ou por qualquer defeito de construção verificado durante esse tempo.

Décima quarta cláusula — O contratante-empregado manterá no local da obra um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quinta cláusula — Fica reservado a fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, José Luiz S. Fontes, que o lavrei. Sobre estampilhas federais e selo de educação e saúde no valor total de Cr\$ 68,20 (sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos). Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — *Rui Moreira Reis*. — *Manuel da Mota*. Como testemunhas: *Alvaro C. Barroso*. — *D. Ballesterio*. Aprovo. Em 20-10-1943. — *Joaquim Bittencourt F. de Sá*, diretor geral do D.A.

Visto. *I. Barroso*, chefe da 4-D.Ob.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Material

Termo de contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Thornycroft Mecânica e Importadora, S.A., para a execução de consertos a serem feitos na lancha "Lira Castro". As doze horas do dia doze do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, na Divisão do Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sito à Avenida Aparício Borges, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o senhor diretor da referida Divisão, Flávio de Carvalho Lemgruber, compareceu a firma Thornycroft Mecânica e Importadora, S.A., estabelecida nesta praça à rua Santa Luzia, número quatrocentos e cinco, na pessoa do senhor Luiz Monteiro Rodrigues, a qual será denominada — a contratante — e disse que vinha assinar o presente termo sob as seguintes condições: Primeira: A contratante obriga-se a executar os reparos e consertos a serem feitos na lancha "Lira Castro", inclusive a substituição e colocação de peças, como se segue: Retificar os cilindros e substituir os pistões, molas e pinos, isto é, substituir o bloco de cilindros, pistões com molas e pinos. Substituir o eixo impulsor da bomba de água. Substituir 2 (duas) buchas para eixo da bomba de água. Substituir 1 (um) tambor e 1 (um) cone para reversão. Substituir 6 (seis) parafusos no pédegalinha. Retificar o eixo impulsor, isto é, substituir o eixo impulsor Metal Muntz uma polegada e meia. Substituir duas buchas de metal e uma de borracha, isto é, substituir

uma bucha superior e uma inferior do tubo telescópico e uma de borracha de uma polegada e meia. Substituir o bronze do mancal do eixo intermediário uma e meia polegada, substituir duas juntas para mufa e uma para cabeçote. Substituir quatro válvulas e molas que necessitam, isto é, quatro válvulas e oito molas para válvula. Substituir a porca do cano de admissão. Substituir seis parafusos para entrada de água. Substituir dois pares de platinados e imantação de dois magnetos. Reparar o dínamo. Substituir uma bateria voltagem dupla de doze volts, isto é, uma bateria de doze volts, cento e cinco ampères. Substituir a instalação elétrica (referente ao quadro do motor). Substituir o cano de descarga (coletor) — Raspagem e pintura no motor — duas molas para o automático — uma mola para o arranque. Consertar a bomba tipo ENOTS e fazer uma mufa de ferro fundido (curva para descarga). No casco se fará: Substituir a braga de B E e a da proa. Substituir duas folhas de cobre no casco. Substituir a saia do leme. Colocar dois flanges na haste do leme com chaveta. Colocar um estais na tolda à ré. Substituir a colocação do cano de descarga. Substituir dois metros de verdugo e reparar a chapa do mesmo. Raspagem e pintura geral.

Segunda — Os serviços executados bem como o material empregado no mesmo terão a fiscalização do Departamento Nacional de Imigração.

Terceira — O serviço será executado pelo preço global de trinta e cinco mil cruzeiros.

Quarta — Os serviços serão considerados executados, quando for entregue a lancha, em perfeito estado de funcionamento, até trinta e um de dezembro do corrente ano.

Quinta — Os serviços serão iniciados pela contratante em seguida ao registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, não havendo direito a qualquer indenização se aquele Tribunal negar o competente registro a referido contrato.

Sexta — Este contrato foi celebrado na conformidade do decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, combinado com o artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Sétima — O pagamento será feito depois de concluído o serviço, não se tomando em consideração, para qualquer efeito, o trabalho executado parcialmente.

Oitava — A despesa com execução do presente contrato deverá correr por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — Subconsignação 40-04:03 — Consertos e conservação de bens móveis, do Orçamento aprovado pelo decreto-lei número cinco mil cento e vinte, de dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, para este Ministério, ficando desde já empenhada a importância de trinta e cinco mil cruzeiros, sob número duzentos e trinta e seis, de onze de outubro de mil novecentos e quarenta e três. — Nona: — Toda e qualquer despesa que for necessária para a execução do trabalho, correrá à conta da firma Thornycroft Mecânica e Importadora, S. A. — Décima: — Para garantia da execução do contrato, fica caucionada, na Tesouraria do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a quantia de cinco mil cruzeiros em apólices da Dívida Pública Federal, conforme documento número treze, de vinte e oito de setembro, da mesma Tesouraria. A rescisão do contrato importa na reversão automática (aos Cofres Públicos, da Caução a que se refere esta cláusula).

Décima primeira — Fazem parte do presente contrato, embora não transcritas todas as disposições do edital de concorrência, publicado a folhas doze mil setecentos e setenta e quatro e doze mil setecentos e setenta e cinco do *Diário Oficial* de vinte e quatro de agosto de mil novecentos e quarenta e três, não se responsabilizando o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por qualquer infração das leis federais e municipais, por parte

da contratante. — Décima segunda: — A contratante aceita e elego o foro federal desta Capital, onde ambos os contratantes têm domicílio legal, competente para dirimir as questões que se suscitem na execução do presente contrato. — Décima terceira: — O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado da contratante, no ato de sua assinatura, em estampilhas federais, no valor de cento e sessenta cruzeiros e vinte centavos. — E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo de contrato no livro competente da Divisão do Material, às páginas vinte e oito a trinta, que vai assinado por Flávio de Carvalho Lemgruber, acima citado, pela contratante e pelos testemunhas abaixo assinadas. Abaixo estavam coladas estampilhas federais no valor de cento e sessenta cruzeiros e selo de Educação, no valor de vinte centavos, inutilizados com data e assinatura de doze de outubro de mil novecentos e quarenta e três e Flávio de Carvalho Lemgruber. — Em seguida, assinatura de Luiz Monteiro Rodrigues e assinatura das testemunhas Paulo Scofano, Margarida Meira de Vasconcelos Chaves e Brubilla Moliterno.

Aprovo o presente contrato. — *Alexandre Marcondes Filho.*

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	
De 1 a 20 de outubro de 1943	56.693.975,50	
Em 21 de outubro de 1943	3.050.999,40	
Total	59.744.974,90	
Em igual período de 1942	51.826.554,10	
Diferença para mais neste ano ...	7.918.420,80	
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1943	778.471.233,60	
Em igual período de 1942	643.385.746,50	
Diferença para mais neste ano	135.085.487,10	

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 20 de outubro de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	2.065.110,50	
Ob. de Guerra	5.196.372,80	7.261.483,30
Em 21 de outubro de 1943:		
Diversos	304.231,70	
Ob. de Guerra	503.978,50	808.210,20
Total	8.069.693,50	
Em igual período de 1942	5.149.803,70	
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1943	86.605.161,30	
Em igual período de 1942	33.842.639,70	
Diferença para mais neste ano ...	52.762.521,60	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	
De 1 a 21 de outubro de 1943	59.744.974,90	
Em 22 de outubro de 1943	4.152.090,20	
Total	63.897.065,10	
Em igual período de 1942	53.339.657,90	
Diferença para mais neste ano ...	10.557.407,20	

De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1943	752.623.323,80
Em igual período de 1942	644.898.851,30
Diferença para mais neste ano	137.724.472,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 21 de outubro de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	2.369.342,20	
Ob. de Guerra	5.700.351,30	8.069.693,50
Em 22 de outubro de 1943:		
Diversos	32.259,80	
Ob. de Guerra ...	347.474,70	379.734,50
Total	8.449.128,00	
Em igual período de 1942	5.167.218,60	
Diferença para mais neste ano ...	3.282.209,40	
De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1943	86.984.895,80	
Em igual período de 1942	33.860.054,60	
Diferença para mais neste ano	53.124.841,20	

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$	
Receita do dia:		
Em 22 de outubro de 1943	1.647.685,80	
Em 22 de outubro de 1942	1.266.184,60	
Receita mensal:		
De 1 a 22 de outubro de 1943	28.456.244,10	
De 1 a 22 de outubro de 1942	20.678.046,20	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	7.778.197,90	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1943	313.087.699,60	
De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1942	336.583.511,30	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	23.495.811,70	

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral Cr\$	Exclusivo depósitos Cr\$
Arrecadada:		
De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1943	18.250.403,30	15.013.386,30
Em 19 de outubro de 1943	303.209,80	296.674,90
Total	18.553.613,10	15.310.061,20
Em igual período de 1942	5.722.135,30	5.649.405,10
Diferença para mais em 1943	12.831.477,80	9.660.656,10
Arrecadada:		
De 1 a 19 de outubro de 1943	1.766.780,50	1.660.639,10
Em igual período de 1942	1.136.135,90	1.121.926,10
Diferença para mais em 1943	630.644,60	538.713,00

Arrecadada:

De 2 de janeiro a 19 de outubro de 1943	18.553.613,10	15.310.061,20
Em 20 de outubro de 1943	64.320,50	56.507,60
Total	18.617.933,60	15.366.568,80
Em igual período de 1942	5.788.034,50	5.715.304,30

Diferença para mais em 1943	12.829.899,10	9.651.264,50
-----------------------------------	---------------	--------------

Arrecadada:

De 1 a 20 de outubro de 1943	1.831.101,00	1.717.146,70
Em igual período de 1942	1.202.035,10	1.187.825,30
Diferença para mais em 1943	629.065,90	529.321,40

Arrecadada:

De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1943	18.617.933,60	15.366.568,80
Em 21 de outubro de 1943	45.363,10	33.777,80
Total	18.663.296,70	15.400.346,60
Em igual período de 1942	5.862.928,30	5.790.198,10

Diferença para mais em 1943	12.800.368,40	9.610.148,50
-----------------------------------	---------------	--------------

Arrecadada:

De 1 a 11 de outubro de 1943	1.986.464,10	1.776.924,50
Em igual período de 1942	1.276.928,90	1.262.719,10
Diferença para mais em 1943	709.535,20	494.205,40

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:		
Em 20 de outubro de 1943	932.463,20	
Em 20 de outubro de 1942	1.242.730,30	
Receita mensal:		
De 1 a 20 de outubro de 1943	30.015.770,20	
De 1 a 20 de outubro de 1942	33.498.024,00	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	3.482.253,80	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1943	329.429.041,10	
De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1942	373.722.196,80	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	44.293.155,70	
Receita do dia:		
Em 21 de outubro de 1943	939.788,60	
Em 21 de outubro de 1942	1.106.143,80	
Receita mensal:		
De 1 a 21 de outubro de 1943	30.955.558,80	
De 1 a 21 de outubro de 1942	34.604.167,80	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	3.648.609,00	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1943	330.368.829,70	
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1942	374.828.340,60	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	44.459.510,90	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 19 de outubro de 1943	59.062.902,60
Em 20 de outubro de 1943	5.220.242,40
Total	64.283.145,00
Em igual período de 1942	57.573.923,40
Diferença para mais em 1943	6.709.221,60

Arrecadada:

De 1 de janeiro a 20 de outubro de 1943	706.762.279,70
Em igual período de 1942	575.596.671,40
Diferença para mais em 1943	131.165.608,30

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 19 de outubro de 1943	51.250.928,30
Em 20 de outubro de 1943	3.265.915,30
Total	54.536.843,60
Em igual período de 1942	58.763.967,70
Diferença para menos em 1943	2.227.124,10

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:

	Cr\$
Em 12 de outubro de 1943	3.662,40
Em 12 de outubro de 1942	9.247,30

Receita mensal:

De 1 a 12 de outubro de 1943	224.542,40
De 1 a 12 de outubro de 1942	180.702,90

Diferença da receita arrecadada

Receita global:	
para mais em 1943	43.839,50
De 1 de janeiro a 12 de outubro de 1943	7.136.816,90
De 1 de janeiro a 12 de outubro de 1942	6.554.811,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943

582.005,50

Receita do dia:

Em 13 de outubro de 1943	17.876,40
Em 13 de outubro de 1942	19.507,10

Receita mensal:

De 1 a 13 de outubro de 1943	242.418,80
De 1 a 13 de outubro de 1942	200.210,00

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943

42.208,80

Receita global:

De 1 de janeiro a 13 de outubro de 1943	7.154.693,30
De 1 de janeiro a 13 de outubro de 1942	6.574.318,50

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943

580.374,80

Receita do dia:

Em 14 de outubro de 1943	70.615,00
Em 14 de outubro de 1942	10.295,50

Receita mensal:

De 1 a 14 de outubro de 1943	815.053,80
De 1 a 14 de outubro de 1942	210.505,50

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943

102.528,30

Receita global:

De 1 de janeiro a 14 de outubro de 1943	7.225.308,30
De 1 de janeiro a 14 de outubro de 1942	6.584.614,00

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943

640.694,30

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 22 DE OUTUBRO DE 1943

Mercados

Praças	Oficial Cr\$	Livre Cr\$	Livre especial Cr\$
Londres	—	79,58 1/2	—
Portugal	—	0,80	0,87 1/16
Suíça	—	4,65	—
Nova York	16,58	19,63	20,30
Uruguai	—	10,48 3/8	—
Argentina	—	4,97	5,15 15/16
Chile	—	0,63 3/8	—

Cobertura do Banco do
Brasil aos Bancos:

Londres	—	78,88 9/16	—
---------------	---	------------	---

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 23 DE OUTUBRO DE 1943

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	985,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	920,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5%, port. ...	460,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ...	967,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1930)	1.070,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.095,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.045,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7%	1.070,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 3.264) ..	205,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7%, port. ...	1.019,00
Prefeitura de Recife de Cr\$ 50,00, 4%, port.	29,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8%, port.	530,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.003,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	202,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2. ^a série	212,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	204,50
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port. ...	687,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	247,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. ...	1.250,00

Ações de Bancos

Brasileiro do Comércio	225,00
Português do Brasil, port.	300,00

Ações de Companhias

Seguros Garantia	305,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	183,00
Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	305,50
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	1.008,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	232,00
--	--------

Debêntures

Cr\$

Companhia Docas de Santos	223,00
---------------------------------	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 23 DE
OUTUBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
160	Uniformizadas	985,00
150	Diversas Emissões, port.	920,00
20	Reajustamento Econômico	967,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	460,00
Obrigações:		
1	Tesouro de 1930	1.065,00
50	Idem	1.070,00
21	Idem de 1932	1.095,00
30	Idem de 1939	1.045,00
5	Ferroviárias	1.070,00
Municipais do Distrito Federal:		
50	Decreto n. 3.264	205,00
Municipais dos Estados:		
1	Belo Horizonte	1.019,00
10	Recife, 4%	29,00
Estaduais:		
112	Espírito Santo, 8%, port.	530,00
25	Minas, 7%, port., exceto juros	1.003,00
71	Idem, 1. ^a série	202,00
1.530	Idem, 2. ^a série	212,50
239	Idem	213,00
16	Idem, 3. ^a série	204,50
100	Rodoviárias do Estado do Rio	687,00
16	São Paulo	247,00
36	Idem Uniformizadas	1.250,00
Ações de Bancos:		
141 1/4	Brasileiro do Comércio	225,00
40	Português do Brasil, port.	300,00
Ações de Companhias:		
25	Seguros Garantia	305,00
150	São Jerônimo, ord.	183,00
100	Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	305,00
100	Idem	306,00
5	Belgo-Mineira, port.	1.005,00
7	Idem	1.010,00
Debêntures:		
60	Banco "Lar Brasileiro"	232,00
230	Companhia Docas de Santos	223,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 76

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a convocação do candidato n.º 87, Augusto de Rezende Rocha, inscrito na Secção de Orçamento, fica transferida para o dia 29, às 20 horas. A defesa oral será realizada no Salão Nobre do Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n.º 80).

D. S. do D. A. S. P., em 23 de outubro de 1943. — *Carlos Moreira da Silva*, substituto do chefe da Secção de Provas.

Auxiliar de Escritório do Serviço de Fazenda da Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica

P.H. — 452

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Fazenda da Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório.

2. A prova destina-se ao preenchimento das vagas que existirem em todas as referências desta série funcional, à data da sua homologação.

3. *Dia da abertura: 29-10-43; dia do encerramento: 5-11-43; às 18 horas.*

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Fazenda da Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. *Serviço Militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Saúde e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte única — *Escrita*, compreendendo:

a) *Português* — (nível de dificuldade da 1.ª série ginásial), constante de redação sobre assunto de serviço.

b) *Matemática* — (nível de dificuldade da 1.ª série ginásial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1) Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2) Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939).

3) Regra de três simples.

4) Porcentagem.

c) *Noções de Contabilidade e Administração Militar*, constante de resolução de questões objetivas sobre os seguintes assuntos:

1) Do regime administrativo e seus fins nas diversas unidades administrativas. Carga e descarga de material.

P. H. — 443

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Colégio Militar do Rio de Janeiro do Ministério da Guerra — Inspetor de Alunos VII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Deodoro Nogueira Pimenta.
2. Luiz Belhassof.
3. Gilberto Castilho Vieira.
4. Isidoro Alves Pinheiro.
5. Sinval Senra Martins.
6. José Mendes.
7. Geovani Pinheiro.

8. João Moreira Filho.

9. Orlando Dumas da Conceição.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrição.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal de Bio-Estatística do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX.

P. H. — 409

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 27 do corrente, às 11 horas, no Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura (rua da Misericórdia).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de outubro de 1943. — *Carlos Moreira da Silva*, substituto eventual do chefe da Secção de Provas.

2) Aplicação das dotações orçamentárias; apuração dos diversos saldos no fim do exercício.

3) Economias administrativas e sua aplicação.

4) Responsabilidade administrativa dos diversos agentes.

5) Concorrência administrativa; coleta de preços; classificação de contas e demais formalidades exigidas pelo R-3; comprovantes de pessoal e material.

6) Requisição de numerário; prestação de contas-pessoal e material; dedução de créditos.

7) Direito a vencimentos e sua definição; gratificação de especialidade; gratificação de serviço aéreo; diárias e ajuda de custo; gratificação de representação.

8) Direito a vencimentos e vantagens no estrangeiro.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até	30 pontos
Matemática, até	30 pontos
Noções de Contabilidade e Administração, até	40 pontos

7. *Nota final* — A nota final do candidato será o grau obtido na parte única da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Inspetor, da Divisão do Ensino Secundário — M. E. S.

P. H. — 453

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão do Ensino Secundário, do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor XV — (Cr\$ 900,00).

2. A prova será realizada nas Capitais dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, e na do Território do Acre.

3. A inscrição ficará aberta nos seguintes locais:

Manaus — Av. Eduardo Ribeiro n.º 549.

Belém — Rua Santo Antônio n.º 96.

S. Luiz — Rua Osvaldo Cruz n.º 340.

Teresina — Rua Coelho Rodrigues n.º 3, 1.º.

Fortaleza — Rua Senador Pompeu n.º 790.

Natal — Praça Augusto Severo — Edifício Mossoró 1.º.

Recife — Rua do Imperador n.º 200.

João Pessoa — Praça Antenor Navarro n.º 50, 1.º.

Salvador — Avenida Estados Unidos — Edifício Fiais — 3.º.

Belo Horizonte — Rua Tupinambás n.º 744, 1.º.

São Paulo — Rua José Bonifácio n.º 237.

Curitiba — Avenida João Pessoa n.º 103 — Edifício Moreira Garcez.

Florianópolis — Rua Felipe Schmidt n.º 5.

Porto Alegre — Edifício Palácio do Comércio.

Rio Branco — Agência dos Correios e Telégrafos.

4. *Dia da abertura: 11-11-43; dia do encerramento: 20-12-43, às 18 horas.*

5. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n. 164, de 17-6-43), e pelas instruções que se seguem a este edital.

6. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

7. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor XV (Cr\$ 900,00).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — Mínima: 21 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. Serviço Militar — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Certificado ou diploma — No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar certificado de conclusão do curso ginasial ou diploma de conclusão de curso normal ou superior, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou oficialmente reconhecido, devidamente registrado na repartição competente, ou carteira profissional correspondente.

6. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

7. A prova constará de:

Parte I — Português, constante de redação de carta, ofício ou relatório, ou correção de textos e resolução de questões objetivas que envolvam conhecimento de assuntos do seguinte programa:

1) Ortografia oficial (acôrdo entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisboa, revigorado pelo decreto-lei n. 5.186, de 13-1-43).

2) Flexões nominais de gênero, número e grau.

3) Pronome. Formas oblíquas, sua função e colocação na frase. Formas de reverência e sua concordância.

4) Verbo: conjugação de verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Vozes do verbo. Uso do impessoal dos verbos fazer e haver.

5) Preposição e seu uso como regime do nome e do verbo.

6) Sintaxe de concordância.

7) Sintaxe de regência.

8) Coordenação e subordinação, orações substantivas, adjetivas e adverbiais.

9) Formação de palavras. Significação dos sufixos e prefixos de uso mais frequente.

10) Uso do infinitivo pessoal. Funções do *que* e do *se*.

Esta parte valerá até vinte pontos.

Parte II — Escrita, constante de resolução de problemas e questões objetivas referentes a assuntos do seguinte programa:

1) Os objetivos particulares da educação secundária, dentro das finalidades gerais da educação. Funções especificadas dos vários grupos de disciplinas do ensino secundário.

2) A educação secundária brasileira — noção geral da evolução histórica. Estudo particular das reformas do período republicano. A educação nas constituições de 1934 e 1937. Tendências e diretrizes da educação secundária brasileira.

3) Estrutura administrativa do sistema escolar brasileiro. Competência da União, dos estados e municípios. A organização do Ministério da Educação, dada pela lei 378. O Departamento Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Educação — organização e funções. A Divisão do Ensino Secundário. Situação administrativa do Inspetor do Ensino Secundário.

4) A inspeção escolar. Fiscalização e orientação — suas funções. Atribuições do inspetor de ensino secundário. Relações entre o inspetor e o diretor dos estabelecimentos de ensino sob sua fiscalização. O diretor — sua caracterização na Lei Orgânica. Condições para sua investidura.

5) O professorado; sua formação e habilitação. Condições de admissão. Exercício de magistério. Direitos e deveres do professor. Legislação do Trabalho. O orientador educacional — suas funções.

6) O adolescente — suas características psicológicas. O problema da disciplina em face das condições do período. A atitude que cabe ao professor e ao inspetor.

7) Processos de ensino no Curso Secundário. A orientação dada dos programas vigentes. Processos recomendáveis para o ensino dos vários grupos de matérias, segundo o nível das várias séries.

8) Processos de verificação do rendimento do ensino no nível secundário — seus caracteres. Provas clássicas e objetivas; seus tipos; principais requisitos técnicos de sua organização e correção.

9) Educação moral e cívica na escola secundária. A juventude brasileira.

10) A educação física na escola secundária — suas finalidades. Fiscalização e controle da educação física.

11) Instituições culturais e recreativas nos estabelecimentos de ensino secundário — suas funções.

12) O regime de fiscalização federal do ensino secundário brasileiro. Inspeção preliminar e permanente — suas condições. Reconhecimento e equiparação.

13) Higiene escolar. Condições a que devem atender os prédios e o material escolar.

Esta parte valerá até trinta pontos.

Parte III — Escrita, constante de resolução de problemas e questões objetivas que envolvam conhecimento de assuntos do seguinte programa:

1) Condições iniciais para o funcionamento de um estabelecimento de ensino secundário. Verificação prévia. Inspeção preliminar e inspeção permanente.

2) Exame de admissão. Matrícula e transferência de alunos. Adaptação de cursos.

3) Promoção de alunos. Exames de suficiência e exames de licença.

4) Articulação do ensino secundário com os outros graus e modalidades de ensino.

5) Organização de secretarias escolares e dos arquivos dos estabelecimentos de ensino. Utilização dos arquivos.

6) Programas e horário.

7) O exercício do magistério particular — sua regulamentação.

8) Condições de utilização do livro didático.

9) Regime higiênico e dietético dos internatos e semi-internatos.

10) O regime de exames parcelados e seriados, nas reformas do período 1915-1935. Problemas práticos de validade dos exames realizados nesse período.

Esta parte valerá até cinquenta pontos.

Para efeito de realização desta parte, os candidatos poderão consultar a seguinte legislação, desde que não esteja comentada ou anotada:

LEGISLAÇÃO

Decreto n. 11.530 de 18-3-1915.

Decreto n. 3.603 de 11-12-1918.

Decreto n. 16.782-A de 13-1-1925.

Decreto n. 5.303-A de 31-10-1927.

Decreto n. 5.578 de 16-11-1928.

Decreto n. 18.564 de 15-1-1929.

Decreto n. 19.404 de 14-11-1930.

Decreto n. 19.426 de 24-11-1930.

Decreto n. 19.890 de 18-4-1931.

Decreto n. 22.167 de 5-12-1932.

Decreto n. 23.475 de 20-11-1933.

Lei n. 9-A de 12-12-1934.

Lei n. 23 de 11-2-1935.

Decreto n. 21.241 de 4-4-1932.

Decreto n. 24.303 de 28-5-1934.

Decreto n. 24.734 de 14-7-1934.

Lei n. 378 de 13-1-1937.

Decreto n. 22.663 de 24-4-1933.

Decreto-lei n. 1.006 de 30-12-1938.

Decreto-lei n. 2.028 de 22-2-1940.

Decreto-lei n. 4.101 de 9-2-1942.

Decreto-lei n. 4.214 de 9-4-1942.

Decreto-lei n. 4.245 de 9-4-1942.

Decreto-lei n. 4.642 de 2-9-1942.

Decreto-lei n. 5.024 de 3-12-1942.

Decreto-lei n. 5.086 de 14-12-1942.

Decreto-lei n. 5.186 de 13-1-1943.

Decreto-lei n. 5.550 de 4-6-1943.

PORTARIAS MINISTERIAIS

a) Critério para classificação dos estabelecimentos de ensino secundário de 15-4-1932.

b) 187 de 24-6-1939;

c) 8 de 16-1-1941;

d) 170 de 11-7-1942;

e) 178 de 18-7-1942;

f) 312 de 30-11-1942;

g) 313 de 30-11-1942;

h) 118 de 29-1-1943;

i) 121 de 1-2-1943;

j) 167 de 8-3-1943;

k) 259 de 9-4-1943.

Portarias do diretor do D.N.E., da D.E. Se. e D.E.F.

8. Nota final — A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nas três partes da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para desempate:

a) melhor resultado na Parte III.

b) melhor resultado na Parte II.

9. Observações gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

RETIFICAÇÕES (*)

Contador C. — 80

Na publicação feita no *Diário Oficial* I, de 15 do corrente, na página n. 15.384, 3.ª coluna (Distrito Federal), na página n. 15.385, 1.ª coluna (Fortaleza), e 3.ª coluna (S. Paulo), e na página n. 15.386, 1.ª coluna, leia-se, respectivamente:

150. Francisco de Luca.
29. José Ribamar Berlie Mendes.
163. Kardec Leme da Veiga.
200. Camilo Mantovanni.
8. João Henrique Vilá.
1. Sebaldo Max Leipelt.
7. Hugo Vier.
32. Miranda Nabinger, e não como saiu publicado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimado o ex-servidor deste Ministério, Rui Ramos Murtinho, a recolher aos cofres da Tesouraria deste Ministério, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste, a importância de Cr\$ 712,00 (setecentos e doze cruzeiros), correspondente a 17 dias de vencimentos recebidos a maior no mês de março do corrente ano, conforme processo n. 63.391-43, em trânsito nesta Divisão.

Divisão do Pessoal, em 21 de outubro de 1943. — *Alcvaro Pereira*, diretor.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização
da Medicina

De ordem do Sr. diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, fica prorrogada até 30 de novembro vindouro a inscrição no exame de Capacidade para Massagista, de acordo com o item IV da Portaria n. 192 de 8-7-43 do diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, publicado no *Diário Oficial* de 13-7-43.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — *José Monteiro de Sá Freire*, chefe da S.A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública, convindo D. Heloisa de Oliveira Vasconcelos, que, ao casar-se, adotou o nome de Heloisa Hermes de Vasconcelos e depois o de Heloisa Vasconcelos Duque Estrada, a recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 1.012,90, proveniente de pensão de montepio recebida a maior, e Heloisa de Oliveira, que, às vezes, também adota o nome de Heloisa de Oliveira Vasconcelos, inclusive quando foram registrados os seus filhos havidos com o Dr. Amarílio Hermes de Vasconcelos, a recolher a quantia de Cr\$ 740,90, que, na qualidade de mãe e tutora nata do menor Tyrten, recebeu irregularmente, conforme se verifica do processo aqui fichado sob n. 66.416/40.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 22 de outubro de 1943. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Tesouro Nacional

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 136, COM O
PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro se faz público que, achando-se as mercadorias confidas na relação abaixo mencionada no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las ou retirá-las, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta, nos termos do título VI, da Nova Consolidação das Leis Penais das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos desta venda.

Mesa de Leilões, 21-10-43. — *Joval Tinoco*, escrivão.

ARMAZÉM DE BAGAGEM

João Ribeiro Simões — Uma lata, s/n., vinda pelo vapor "Almanzorra", entrado em 13-2-33. R. 697 — M. 185.

Royal Bank of Canada — Dois pacotes números 55.361, vindos pelo aviso n. C. 34.925, entrado em 6-1-42. R. 749. M. 1.331.

Manoel Aranha — Um pacote sem número, vindo pelo avião N. C. 25.642, entrado em 30-12-42. R. 741.

Beifilho & Cia. Ltd. — Um envelope, número 213.964, vindo pelo avião N. C. 25.645, entrado em 10-11-42. R. 742. M. 1.219.

P. Wigodinsky — Um pacote, n. 187.057, vindo pelo avião 28.302, entrado em 11-11-42. R. 743. M. 1.226.

Livraria Vitor — Um pacote, n. 181.633, vindo pelo avião N. C. 25.642, entrado em 19-11-42. R. 744. M. 1.260.

Zarita Mendoza — Um pacote, n. 5.054, vindo pelo avião "Arumani", entrado em 19-11-42. R. 745.

Berente Frieli — Um pacote, n. 267.760.

Harry Seyring — Um pacote, n. 37.056, vindo pelo avião N. C. 34.925, entrado em 49-11-42. R. 746. M. 1.290.

J. S. Maciel Filho — Um pacote, n. 184.738, vindo pelo avião N. C. 25.642, entrado em 6-12-42. R. 747. M. 1.323.

Richard H. Hippelenser — Um pacote, número 267.857, vindo pelo avião N. C. 25.653, entrado em 7-12-43. R. 748. M. 1.330.

ARMAZÉM 1

G.L.C. — Quatro caixas, ns. 10-13, despachadas pela firma Gerhard Apfel & Cia., notas 56.744 e 59.084, vindas pelo vapor "Celtic Star", entrado em 15-10-42. R. 1.449. M. 1.101.

A.S. — Uma caixa, n. 59-1942, consignada a Antônio Silva, não foi submetida a despacho.

S. V. P. — Dentro de um triângulo de base incompleta — uma caixa, n. 35, consignada a Vieira Monteiro & Cia.

Colombo — Um garrafão, consignado a França & Cia.

Carioca — Um garrafão, consignado a Teixeira Rocha & Cia. Ltd.

Casa Carvalho — Seis garrafões, consignados a Casa Carvalho Ltda.

Da Pontinha — Três garrafões, consignados a Macedo Portas & Cia.

D. A. C. — Três garrafões, consignados a Dias Almeida & Cia.

Fonseca Araújo — Quatro garrafões, consignados a Fonseca Araújo Ltda.

Morenandes — Dois garrafões, consignados a Moreira Fernandes.

Maia — Sete garrafões, consignados a Maia Fernandes & Cia.

O. L. S. & C. — Um garrafão, consignado a Oliveira Lopes Silva & Cia.

N. M. & C. L. — Onze garrafões, consignados a Nunes, Martins & Cia.

P. B. C. — Dez garrafões, consignados a Pinto Bastos & Cia.

P. B. — Dois garrafões, consignados a Pinto Bastos & Cia.

P. L. & C. — Trinta e sete garrafões, consignados a Pereira Lima & Cia.

P. L. & C. L. — Trinta e um garrafões, consignados a Pereira Lima & Cia.

Prista & Cia. — Três garrafões, consignados a Prista & Cia.

S. M. C. — Quatro garrafões, consignados a Sousa Matos & Cia.

Sousa Matos — Quatro garrafões, consignados a S. Matos & Irmãos.

Solar — Três garrafões, consignados a Coelho Martins & Cia.

Sublime — Dentro de um triângulo de base incompleta — sete garrafões, consignados a S. Matos & Irmãos.

V. M. & C. L. — Seis garrafões, consignados a Vieira Monteiro & Cia.

Varinos — Quinze garrafões, consignados a Oliveira Lopes Silva & Cia., vindos pelo vapor "Nyassa", entrado em 4-1-43. R. 1.454. M. 19.

ARMAZÉM 2

A. J. F. — Dois tambores, ns. 1 e 2, consignados à ordem de Antônio J. Ferreira & Cia., vindos pelo vapor "Scandinavia", entrado em 26-10-42. — R. 1.389. — M. 1.144.

B. M. Ltd. — Duas caixas, ns. 1.803 e 1.532, consignadas ao Instituto Vital Brasil.

Dova — Um garrafão, n. 310, consignado à ordem.

Morenandes — Um garrafão, n. 59, consignado a Moreira Fernandes & Cia.

P. L. & L. C. — Vinte e um garrafões, consignados a Pereira Lima & Cia. Ltda.

Peral — Sete garrafões, consignados a Pereira Almeida & Cia. Ltda.

Souza Mattos — Sete garrafões, consignados a Souza Mattos & Cia.

Sem marca — Duas caixas, ns. 39 e 1.476.

V. M. & C. L. — Doze garrafões, consignados a Vieira Monteiro & Cia. Ltda., vindos pelo vapor "Cabo de Buena Esperanza", entrado em 7-11-42. — R. 1.390 — M. ... 1.200.

C. B. M. — Uma caixa, n. 2, consignada a Moreira Barbosa & Cia. Ltda., vinda pelo vapor "Delnorte", entrado em 28 de maio de 1942. — Rel. 1.388 — M. 559.

ARMAZÉM 3

Raulito — Um engradado, n. 111, consignado a Raul S. Rodrigues & Cia., vindo pelo vapor "Rio Mendoza", entrado em 12-3-43. — R. 1.391 — M. 270.

Ariacre (Manaus) — Uma caixa, número 132.

B. B. C. — Uma caixa n. 29.697, consignada a B. Haegler & Cia.

C. M. Cia. — Uma caixa, n. 161, consignada a Camilo Mourão & Cia.

Fonseca Araújo — Nove garrafões, consignados a Fonseca Araújo & Cia.

Fontes — Cinco garrafões, consignados à ordem.

J. T. C. L. — Onze garrafões, consignados.

Souza Matos — Doze garrafões, consignados a Sousa Matos & Cia.

Silopes — Uma caixa, n. 27, contramarca Pará, e um garrafão, n. 425.

Vermelho — Treze garrafões, despachados pela firma Soares Bastos & Cia., vindos pelo vapor "Ramon Alonso", entrado em 29-8-42. — R. 1.388 — M. 909.

ARMAZÉM 4

G. E. — Um cartão, n. 27.045.

L. B. — Quatro peças, sem marcas.

Sem marca — Um saco, sem número, vindo por vapor ignorado. — R. 286.

A. M. P. — Três barricas, sem números, consignadas a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., já despachadas, vindas pelo vapor "Midosi", entrado em 9-8-42. — R. 289. — M. 830.

ARMAZEM 5

1 R (dentro de aspas) — Quatro caixas números 1-4.

Sem marca — Doze sacos, sem números, vindos pelo vapor "Punta Arenas", entrado em 26-12-42. — R. 232. — M. 1.412.

MA — AM — Três caixas, ns. 12-12, e duas peças, ns. 13 e 14, consignadas ao Ministério da Aeronáutica, vindas pelo vapor "Scandinava", entrado em 22-1-43. — R. 234. M. 88.

General Dr. Alvaro Tourinho, pres. Cruz Vermelha — Uma caixa, n. 1, consignada ao Dr. Alvaro Carlos Tourinho, presidente da Cruz Vermelha Brasileira, órgão central.

J. K. L. — Trinta e cinco sacos, números 1-35, consignados à ordem.

Mr. Jean Desy Ennoy, Extraordine, Minister Penipot. Ary Canadian Legation — Uma caixa, n. 1, consignada a Jean Desy.

59 Repat — 2 Recife (entre aspas) — Cinco (5) caixas, submetidas a despacho pela firma Ramiro Costa & Cia.

Sem marca — Uma cantoneira, sem número, vinda pelo vapor "Lombardy", entrado em 7-12-42. — R. 233 — M. 1.325.

ARMAZEM 6

Franzon Heembeek — Duas maletas, sem números, vindas pelo vapor "Mormacport", entrado em 5-5-42. — R. 42. — M. 487.

Luiz Arriagada — Uma maleta, sem número, vinda pelo vapor "Rio de la Plata", entrado em 9-4-42. — R. 40. — M. 380.

José Antonio de Oliveira Santos — Uma mala, sem número, vinda pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 22-1-42. — R. 39. — M. 83.

Dolores Meier — Dois pacotes, sem números, vindos pelo vapor "Afonso Pena", entrado em 31-5-42. — R. 43. — M. 566.

ARMAZEM 8

Sem marca — Dezenove sacos, sem números.

Três vergalhões, sem números.

Um tubo, sem número, vindo por vapor ignorado. — R. 497.

ARMAZEM 11

Usinas (Santos) — Cinco sacos, sem números, vindos pelo vapor "Jaboatão", entrado em 26-12-42. — R. 39. — M. 2.258.

Letreiro — Cinco caixas, sem números, vindas pelo vapor "Almirante Jaceguai", entrado em 14-1-43. — R. 40. — M. 71.

ARMAZEM 12

H. H. — Uma caixa, vinda pelo vapor "Carl Hoepcke", entrado em 21-7-42. — R. 92. — M. 1.426.

Panair — Uma caixa.

Paulo Fernandez Vieira — Uma caixa, vinda pelo vapor "Araraquara", entrado em 20-7-42 — M. 2.413 — Cabotagem.

Apolinário Gaspar — Uma caixa.

Dr. Hortêncio A. Filho — Uma caixa, vinda pelo vapor "Itanagé", entrado em 10-7-42. R. 90. M. 1.351. Cab.

C.A.P. — Uma cartola, vinda pelo vapor "Natal", entrado em 28-12-42. R. 100. M. 2.270. Cab.

J. L. & C. L. — Dez tonéis, vindos pelo vapor "Aratimbó", entrado em 8-8-43. R. 94. M. 1.552. Cab.

Diret. Geral N. Saúde — Uma caixa.

Sem marca — Um fardo, vindo pelo vapor "Raul Soares", entrado em 13-10-42. R. 95. M. 1.825. Cab.

Inst. Osvaldo Cruz — Uma caixa, vinda pelo vapor "Araxá", entrado em 27-10-42. R. 93. M. 1.911.

F. R. — Dois fardos, vindos pelo vapor "Joazeiro", entrado em 27-10-42. R. 97. M. 1.905. Cab.

E. C. C. — Uma caixa, vinda pelo vapor "Itaberá", entrado em 16-11-42. R. 98. M. 2.018. Cab.

C.N.N.C. — Um saco, vindo pelo vapor "Itapagé", entrado em 23-12-42.

T.T.C. — Uma caixa, vinda pelo vapor "Itapu", entrado em 21-7-42. R. 93. M. 1.429. Cab.

S.V. — Três pranchões, vindos pelo vapor "Itaimbé", entrado em 2-12-42. R. 101. M. 2.100. Cab.

F.C.M. — Cinquenta e quatro tábuas, vindas pelo vapor "Oiti", entrado em 7-2-42. R. 89. M. 253. Cab.

ARMAZEM N. 13

José Robamar — Contramarca Raposo — Seis volumes.

Sem marca — Três sacos, sem números, vindos pelo vapor "Itaimbé", entrado em 2-2-43. R. 307. M. 191.

Y Z U — Uma caixa, vinda pelo vapor "Itatinga", entrado em 30-12-42. R. 302. M. 2.292. Cab.

SONAC — Um engradado.

U.S.T. — Uma caixa, vinda pelo vapor "Itanagé", entrado em 29-1-43. R. 306. M. 165. Cab.

ARMAZEM 14

Sem marca — Onze fardos, sem números (crina vegetal, desmanchada), vindos pelo vapor "Araxá", entrado em 11-8-41. R. 36. M. 1.472. Cab.

Letreiro — Oito volumes, sem números, vindos pelo vapor "Bandeirante", entrado em 11-9-41. R. 37. M. 1.470. Cab.

Sem marca e sem números — Dois engradados, quatro sacos, vindos por vapor ignorado. R. 60. M. cab.

ARMAZEM 15

E L — Cinco caixas (Henrique Leipzig), vindas pelo vapor "São Bento", entrado em 26 de dezembro de 1942. R. 126. M. 2.266. Cab.

ARMAZEM 16

F. L. — Dez caixas, vindas pelo vapor "Tambau", entrado em 25-3-43. R. 66. M. 516.

F. P. — Uma caixa, vinda pelo vapor "Mació", entrado em 25-1-43. R. 65. M. 142.

BRAÇO FORTE

Sem marca — Dois tambores, sem números, vindos pelo vapor "Lombardi", entrado em 7 de dezembro de 1942. R. 166. M. 1.325.

Sem marca — Duas latas, sem números, vindas pelo vapor "Sicília", entrado em 17-12-42. R. 165. M. 1.369.

6.ª INSPETORIA

SEMA — Oito toras, sem números, vindas pelo vapor "Poti", entrado em 21-10-42. R. 8. M. 1.869. C.

SEMA — Uma tora, sem número, vinda pelo vapor "Aratáu", entrado em 4-1-43. R. 9. M. 15. Cab.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.183

NOT. N. 1.033, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada Adélia Zimelson, estabelecida ou residente à rua Senhor dos Passos n. 294, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 210,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.184

NOT. N. 367, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada Adélia Zimelson, estabelecida ou residente à rua Senhor dos Passos n. 294, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 440,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.185

NOT. N. 1.660, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada Margarida Santos de Andrade, estabelecida ou residente à rua Pacheco da Rocha n. 218, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 320,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.186

NOT. N. 1.393, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Léo Goldgewicht, estabelecido ou residente à rua Marquês de Sapucaí n. 154, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.187

NOT. N. 2.050, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados M. Carvalho & Correia, estabelecidos à avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, sala 237, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.188

NOT. N. 1.332, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado C. Dib, estabelecido ou residente à avenida 28 de Setembro n. 188, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 420,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.189

NOT. N. 1.509, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Melo & Figueiredo Ltda., estabelecidos à rua dos Mercadores n. 10, 1.º andar, sala 3, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2.300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.190

NOT. N. 2.997, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Ali Sleiman, estabelecido ou residente à rua Itapirú n. 219-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.440,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.191

NOT. N. 3.322, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Abesse Assen, estabelecido ou residente à rua Buenos Aires n. 337, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 28 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.192

NOT. N. 6.587, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Lourival Gomes Ferreira, estabelecido ou residente à rua Visconde de Santa Isabel n. 195-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 190,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.193

NOT. N. 7.192, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Carioca Danças Ltda., estabelecida à rua Treze de Maio n. 41, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.194

NOT. N. 21.132, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Moisés Ferreira da Silva, à rua Frei Caneca n. 420, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a provar que pagou a diferença de patente, na importância de Cr\$ 40,00, relativa ao exercício de 1942.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.195

NOT. N. 36.663, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado A. Vieira de Matos, estabelecido à rua General Câmara n. 23, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 170,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.196

NOT. N. 37.056, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Sociedade Industrial e Comercial de Resíduos Ltda., estabelecida à rua General Câmara n. 33, 3.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.197

NOT. N. 39.935, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado J. W. Neto, estabelecido ou residente no largo de São Francisco n. 19, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 230,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escrit., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.198

AUTO N. 59, DE 1933

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas Paulo Frechs & Comp., à rua Pedro I número 43; Hans Valter Gladoser, à rua Buenos Aires n. 41, 1.º andar e John Roger, à rua Teófilo Otoni n. 39, nesta cidade do Rio de Janeiro, e não encontrados nos locais indicados, a recolherem, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da data da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, imposta à cada uma das referidas firmas, e mais a re-

validação do selo devido nos documentos apreendidos, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte (20) dias úteis, mediante depósito prévio da respectiva importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.199

AUTO N. 59, DE 1933

Pelo presente edital fica intimada a firma Lopes Pôrto & Comp., estabelecida à rua XII n. 55, Mercado Municipal, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, e mais o selo devido, nos documentos apreendidos, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte (20) dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.200

PROCESSO N. 39.100, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Antônio P. Rebelo, estabelecido ou residente à rua Ramon Franco n. 34, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.201

PROCESSO N. 50.821, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado M. Orico, estabelecido ou residente à rua Santo Cristo, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.202

PROCESSO N. 60.310, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Pirie Vilares & Comp. Ltda. e a Companhia Construtora Capua & Capua S. A., solidariamente, estabelecidos à avenida Henrique Valadares número 150, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 552,40, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.203

PROCESSO N. 80.872, DE 1942

Pelo presente ficam intimados Iara Filmes Limitada e Antônio Canols Filho, solidariamente, estabelecidos à rua General Dionísio n. 57, nesta cidade, mas aí não encontrados, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegarem o que julgar a bem das suas defesas, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, e 41, parágrafo único do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.204

PROCESSO N. 39.434, DE 1943

Pelo presente fica intimado Michel Tranjan, estabelecido ou residente à praça da República n. 80, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos artigos 75, 1.º e 100, da tabela do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — O. Mallard, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.205

PROCESSO N. 45.468, DE 1943

Pelo presente fica intimada a Sociedade Ericsson do Brasil Limitada, estabelecida à rua General Câmara n. 58, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 21, tabela A, do decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, revogado pelo art. 40 da tabela, combinado com o artigo 2.º, § 3.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — O. Mallard, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.206

PROCESSO N. 62.361, DE 1943

Pelo presente fica intimada a Casa Bancária Sul Americana Ltda., estabelecida à rua São Pedro n. 57, loja, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 4.º e 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728, de 12-3-21.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — O. Mallard, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.207

PROCESSO N. 71.809, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados João Stavale e Angelo Stavale de Oliveira, solidariamente, estabelecidos ou residentes à estrada Monsenhor Félix n. 506-A, em Irajá, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação

ção deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — O. Mallard, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.208

PROCESSO N. 76.466, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado J. R. Salgado Júnior, estabelecido ou residente à rua General Câmara n. 226, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — O. Mallard, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.209

PROCESSO N. 74.859, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Valdemar Joppert, estabelecido ou residente à rua Primeiro de Março n. 101-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — O. Mallard, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.210

PROCESSO N. 43.962, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Moraes Ribeiro & Comp. Ltda., estabelecido à rua Alvaro Ramos n. 85, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — Gezílda Linhares Costa, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.211

PROCESSO N. 51.868, DE 1943

Pelo presente fica intimado Munir Sarkis, estabelecido ou residente à rua André Cavalcanti n. 8-C, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88, 112 § 1.º, b e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — Gezílda Linhares Costa, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.212

AUTO N. 2.391, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Helena Iscanser, estabelecida à praça do Engenho Novo n. 26, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — Maria Célia Cazaux, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.213

AUTO N. 2.648, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma M. F. Campos, estabelecida à rua Senhor dos Passos n. 104, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 628,70, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — Maria Célia Cazaux, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.214

AUTO N. 4.551, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Guyot, Barbieri Ltda., estabelecida à avenida Passos n. 13, loja, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — Maria Célia Cazaux, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.215

AUTO N. 5.518, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Daquer & Maia Ltda., estabelecida à rua da Constituição n. 8, sala 8, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de outubro de 1943. — Maria Célia Cazaux, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.216

AUTO N. 1.260, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Ismael Anglada & Comp. Ltda., estabelecida à avenida Tomé de Sousa n. 185, 2.ª loja, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 756,20, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — Maria Célia Cazaux, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.217

AUTO N. 2.100, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Ismael Anglada & Comp. Ltda., estabelecida a avenida Tomé de Sousa n. 185, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 510,50, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.218

AUTO N. 2.213, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma José Emerenciano, estabelecida à avenida dos Democráticos n. 627-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.219

PROCESSO N. 40.632, DE 1943

Pelo presente ficam intimados Sardi & Sauer, estabelecidos à praça Duque de Caxias n. 27, nesta cidade, mas aí não encontrados, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos artigos 111, §§ 1.º, a e 12 e, 122, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 16 de outubro de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, escrit. E, mat. 182.778, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.220

PROCESSO N. 67.741, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Blasques Rosário & Comp., estabelecidos à rua do Senado n. 52, nesta cidade, mas aí não encontrados, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos artigos 111, §§ 1.º, A, 12 e e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 16 de outubro de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, escrit. E, mat. 182.778, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.221

PROCESSO N. 71.078, DE 1943

Pelo presente fica intimada Representação Internacional do Brasil Ltda., estabelecida à avenida Rio Branco n. 117, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado

por infração dos arts. 188, 112, § 1.º e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 16 de outubro de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, escrit. E, mat. 182.778, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.222

PROCESSO N. 72.337, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Fábrica Young Limitada, estabelecida à rua Teófilo Otoni n. 101, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 188, 111, § 1.º, a e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 16 de outubro de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, escrit. E, mat. 182.778, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.223

PROCESSO N. 73.097, DE 1943

Pelo presente fica intimado J. Oliveira Rodrigues, estabelecido à rua Araújo Porto Alegre n. 56, 4.º andar, sala 17, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 188, 112, § 1.º b e 122, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 16 de outubro de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, escrit. E, mat. 182.778, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.224

AUTO N. 2.327, DE 1939

Pelo presente edital fica intimado Emilio A. Farah, estabelecido ou residente à avenida Rio Branco n. 14, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.225

AUTO N. 2.505, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma E. P. Baía & Comp., estabelecida à rua São José número 83, 2.º andar, sala 208, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 4.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.880, de 14 de dezembro de 1939.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 16 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.226

AUTO N. 4.906, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Vatter Winkelmann, estabelecido ou residente à praça Getúlio Vargas n. 2, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.227

PROCESSO N. 80.878, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Silvio Sólte, estabelecido ou residente à rua Manuel Carneiro n. 40, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.228

PROCESSO N. 352, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Geo Grigorides, estabelecido à praça Mauá n. 7, 13.º andar, sala 1.304, edifício de "A Noite", mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 270.111,80, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.229

PROCESSO N. 71.305, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Joana Sales, estabelecida em local ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.230

AUTO N. 2.816, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Isaac Ghidalevich, estabelecida à rua Dias da Cruz n. 25, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.807,50, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.231

AUTO N. 4.507, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Silva Moutinho & Irmão, estabelecida à rua Alvaro de Miranda n. 56, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 618,50, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.232

AUTO N. 5.485, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Sílvia Nogueira Comp., estabelecida à rua do Resende n. 47-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.233

AUTO N. 1.569, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Jean Coudere ou Central Discount Company, estabelecida à rua Ronald de Carvalho n. 5, apartamento 31, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 1.º do decreto n. 118, combinado com o art. 1.º e seu § 1.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 16 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.234

AUTO DE INTIMAÇÃO N. 3.314-42

Pelo presente edital fica intimada a firma Companhia Nacional de Indústria e Comércio S. A., à rua do Resende n. 87, nesta cidade, mas aí não encontrada, a solver o seu débito no prazo de dez (10) dias, em face da decisão do Primeiro Conselho de Contribuintes, sob pena de cobrança executiva, e demais sanções legais.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.235

AUTO N. 3.826, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Antônio G. da Costa, estabelecida à rua da Lapa n. 21, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente

à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.236

AUTO N. 4.306, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Jorge da Silva, sucessora de Isaura Ferreira, estabelecida à rua Carolina Machado n. 448, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 725,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.237

AUTO N. 4.746, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Antônio Pereira de Figueiredo, estabelecida à rua da América n. 175, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.238

PROCESSO N. 21.220, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada a firma Menezes & Correia, estabelecida à rua do Senado n. 20, 4.º andar, sala 407, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Lenita Vieira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.239

PROCESSO N. 31.174, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Antenor Peixoto, estabelecido ou residente à travessa do Ouvidor n. 23, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Lenita Vieira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.240

PROCESSO N. 36.096, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada Ana Soares estabelecida ou residente à rua Conselheiro Saraiva n. 23, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de

Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Lenita Vieira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.241

PROCESSO N. 54.558, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Sousa Cruz, estabelecido à rua da Quitanda n. 47, 1.º andar, sala 14, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Lenita Vieira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.242

PROCESSO N. 56.439, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Celso Costa, estabelecido à rua da Quitanda n. 20, sala 103, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Lenita Vieira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.243

PROCESSO N. 56.451, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Clovis Rodrigues, estabelecido ou residente à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Lenita Vieira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.244

PROCESSO N. 56.456, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Antônio Lisboa de Oliveira, estabelecido ou residente à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Lenita Vieira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.245

PROCESSO N. 56.465, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado José Basílio Júnior, estabelecido ou residente à rua da Quitanda n. 50, sala 3, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Lenita Vieira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.246

PROCESSO N. 69.256, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada Antonieta Fonseca, estabelecida à avenida Rio Branco número 123, loja, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Lenita Vieira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.247

PROCESSO N. 69.280, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Francisco Martins Gonçalves, estabelecido à avenida Rio Branco n. 143, sala 9, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de outubro de 1943. — *Lenita Vieira*, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico do Exército

Fábrica de Bonsucesso

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para a venda de um gasômetro de ferro, tipo telescópico, para 3.000 metros cúbicos, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 15.786.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 23 DO CORRENTE

Ap.: Moacir Mirabeau de Carvalho Soares, João Carlos d'Almeida Braga, Anibal Marques, Marcelino José de Oliveira, Heitor Costa, Manuel Costa Filho, Geraldo José de Freitas, Silvério Custódio dos Santos, Herval Rebelo Berlim, Alcides Ferreira Leal, Rufi Nogueira Barbosa, Gesuino José das Flores.

Rep. 1.

Nota — Esta Inspeção avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20, também, de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 23 de outubro de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 25 DO CORRENTE

Ap.: Fernando Dias Ferreira, Alfredo Augusto, Geraldo da Rocha, Ademar Jorge Leite, Antônio Dias Correia, Nelson Dias Correia, Ar-

mando do Nascimento Jorge, Nelson Dias da Costa, Manuel Obilheiro, José Ribamar Pereira da Costa, Antônio Gomes da Silva, Antônio Mazetto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Material

Chama-se atenção dos Srs. interessados, para o edital de concorrência publicado a folhas 15.396 e 15.397 do *Diário Oficial* de 15 de outubro do corrente ano, relativo à execução de serviços de ligeiros reparos e consertos em imóveis da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, do Departamento Nacional de Imigração deste Ministério. — Visão. *José de Carvalho Lemgruber*, chefe da Secção Administrativa.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.146

Mário de Candia, estabelecido à avenida Passos número 33, 2.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei abaixo mencionadas, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade das obras de reforma à rua Araújo Porto Alegre n. 56, para os senhores Barbosa & Amorim executarem, sem que os mesmos se achem legalmente habilitados, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, bem como a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado e no qual lhe serão aplicadas as penas de multa e de suspensão do exercício da profissão, tudo de conformidade com o art. 8.º do decreto-lei número 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinados com os arts. 1.º e 5.º do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser julgado à revelia e promovida a cobrança executiva da multa, juntamente com a suspensão do exercício da profissão, na forma da lei. Outrossim, ficais cientificado que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, funciona à avenida Aparício Borges n. 251, edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, diariamente, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da fiscalização. — 1.ª testemunha, *Evander Piffer*. — 2.ª testemunha, *Oswaldo Miranda*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.147

João Ribeiro Lavinias, estabelecido à rua Piauí número 59, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei abaixo mencionadas, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade da construção de um prédio de apartamento à rua Magalhães Castro número 6, para o Sr. Bernardino Pereira de Sousa executar, sem que o mesmo se ache legalmente habilitado, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, bem como a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado e no qual lhe será aplicada somente a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), dispensada a pena de perda do direito a sua licença, por ser primário nesta infração, tudo de conformidade

com o art. 8.º do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com os artigos 1.º, 3.º e 5.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser julgado à revelia e promovida a cobrança executiva da multa, na forma da lei. Outrossim, ficais cientificado que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, funciona à avenida Aparício Borges n. 251, edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, diariamente, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da fiscalização. — 1.ª testemunha, *João Baptista de Mello*. — 2.ª testemunha, *Oswaldo Miranda*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.148

Mário de Candia, estabelecido à avenida Passos número 33, 2.º andar, sala 105, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei abaixo mencionadas, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade das obras de construção de um galpão à rua Senador Bernardo Monteiro número 23, para o Sr. Antônio Nunes da Silva executar, sem que o mesmo se ache legalmente habilitado, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, e bem como a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado e no qual lhe serão aplicadas as penas de multa e de suspensão do exercício da profissão, tudo de conformidade com o art. 8.º do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com os artigos 1.º e 5.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser julgado à revelia e promovida a cobrança executiva da multa, juntamente com a suspensão do exercício da profissão, na forma da lei. Outrossim, ficais cientificado que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, funciona à avenida Aparício Borges n. 251, edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, diariamente, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da fiscalização. — 1.ª testemunha, *João Baptista de Mello*. — 2.ª testemunha, *Oswaldo Miranda*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.149

Júlio da Costa Nogueira, estabelecido à rua da Quitanda número 67, 2.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei abaixo mencionadas, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade da construção de um prédio de apartamentos à rua Henrique Fleuiss número 21, para o Sr. Adriano Batista de Carvalho executar, sem que o mesmo se ache legalmente habilitado, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, bem como a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado e no qual lhe será aplicada somente a multa de Cr\$... 1.000,00 (mil cruzeiros), dispensada a pena de perda do direito à sua licença, por ser primário nesta infração, tudo de conformidade com o art. 8.º do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com os artigos 1.º, 3.º e 5.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser julgado à revelia e promovida a cobrança executiva da multa, na forma da lei. Outrossim, ficais cientificado que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, funciona à avenida Aparício Borges número 251, edifício do Ministério do Trabalho,

Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, diariamente das 12 às 15 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da fiscalização. — 1.ª testemunha, *João Baptista de Mello*. — 2.ª testemunha, *Oswaldo Miranda*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.150

João Leôncio de Araújo, estabelecido à praça Olavo Bilac número 28, 2.º andar, sala 17, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei abaixo mencionadas, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade da construção de diversos prédios residenciais no Beco dos Araújo número 170, para o Sr. Augusto Vieira executar, sem que o mesmo se achasse legalmente habilitado, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, bem como a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado e no qual lhe serão aplicadas as penas de multa e de suspensão do exercício da profissão, tudo de conformidade com o artigo 8.º do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com os arts. 1.º e 5.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser julgado à revelia e promovida a cobrança executiva da multa, juntamente com a suspensão do exercício da profissão, na forma da lei. Outrossim, ficais cientificado que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, funciona à avenida Aparício Borges n. 251, edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, diariamente das 12 às 15 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da fiscalização. — 1.ª testemunha, *Darcy da Cunha Machado*. — 2.ª testemunha, *Oswaldo Miranda*.

Departamento Nacional do Trabalho Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 5.166 — Davi Pračownik.
- N. 5.167 — Viúva A. A. Pinto.
- N. 5.168 — Nelson P. Caldas.
- N. 6.161 — João Miguel Barge.
- N. 6.162 — Paulo Barreiro & Cia. Ltda.
- N. 5.430 — A. de Rezende.
- N. 5.530 — José Marques das Eiras
- N. 5.806 — Lourenço Gonçalves.
- N. 5.807 — Manuel Gabriel.
- N. 5.808 — Sebastião de Oliveira Guedes Júnior.
- N. 5.809 — Fernandes & Maia.
- N. 5.810 — Irmãos Dörze.
- N. 5.857 — Jaime Fuks.
- N. 5.858 — José Francisco Gomes.
- N. 5.859 — Machado & Pereira.
- N. 5.899 — Manuel Queiroz.
- N. 5.900 — F. Scovino & Cia.
- N. 5.921 — Manuel Teixeira.
- N. 5.922 — José Antônio Dantas.
- N. 5.923 — Alfredo Correia.
- N. 5.924 — Antônio da Silva Miranda.
- N. 5.925 — Alfredo Martins.
- N. 5.988 — Nelia Gomes Vecchi.
- N. 6.064 — Carlos Rodrigues "Carvoeiro".
- N. 6.065 — Albano Fernandes.
- N. 6.077 — Emílio de Muno.
- N. 6.078 — Jaci Tavares.
- N. 6.079 — Enedina Melo de Magalhães.
- N. 6.080 — Jaime B. Loureiro.
- N. 6.104 — Alfredo Rodrigues.
- N. 6.105 — L. G. Garcia.
- N. 6.106 — Silva & Gonzaga.

- N. 6.158 — Carlos Carneiro & Cia.
- N. 6.159 — Carneiro Sobrinho Ltda.
- N. 6.160 — Carneiro Sobrinho Ltda.
- N. 6.171 — F. Vilaça & Cia.
- N. 6.172 — Vitorino da Costa Garcia.
- N. 6.173 — A. Fernandes & Almeida.
- N. 6.201 — Wajnberg & Zajdenverg.
- N. 6.202 — Haim Joseph.
- N. 6.203 — C. Rodrigues Lopes.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — Visto, *João Arruda*.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.844 — A. L. Moraes & Cia.
 - N. 2.845 — Agência Pestana de Transportes Limitada.
 - N. 2.883 — Móveis Miranda Ltda.
- Visto. Em 20-10-43. — *Dr. Décio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.749 — Albino Gonçalves Dias.
 - N. 2.771 — Alexandre De Vila.
 - N. 2.802 — Gomes Rivelto & Messina Ltda.
 - N. 2.846 — H. E. Mc Farland.
- Visto. Em 21-10-43. — *Dr. Décio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.884 — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
 - N. 2.885 — Almeida Cardoso & Cia. Ltda.
 - N. 2.886 — Almeida Cardoso & Cia. Ltda.
 - N. 2.650 — Agostinho Deo Passo.
 - N. 2.834 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro.
- Visto. Em 22-10-43. — *Dr. Décio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente edital e na forma do art. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-postalista da classe "G" — Silvino Pedreira, intimado a recolher aos cofres desta Diretoria Regional, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) correspondente ao extravio do registrado n. 982, de igual valor, procedente de "Paraguassú" e destinado a Eugênia de Andrade, em Sorocaba e de que trata o processo n. 5.623-42.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará. — O diretor Regional. — *Reitor de Almeida Lopes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação em São Paulo

Proc. n. 150-43 — Pelo presente edital ficam intimados Felipe Neri das Chagas, coletor federal em São Luiz do Piratininga, no Estado de São Paulo e Pedro Ciro do Prado, escrivão da mesma coletoria, para no prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos ou recolherem aos cofres públicos as importâncias respectivamente de Cr\$ 786,70 (setecentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta centavos) e Cr\$ 828,70 (oitocentos e vinte e oito cruzeiros e setenta centavos) proveniente da compensação entre o débito e o crédito, alcance esse apurado no processo de tomada de contas número 150-43, relativo ao período de 17 de julho de 1923 a 26 de março de 1928 e a cujo pagamento foram condenados por sentença de 2 de outubro de 1943.

Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo em 23 de outubro de 1943. — *Verecintoriz Moreira da Silva*, delegado substituto do Tribunal de Contas.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RETIFICAÇÃO (*)

AUTOS DE INFRAÇÃO

Na publicação n. 58-43, feita a fls. 15.608-9, do *Diário Oficial* do dia 20 do corrente, decisão da Presidência, em 28-9-43, onde se lê: Autuado, Luiz Ramla.

Leia-se:

Autuado, Luiz Ramela.

ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRETO

Concurso para provimento dos cargos de professores catedráticos de química orgânica e biológica, zoologia e parasitologia, química analítica, farmácia galênica e química industrial farmacêutica.

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a lei federal do Ensino, em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, as inscrições em concurso para provimento dos cargos de professores catedráticos de química orgânica e biológica, zoologia e parasitologia, química analítica, farmácia galênica e química industrial farmacêutica desta Escola.

Os candidatos às inscrições deverão:

a) apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) apresentar provas de sanidade e de idoneidade moral;

d) apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) ser docente livre ou ter concluído o curso de farmácia ou de medicina, pelo menos seis anos antes;

f) apresentar documento que prove estar quite com o serviço militar;

g) apresentar tese (art. 3.º, § 1.º, do decreto-lei n. 271, de 1 de fevereiro de 1938).

O processo e julgamento dos concursos obedecerão às disposições do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e às da lei n. 444, de 4 de junho de 1937.

Secretaria da Escola de Farmácia de Ouro Preto, 19 de outubro de 1943. — O secretário, *Rosalino Ponciano Gomes*.

(N. 12.303 — 25-10-43 — Cr\$ 118,30).

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 23 DE OUTUBRO DE 1943

Ativo	
	Cr\$
Títulos redescantados	1.185.335.422,10
Empréstimos a bancos	701.900.000,00
Despesas gerais	172.562,00
	1.887.407.984,10
Passivo	
	Cr\$
Tesouro Nacional	1.801.900.000,00
Fundo de reserva	42.851.324,00
Banco do Brasil S. A. — C/corrente	794.890,80
Redescontos	32.017.869,20
Juros	9.843.900,10
	1.887.407.984,10

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *P. A. Sattamini dos Santos*, contador-tesoureiro, interino.

EMPRESA GUARANI DE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa Guarani de Imóveis e Administração S. A., em 7 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 19.966 os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 10 de maio de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros da diretoria e os do conselho fiscal e fixou os honorários do conselho fiscal; b) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 27 de julho de 1943, que autorizou a diretoria a dar em hipoteca os bens sociais, bem como autorizou os diretores a tomar empréstimos à sociedade. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Selado com Cr\$ 5,20. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — (a) *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.315 — 25-10-943 — Cr\$ 61,20)

COMPANHIA INGLEZA DE SEGUROS

Legal & General Assurance Society Limited

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Passivo			Ativo		
	£	sh. d.		£	sh. d.
Capital declarado e subscrito: £1.000.000 em 1.000.000 de ações de £1 cada uma com 5 shillings realizados por ação.....	250.000	0 0	Hipotecas	7.431.862	18 0
Reserva para o ramo Vida e Anuidade.....	55.911.439	12 6	Empréstimos sobre Rendas Diversas	2.057.865	5 1
Reserva para o ramo Amortização e Resgate de Capital	2.402.131	10 3	Empréstimos sobre Reversões	2.129.620	14 6
Reserva para o ramo Incapacidade Permanente..	66.953	3 11	Empréstimos sobre títulos e ações	18.173	6 6
Reserva para o ramo Incêndio	329.785	19 4	Empréstimos sobre Apólices da Sociedade.....	711.177	9 11
Reserva para o ramo Acidentes	329.756	5 2	Empréstimos sobre Valores Diversos.....	78.100	13 10
Fundo de Reserva	1.000.000	0 0	Depósitos a juros	1.375.100	0 0
Reserva para Pensão de Funcionários.....	270.000	0 0	Depósitos com o Governo, em títulos britânicos.	53.665	10 0
Conta de Lucros e Perdas	330.189	7 6	Títulos de Governo, britânicos	21.743.223	13 6
Sinistros a liquidar			Títulos de Governo da Índia e Colônias Britânicas	2.129.088	18 9
Vida	432.622	12 4	Títulos de Governo, estrangeiros	583.661	5 6
Incêndio	179.550	9 3	Ações e debêntures de estradas de ferro britânicas	1.759.154	0 8
Anuidades a pagar	7.596	15 0	Ações e debêntures de estradas de ferro coloniais e estrangeiras	338.949	10 2
Comissões a pagar	61.960	6 10	Ações e debêntures diversas.....	8.898.060	0 5
Companhias diversas, credoras	170.505	16 0	Ações de companhias subsidiárias.....	482.083	0 0
Despesas a pagar e reserva para impostos.....	62.009	5 7	Imóveis, pelo custo deduzida a depreciação....	1.360.954	19 6
Depósito a juros	160.174	8 9	Contratos de arrendamentos	1.726.789	16 4
Credores diversos	233.586	8 7	Reversões, anuidades reversíveis e outras rendas	4.555.579	19 9
Reserva para contribuição pagável pela lei "Danos de guerra, 1941"	76.661	7 9	Empréstimos a Companhias subsidiárias.....	283.032	5 7
	£ 62.274.923	8 9	Companhias diversas, devedoras	188.873	13 7
			Depósitos a prazo fixo	5.078	4 10
			Saldos de agentes	280.589	13 7
			Devedores diversos	98.895	5 0
			Prêmios a receber	420.173	4 2
			Juros a receber	263.548	11 7
			Dinheiro em depósito	92.034	16 7
			Dinheiro em caixa e em conta corrente.....	209.586	11 5
				£ 62.274.923	8 9

19 de maio de 1943. — *Ernest E. Bird*, presidente. — *Vernon E. Boys*, gerente geral. — *Gérard Van de Linde & Son*, *Price, Waterhouse & Co.*, auditores.

Certificamos ser o Balanço acima uma tradução do Balanço Geral da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — *Pp. Legal & General Assurance Society, Ltd.* — O representante geral, *J. S. Fontes*.

(N. 12.312 — 25-10-43 — Cr\$ 204,00)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente n. 943, de 6-6-31)

Filiado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 25.000.000 de Capital de Reserva

Capital autorizado	£ 4.500.000
Capital subscrito	£ 4.040.000
Capital realizado	£ 4.040.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8, Tokenhouse Yard, London, E. C. 2

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1943

Compreendendo as filiais de: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Baía, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará e Belo Horizonte,

Ativo**Imobilizado:**

	Cr\$	Cr\$
Móveis e utensílios	972.668,20	
Material do Escritório	465.191,50	1.437.859,70

Disponível:

Caixa em moeda corrente	66.011.494,10	
Caixa em depósito no Banco do Brasil	294.179.069,20	
Caixa em depósito em outros Bancos	1.579,40	
Depósitos especiais no Banco do Brasil	12.158.986,06	
Agências e Filiais no exterior	1.568.064,60	
Correspondentes do exterior	23.047,30	
Correspondentes do interior	6.787.541,90	
Selos e estampilhas	193.671,40	380.926.454,80

Realizável:**Letras descontadas:**

Títulos comerciais	109.561.252,00	
Letras do Tesouro Nacional	20.000.000,00	
Empréstimos em conta corrente	298.822.138,20	
Títulos e propriedades do Banco	2.098.632,60	
Devedores por operações de câmbio futuro	128.632.771,20	
Juros, despesas e outros créditos a receber	998.672,70	
Emitentes de saques	277.912,40	561.391.379,10

Contas de resultado pendente:

Valores em liquidação	23.611.673,40
---------------------------------	---------------

Contas de compensação:

Letras a receber de c/alheia e em cobrança (exterior)	98.925.758,90	
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior)	96.470.431,00	
Valores caucionados	244.158.398,50	
Valores depositados	837.348.578,30	1.276.903.166,70
		2.244.270.533,70

Exigível:

	Cr\$	Cr\$
Depósitos em c/c com juros	101.955.571,90	
Depósitos em c/c sem juros	146.710.955,50	
Depósitos em c/c limitadas	3.639.311,20	
Depósitos com aviso prévio	60.291.243,30	
Depósitos a prazo fixo	32.900.708,90	
Depósitos bancários	9.539.396,80	
Depósitos por conta de créditos abertos	3.967.664,10	
Agências e filiais no interior	34.853.740,00	
Agências e filiais no exterior	5.278.031,50	
Correspondentes do exterior	2.516.606,90	
Correspondentes do interior	444.067,80	
Letras a pagar	4.410.434,20	
Caixa Matriz	52.090.308,90	
Cobranças em suspenso	12.320.549,70	
Reservas para impostos	3.488.116,10	
Credores por operações de câmbio futuro	138.091.698,20	
Juros e despesas a pagar	2.653.111,20	915.184.516,20

Não exigível:

Capital	20.583.333,30	
Reservas	18.671.160,50	39.254.493,80

Contas de resultado pendente:

Reservas para valores em liquidação	11.814.583,20
---	---------------

Contas de compensação:

Depósitos em c/cobrança do exterior	98.925.758,90	
Depósitos em c/cobrança do interior	96.470.431,00	
Títulos em caução e em depósito	1.081.506.976,80	1.276.903.166,70

Diversas contas	1.113.767,80
---------------------------	--------------

2.244.270.533,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 1943

Débito**Despesas gerais:**

	Cr\$	Cr\$
Ordenados	13.732.243,50	
Despesas diversas	7.232.718,40	
Contribuição ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	889.626,30	21.854.588,20
Impostos		4.281.966,00
Juros pagos ou creditados		13.803.158,60
Depreciação de móveis e utensílios		102.409,10
Reserva para contas duvidosas		2.055.512,60
Saldo do exercício		10.726.222,10
		52.823.856,60

Crédito

	Cr\$
Juros e descontos	33.501.128,60
Comissão	7.488.566,50
Câmbio	9.332.031,60
Diversos	2.502.129,90
	52.823.856,60

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — Bank of London & South America Limited. — K. F. J. Edwards, gerente principal. — R. A. Cooke, sub-contador. Reg. n. 6.950.

(N. 12.320 — 25-10-43 — Cr\$ 418,20)

COMPANHIA AUXILIAR DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$
Móveis e instalações		26.822,10
Bancos e correspondentes		170.508,20
Devedores hipotecários		555.363,90
Caixa		38.663,55
Contas correntes		166.001,45
Diversas contas		420.952,60
Obrigações a receber		72.325,60
Depósitos em garantia		3.100,00
Hipotecas		3.315.451,90
Ações em caução		74.100,00
Valores a receber		43.435,20
Lucros e perdas:		
Saldo do balanço anterior		260.728,10
Prejuízo deste exercício		29.909,10
Total do ativo		5.177.361,70
Passivo		Cr\$
Capital		400.800,00
Depósitos em liquidação		780.139,85
Contas correntes		5.930,80
Valores a pagar		329.422,45
Contas diversas		228.081,50
Valores hipotecários		3.315.451,90
Caução da diretoria		74.100,00
Valores em cobrança		43.435,20
Total do passivo		5.177.361,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldo do balanço anterior	260.728,10	
a Gastos gerais	88.606,20	
de Juros e comissões		58.697,10
de Lucros e perdas:		
Saldo do balanço anterior		260.728,10
Prejuízo deste exercício		29.909,10
Totais	349.334,30	319.334,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Pedro Chermont de Miranda*, diretor-presidente. — *Antonio Viudes*, contador, reg. número 36.757.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Satisfazendo às exigências legais e às dos estatutos desta Companhia, examinamos a sua contabilidade, constante dos livros e documentos referentes ao exercício social de 1942, encontrando tudo em boa ordem.

O resultado financeiro acentua, mais uma vez, o pesado onus que vem resultando, para os interesses sociais, do encargo assumido pela Companhia com a liquidação das suas carteiras de empréstimos sem juros que, como sabeis, é integralmente custeada pelos cofres sociais, isso mau grado o esforço da diretoria no sentido de crescer a receita e comprimir os gastos.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1943. — *A. Vilhena Brandão*. — *A. Cordeiro de Castro*.

(N. 12.308—25-10-43—Cr\$ 168,30.)

TURISMO PAN-AMERICANO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 11 DE OUTUBRO DE 1943.

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, na sede da sociedade, às quinze horas, reunidos acionistas representando mais de dois terços do capital social, todos com direito de voto, consoante atestam suas assinaturas no Livro de Presença, a fls. 2, no qual feitas as declarações exigidas por lei, o diretor-presidente Joaquim Rolla convidou os acionistas a elegerem o presidente desta assembleia. Por aclamação foi escolhido o mesmo Sr. Joaquim Rolla que agradecendo a eleição e, assumindo a presidência, convidou para secretário o acionista Edelberto de Lellis Filho. Constituída, assim, a mesa, o presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária, convocada, por primeira vez, conforme o aviso publicado no *Diário Oficial*, dos dias 4, 8 e 13 no "Correio da Manhã" dos dias 3, 9 e 13, aviso que é do teor seguinte: — "Turismo Pan-Americano S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os acionistas para a assembleia geral extraordinária que se deverá realizar no dia 14 do corrente, às quinze horas, para reforma dos estatutos com o au-

mento do capital social. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1943 (a). — João Daher, diretor". Finda a leitura, disse o presidente que ia mandar proceder a leitura da exposição da Diretoria, propondo o aumento do capital, e bem assim o parecer do Conselho Fiscal, os quais foram lidos por um secretário e estão exarados nestes termos: — "Senhores acionistas — Embora muito curta ainda a vida da nossa Sociedade, é-nos grato afirmar que já atingiu desenvolvimento exigindo maiores recursos para mais largos empreendimentos. Honrados com a confiança de empresas importantes, na orientação das quais temos empregado atividade intensa, precisando de mais elevado capital para bem corresponder aquela confiança com aparelhamento condizente, o que mais é dado conseguir de pronto, com os lucros do negócio. Eis porque solicitamos que a assembleia se digne deliberar o aumento de capital de cem mil cruzeiros para duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00). — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943 (aa), os diretores. — Joaquim Rolla, Olimpio Guilherme, João Daher. — Parecer do Conselho Fiscal: — Os membros do Conselho Fiscal, depois de bem examinar a proposta da Diretoria para o aumento do capital de Cr\$ 100.000,00, ou seja de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), verificaram que esse aumento é necessário, pois é imperiosa a ampliação dos serviços que são objeto da sociedade. Dêsse modo, formulada, como está, nos termos da lei vigente, a proposta pode ser aprovada pelos senhores acionistas. — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943. (aa). — Evaristo Freitas Castro, Ismael Gomes Braga, Carlos Freire Zenha. — Finda a leitura, o presidente submeteu à discussão a proposta de aumento do capital da sociedade. Ninguém usando da palavra, foi a mesma proposta submetida à votação, pedindo o presidente que se conservassem sentados os acionistas que a aprovavam. Verificou-se, então, que a proposta havia sido aprovada por unanimidade. A seguir, pediu a palavra o acionista Dr. Serafim Loureiro Sobrinho e propôs que a assembleia marcasse o prazo de trinta dias para o exercício do direito de preferência para a subscrição das ações pelos atuais acionistas, nos termos do § 3.º do art. 111 do decreto-lei n. 2.627, de setembro de 1940, e que, findo esse prazo, a Diretoria ficava autorizada a receber a subscrição de qualquer pessoa, a seu critério. Não havendo quem quisesse discutir a proposta, foi submetida a votação e aprovada unanimemente. A vista dessa resolução, declarou o Sr. presidente, que, esgotado o prazo de trinta dias, seria convocada nova assembleia para tomar conhecimento da subscrição do aumento do capital, e dos atos e formalidades praticados para a efetivação do aumento. Ainda o presidente, depois de encerrar a folha n. 2, do Livro de Presença, suspendeu a sessão, pelo tempo necessário à lavratura desta ata, por mim secretário que o fiz no livro próprio, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela fazendo extrair uma cópia autêntica, datilografada, para os fins legais. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1943. — *Edelberto de Lellis Filho*, secretário. — *Joaquim Rolla*. — *João Daher*. — *Olympio Guilherme*. — *Carlos Freire Zenha*. — *Candido Borges*. — *Serafim Loureiro Sobrinho*. — Companhia Terrenos Quitandinha S. A.: *Joaquim Rolla*. — Teresópolis Imobiliária Limitada: *Joaquim Rolla*. — Cia. Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro: *Joaquim Rolla*. — Hotel Quitandinha S. A.: *Joaquim Rolla*. — Cassino Balneário da Urca S. A.: *Evaristo Freitas Castro*. — Agência Difusora de Anúncios Ltda.: *Gabriel Pereira*. — Empresa Fluminense de Diversões Ltda.: pp. E. Lellis Filho, Luiz Alves de Castro, Pp. Belo Horizonte Diversões S. A.: *Custano de Vasconcellos*.

Declaro que esta cópia confere com o original escrito no livro de atas. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1943. — *Edelberto de Lellis Filho*.

Reconheço a firma Edelberto de Lellis Filho.

Rio de Janeiro 25 de outubro de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José de Alencar Tostes*, escrevente autorizado.

(N. 12.310 — 25-10-43 — Cr\$ 206,00).

BRAZAÇO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM QUATORZE DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede social, reuniu-se a totalidade dos acionistas da Brazaço Sociedade Anônima, conforme assinaturas constantes do "Livro de presença". Foi eleito presidente da assembleia o Sr. Woodforde Hamilton Plant, diretor-presidente da Sociedade, o qual convidou os Srs. Dr. Abelardo Adélio Carneiro da Cunha e Glenn Benson Davis Jr. para primeiro e segundo secretários, respectivamente.

Com a palavra o Sr. presidente da assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando aos Srs. acionistas que a assembleia fora convocada, por anúncios publicados no *Diário Oficial* de quatro, cinco e seis, e no *Jornal do Comércio* de dois, três e quatro do corrente mês e ano, para o preenchimento do novo cargo de diretor-comercial da Sociedade, criado por deliberação tomada na assembleia geral extraordinária de junho deste ano.

Procedida a votação, foi verificada a eleição para o novo cargo de diretor-comercial do Sr. Glenn Benson Davis Jr., norte-americano, casado, do comércio, residente nesta cidade, à rua Barão de Jaguaribe número duzentos e noventa e seis, e que exercia, até o presente momento, o cargo de diretor-tesoureiro da Sociedade; e

para diretor-tesoureiro, conseqüentemente vago, o Sr. Juan Llausas Lopez, norte-americano, casado, do comércio, residente nesta cidade, à praia do Russell número cento e quarenta e quatro.

Ficou, pois, a diretoria assim constituída: diretor-presidente: Sr. Woodforde Hamilton Plant, norte-americano, casado, do comércio, residente nesta cidade, à rua Duvivier número oitenta e seis, apartamento quarenta e um; diretor-secretário, Dr. Abelardo Adélio Carneiro da Cunha, brasileiro, viúvo, advogado, residente à avenida Atlântica número cento e cinquenta e seis, apartamento cento e três, nesta cidade; diretores comerciais: Srs. João Martins Ribeiro, brasileiro, casado, do comércio, residente à avenida Iracema número dezenove, na cidade de São Paulo, e Glenn Benson Davis Jr., norte-americano, casado, do comércio, residente nesta cidade, à rua Barão de Jaguajibó número duzentos e noventa e seis; diretor-tesoureiro, Sr. Juan Llausas Lopez, norte-americano, casado, do comércio, residente nesta cidade, à praia do Russell número cento e cinquenta e quatro, e doutor Paulo Meirelles Reis, brasileiro, casado, engenheiro, residente à alameda Barão de Limeira, seiscentos e vinte e quatro, em São Paulo.

O Sr. diretor-presidente da Sociedade prestou a caução do novo diretor, que foi empossado desde logo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual esta a ata que por todos foi lida e assinada. — W. H. Plant. — Abelardo da Cunha. — Glenn B. Davis Jr. — Kyron de Brito Lima. — Georges Cerf. — Gilberto de Ulhôa Canto. — Ewald Saramago Pinheiro.

(N. 12.300—25-10-43—Cr\$ 104,00.)

POLINDUSTRIA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA POLINDÚSTRIA S. A. REALIZADA EM VINTE E SETE DE MAIO DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede social da Políndustria S. A., reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representando a totalidade do capital social, na conformidade das convocações feitas e publicadas no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 11, 12 e 13 do corrente. Por indicação e aclamação unânime assumiu a presidência da mesa o Dr. Sylla Ribeiro, que convidou para secretário-o Dr. Carlos de Novaes Vianna. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. presidente que fosse lida a convocação supra referida e, esclarecendo o objetivo da reunião, mandou que fosse, pelo Sr. secretário, dado conhecimento à assembleia da proposta da Diretoria que se encontrava em mesa, do teor seguinte: "A Diretoria da Políndustria S. A., atendendo ao desejo manifesto da totalidade de seus acionistas, em virtude das conveniências sociais e econômicas examinadas, propõe à Assembleia Geral a transformação desta sociedade numa Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, de acordo com o contrato cuja minuta vai anexa. Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Daniel Vivacqua, diretor-gerente. — Carlos Alberto Franco, diretor-secretário." Foi, em seguida, lido o parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta, o que se encontra redigido nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal da Políndustria S. A. — Nós, membros do Conselho Fiscal da Políndustria S. A., tendo em vista o desejo unânime dos Srs. acionistas, manifestado em face das conveniências econômicas e sociais, considerando a inteira procedência dessas conveniências, opinamos pela aprovação da proposta da Diretoria no sentido de transformar a Políndustria S. A. numa Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, de acordo com o decreto n. 3.708, de janeiro de 1939. — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — Carlos Novaes Vianna. — José Vivacqua Netto. — Humberto de Freitas Salles". Terminada a leitura e distribuídas cópias do contrato social apresentado pela Diretoria, o Sr. presidente deu a palavra ao acionista Dr. Alberto de Azevedo, o qual propôs que, em face da transformação, ficasse estabelecido que os acionistas cujo número de ações não fôr suficiente para perfazer o valor de uma quota, ou que não pretendam fazer parte da nova organização, fossem indenizados por qualquer dos sócios da nova entidade, no valor de suas ações na base de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por ação cuja cotação corresponde ao valor atual pela apuração do ativo verificado no último balanço já aprovado. Posta em votação a proposta foi aprovada unânime. Em seguida, votada a transformação, resolveu-se, também, por unanimidade, transformar-se a sociedade Políndustria S. A. numa sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, nos termos do contrato social adiante transcrito. Em vista dessa deliberação suspendeu-se a sessão por uma hora afim de que os acionistas que não fizessem parte da sociedade transferissem suas ações mediante a indenização aprovada. Reaberta a sessão, e tendo sido feitas no livro competente as transferências acima aludidas, foi, então, lido o contrato social, devidamente assinado pelos sócios quotistas, redigido nos seguintes termos: "Daniel Vivacqua, Carlos Alberto Franco, Dr. Alberto de Azevedo e Atílio Scarpi, todos casados, brasileiros, residentes nesta Capital, em virtude da deliberação unânime da Assembleia Geral Extraordinária da Políndustria S. A., (reg. no D. N. I. C. s/n. 13.573), realizada em 27 de maio de 1943, para transformação da referida sociedade em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, e na qualidade decessionários de ações dos demais acionistas da Políndustria S. A. (os Srs. Dr. Carlos de Novaes Vianna, Christiano Fróes Ottoni, Antonio Daumas Tavares, Dr. Sylla Ribeiro, Abel de Almeida Ramos), constituem a sociedade denominada Políndustria Limitada, de acordo com as seguintes estipulações: 1.ª, a Sociedade girará sob a razão social de

Políndustria Ltda., terá nesta Capital a sua sede e foro e durará por prazo indeterminado, sucedendo a anterior, extinta nesta data, em todos os ramos de negócio, exercerá o comércio de todos os artigos nacionais e estrangeiros, a indústria de extração de óleos em geral e exportação e importação. 2.ª, o capital será de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), realizados e divididos em cinquenta quotas de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada uma, distribuídas da seguinte forma: Daniel Vivacqua com quarenta quotas; Carlos Alberto Franco com 5 quotas; Dr. Alberto de Azevedo com 3 quotas, e Atílio Scarpi com 2 quotas, sendo todos os sócios brasileiros, casados e residentes nesta Capital. 3.ª, a responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social, na forma da lei vigente. 4.ª, a gerência da Sociedade será exercida pelos sócios Daniel Vivacqua e Carlos Alberto Franco, que representarão a Sociedade e poderão praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos sociais, em conjunto ou isoladamente. 5.ª, fica a todos os sócios vedada a utilização da firma social em negócios estranhos aos objetivos sociais. 6.ª, os sócios gerentes Daniel Vivacqua e Carlos Alberto Franco são dispensados de caução e terão uma retirada de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada um, mensalmente, ficando facultada uma ajuda de custo, caso se torne necessário. 7.ª, as quotas da Sociedade só poderão ser negociadas entre os sócios e no caso de não haver interesse destes poderão ser negociados com terceiros mediante consentimento expresso da Gerência. 8.ª, em 31 de dezembro de cada ano se procederá o balanço dos negócios da sociedade, e dos lucros líquidos apurados se fará a seguinte aplicação: a) 10% (dez por cento) à conta de Fundo de Reserva; b) 10% (dez por cento) à conta de Fundo Especial para Propaganda, até o limite de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); c) o saldo restante será creditado na conta de cada sócio, segundo a proporção do respectivo capital, vencendo juros de 10% (dez por cento) ao ano, capitalizados semestralmente. 9.ª, se o balanço apresentar prejuízo, será ele debitado na conta de cada sócio, segundo a proporção do capital. 10.ª, em cada balanço, as contas de Móveis e Utensílios, Maquinismos e outras de igual natureza, sofrerão uma depreciação de 10% (dez por cento) sobre o valor do custo. 11.ª, no caso de retirada ou morte de um dos sócios, se as quotas do sócio que se não forem adquiridas pelos demais sócios ou por terceiros, seus haveres na sociedade serão pagos em cinco (5) prestações iguais sendo a primeira à vista e as demais em promissórias vencíveis de três em três meses, acrescidas dos juros de 10% (dez por cento) ao ano. 12.ª, no caso de dissolução da sociedade, a função de liquidante caberá a um dos gerentes ou aos dois conjuntamente. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943. — Daniel Vivacqua. — Carlos Alberto Franco. — Alberto de Azevedo. — Atílio Scarpi". Em seguida o Sr. presidente da mesa declarou transformada a Políndustria S. A. em Políndustria Ltda., regida pelo contrato aprovado e pelo decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1939. Como nada mais houvesse a tratar, encerrou os trabalhos afim de que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes. — Sylla Ribeiro. — Carlos Novaes Vianna. — Christiano Fróes Ottoni. — Daniel Vivacqua. — Antonio Daumas Tavares. — Abel de Almeida Ramos. — Carlos Alberto Franco. — Alberto de Azevedo.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1943. — Políndustria S. A. — Daniel Vivacqua, diretor-gerente. — C. Franco. — Alberto de Azevedo. — Atílio Scarpi.

Reconheço as firmas: Manoel Vivacqua, C. Franco, Alberto de Azevedo, Atílio Scarpi. — Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1943. Um testemunho (sinal público) da verdade. — Sebastião Tobias de Moraes.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Políndustria S. A. em 27 de setembro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 159.641, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de maio de 1943, que aprovou a transformação da sociedade em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de Políndustria Ltda. e tomou outras deliberações. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Selada com Cr\$ 6,20. — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943. — Carmen Cruz, aux. esc. IX. — Visto. — Pires Ferreira, diretor da Seção.

(N. 12.300 - 25-10-43 - Cr\$ 285,60)

PRODUTOS EVANS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Produtos Evans S. A. em 11 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.994, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de maio de 1943, que aprovou a alteração dos seus estatutos. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Selada com Cr\$ 4,20. — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — Carmen Cruz, aux. esc. IX. — Visto. — Pires Ferreira, diretor da Seção

SOCIEDADE ANÔNIMA PHILIPS DO BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Philips do Brasil, em 11 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 19.987, os seguintes documentos: a) Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 25 de agosto de 1943, que aprovou as contas do exercício encerrado em 30 de abril de mil novecentos e quarenta e três e elegeu os diretores e membros do conselho fiscal para o novo exercício e tomou outras deliberações; b) Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 25 de agosto de 1943, que escolheu uma comissão para estudar uma, digo, o aumento do capital social e reforma dos estatutos. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Selada com Cr\$ 5,20. — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — (a) Carmen Cruz, aux. esc. IX. — Visto: Pires Ferreira, diretor da Seção.

(N. 12.298 — 25-10-943 — Cr\$ 53,00)

COMPANHIA PREDIAL MINAS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1943

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três, na sede social, atualmente à rua do Ouvidor n. 93, nesta Capital, perante a totalidade dos acionistas desta Companhia, assumiu a presidência o diretor-presidente da Companhia, Sr. Oswaldo Costa, que convidou o acionista Dr. Mucio Continentino para secretário. O presidente salientou a circunstância da presença unânime dos acionistas, conforme assinaturas no livro de presença, posto que permitia à assembleia tomar quaisquer deliberações, acrescentando que a presente reunião fora devidamente convocada nos termos dos editais publicados pelo *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias 25 e 29 de setembro último e 1 do corrente mês, do teor seguinte: "Companhia Predial Minas Gerais — Assembleia geral extraordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 2 de outubro próximo vindouro, às 15 horas, à rua do Ouvidor n. 93, afim de elegerem nova diretoria e tomarem conhecimento de assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1943. — Companhia Predial Minas Gerais: Oswaldo Costa, diretor-presidente." Disse mais que a diretoria anterior, composta pelo presidente e do diretor-gerente, Sr. Vicente Noronha, também presente, renunciavam os seus cargos, o que faziam em razão da transformação do quadro social e do programa que a Sociedade adotara para o futuro. Pediu a palavra o acionista Gabriel Pereira, que propôs fosse votada uma moção de agradecimento à diretoria resignatária, o que foi aplaudido por todos os presentes. Convidou então o presidente os acionistas a confeccionarem suas cédulas para a eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal e, servindo a mesa de escrutinadora, verificou-se terem sido eleitos sem discrepância para os cargos de presidente e diretor os senhores Gabriel Pereira, brasileiro, casado, residente nesta Capital, e Dr. José Geraldo da Silva Passos, brasileiro, casado, residente nesta Capital. Saudados os eleitos pelos aplausos dos presentes, o Dr. José Geraldo da Silva Passos formulou palavras de agradecimento e o presidente mencionou que lhe fora dirigida, após a convocação, uma carta pela qual os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes também renunciaram os cargos para que foram eleitos, pelo que convidava a assembleia unânime dos acionistas a dar-lhes substitutos. Confeccionadas as cédulas e apuradas pela mesa, foram eleitos unânimemente para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Dr. Paulo Beltrão Rodrigues, Dr. Gastão Vieira e José Noronha e para suplentes os senhores doutor Vidal Dias, Raul Resende e Custódio Machado de Lima. O presidente convidou os recém-eleitos a assumirem os seus cargos, devendo os diretores assinarem os termos de posse após prestada a caução legal. Pediu a palavra o Sr. Gabriel Pereira e leu à assembleia os contratos firmados com Dahne, Conceição & Comp. e Companhia Melhoramentos

de Niterói, bem como os efetuados com o Banco do Comércio S. A., destacando o que transferia ao Banco o direito à indenização pela desapropriação do imóvel social à rua 1.º de Março n. 80. O acionista José Maria de Jesus Seixas pediu a palavra para requerer a dispensa da transcrição dos contratos em ata, mesmo porque constituíam as únicas operações sociais até o presente e eram de todos conhecidos. A assembleia votou aprovando a dispensa da transcrição e o acionista Gabriel Pereira propôs fossem os mesmos atos discutidos e votados. Nenhum acionista pediu a palavra, pelo que o presidente submeteu os contratos à votação, sendo aprovados unânimemente. Tomou a palavra o acionista Dr. José Geraldo da Silva Passos e expôs que as operações imobiliárias permitidas pelos estatutos sociais exigiam muitas vezes que a Sociedade atuasse como financiadora ou mediadora do financiamento e praticasse outras operações tendentes à consecução de escopos lucrativos, pelo que fazia-se mister, até nova reforma dos estatutos sociais, que a diretoria tivesse prévia e ampla autorização da assembleia para praticar todos esses negócios ligados direta ou indiretamente à realização do escopo social. Estando presente a unanimidade dos acionistas, essa autorização tinha especial significação. Posta em discussão a proposta, não usou da palavra nenhum acionista, pelo que o presidente submeteu-a à votação, tendo sido a proposta aprovada por todos os acionistas. O presidente disse então que, nada mais havendo a tratar, levantava a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da ata, que fez escrever em livro próprio e, reaberta a sessão, foi a presente lida, submetida à discussão, votação e aprovada por todos os presentes, que a assinam com o presidente. — Mucio Continentino, secretário. — Oswaldo Costa, presidente. — Gervázio Seabra. — Mario de Almeida. — Vicente Noronha. — Benito Derizans. — Gabriel Pereira. — Banco do Comércio S. A., Oswaldo Costa, diretor superintendente. Vicente Noronha, diretor comercial. — José Geraldo da Silva Passos. — Carlos Corrêa de Matos. — José Maria de Jesus Seixas. — S. A. Fábrica Santa Heloisa, Oswaldo Costa, diretor-presidente.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio. — Oswaldo Costa, presidente. — Mucio Continentino, secretário.

(N. 12.322—25-10-43—Cr\$ 214,20.)

MATERIAL RODANTE E TRACÇÃO "ACFALCO" S. A.

Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO

Por ter sido omitido na publicação da ata da assembleia geral ordinária realizada em 16 de março de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 15 de setembro de 1943, página n. 13.789, deve-se acrescentar logo a seguir ao último parágrafo, mais o seguinte:

"Em tempo se declara, por ter sido omitido, que, por proposta do acionista Sr. Renato Flavio de Oliveira, foi mantida a remuneração anual de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, conforme preceituado no art. 18 dos estatutos.

Lida e aprovada por todos os presentes vai assinada pela mesa e todos os acionistas presentes".

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Material Rodante e Tracção "Acfalco" S. A., em 18 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 20.008, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 16 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício transato, elegeu diretores e fiscais, bem como deliberou sobre os honorários destes. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. — Selada com Cr\$ 5,20. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — (a) Carmen Cruz, aux. esc. IX. — Visto: Pires Ferreira, diretor da Seção.

(N. 12.323 — 25-10-943 — Cr\$ 91,80)

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Seção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

Companhia Jacarepaguá Territorial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem na sede social, à rua da Assembléia n. 104, 9.º andar, sala 911, às 10 horas do dia 11 de novembro de 1943, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

I — Tomar conhecimento da renúncia de um diretor e eleger o seu substituto.

II — Modificar os Estatutos, fixando o modo de remunerar a Diretoria e o Conselho Fiscal e adotar também providências sugeridas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, por ocasião do registro da ata da última assembléia geral realizada.

III — Ratificar a autorização da Assembléia Geral anterior, que autoriza a Diretoria a alienar ou fazer operações de crédito sobre todas ou parte das propriedades, como for mais conveniente aos interesses da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — Cia. Jacarepaguá Territorial S. A. — *Geraldo Rocha*, diretor-presidente.

(N. 12.318 — 25-10-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Mineração e Usina Wigg S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma dos arts. 21 e 25 dos Estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de novembro próximo, às 16 horas, na sede social, à rua México n. 93, 7.º andar, afim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria, sobre o aumento do capital social, ou seja a reforma do artigo 6.º dos Estatutos e do parecer emitido a respeito pelo Conselho Fiscal, deliberando em seguida sobre o assunto da presente convocação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943. — *José de Magalhães Pinto*, diretor-presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor superintendente. — *Paulo Aulic*, diretor comercial.

(N. 12.302 — 25-10-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Crédito Brasileiro S. A.**CASA BANCÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 29 de outubro de 1943, às 10 horas, em sua sede à travessa do Ouvidor n. 9, 2.º andar, afim de satisfazer as exigências do despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional proferido no processo n. 21.994-43, com relação a reforma e adaptação dos estatutos à lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — A diretoria: *Joaquim Cardoso Martins*, diretor-presidente. — *Luiz Cardoso Martins*, diretor-gerente. — *Olthon Lopes de Oliveira Lyrio*, diretor-tesoureiro.

(N. 12.313 — 25-10-43 — Cr\$ 49,00 — 2 vezes).

Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro Limitada**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido todas as Cooperativas associadas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 30, às 10 horas, na sede social, no 2.º pavimento do Entrepósito Federal de Pesca, para o fim especial de tomarem conhecimento da aceitação do pedido de demissão do Diretor Comercial, Sr. Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão, tomada de contas da gestão do referido senhor, analisar e discutir os atos da Diretoria Executiva e outros assuntos de caráter coletivo.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — *Antonio Romano da Rocha Mendonça*, presidente.

(N. 12.297 — 25-10-43 — Cr\$ 23,50)

Administradora Urbs, S. A.**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

São convidados os Srs. acionistas para as assembléias gerais extraordinárias a serem realizadas, na sede desta Companhia à rua do Rosário n. 129, 1.º andar, em 4 de novembro às 13 horas e em 6 de novembro às 13 horas, o corrente ano.

A assembléia do dia 4 deverá deliberar sobre: contas da Diretoria, renúncia de membros da Diretoria, preenchimento de cargo vago e mudança de nome da sociedade.

A do dia 6 deverá deliberar sobre: reforma dos estatutos; aumento do capital; eleição de Diretores e resoluções sobre interesses da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943. — Pela diretoria: *Carlos Castrioto F. e Mello*, diretor-presidente.

(N. 12.284 — 23-10-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 12 (doze) de novembro de 1943, às 15 horas e 30 minutos, na sede social à avenida Rio Branco n. 311, 7.º andar, salas 114-116, devendo a Assembléia deliberar sobre os atos da Diretoria concernentes a reforma dos estatutos, aumento do capital social e eleição dos membros da Diretoria feitos pela Assembléia de 6 de setembro próximo passado, ratificando todos os atos complementares da Diretoria e tornando efetivo o aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943. — Cia. Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra) — *E. Louis Landau*, diretor vice-presidente.

(N. 12.291 — 23-10-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Th. Radin de Minérios S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Convocação

A Diretoria da "Companhia Th. Radin de Minérios S. A." convoca os senhores acionistas para Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em primeira convocação, no dia 3 (três) de mês de novembro próximo, às 15 (quinze) horas, na sua sede social, à rua Sacadura Cabral n. 49, segundo pavimento, para deliberar sobre os assuntos da seguinte ordem do dia:

- 1.º) Reforma dos estatutos.
- 2.º) Criação de filiais.

No caso de não haver número legal para a primeira convocação, ficam os senhores acionistas convocados para a segunda e terceira convocações a se realizar, respectivamente, nos dias 9 e 16 de novembro próximo, às mesmas horas e no mesmo local.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *Alinto Tavares Ferreira da Salles*, diretor-presidente em exercício. — *Alvaro Marçullo*, diretor-tesoureiro. — *Alberto Radin*, diretor-secretário.

(N. 12.290 — 23-10-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Empresa Importadora Carioca, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 3 de novembro de 1943, às 14 horas, na sede social à avenida Nilo Peçanha n. 151, 5.º andar, sala n. 508, afim de deliberar sobre a venda de um imóvel da Sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — Empresa Importadora Carioca S. A. — *Cyril Winton Nave*, diretor.

(N. 12.259 — 22-10-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Belmiro Rodrigues S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de outubro de 1943, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, afim de deliberarem sobre a liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1943. — Belmiro Rodrigues S. A. — *Antonio Ferraz*, diretor-gerente.

(N. 11.854 — 7-10-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convocados os acionistas da Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A. para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em segunda convocação, na sede da Companhia, à rua do Mercado n. 12, 1.º andar, às 15 horas do dia 29 de outubro corrente, por não ter sido instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o dia 22 de outubro, por falta de número.

A Assembléia é convocada para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) exame, apreciação e aprovação de escrita e dos atos da Diretoria no período de instalação da Companhia;
- b) eleição de um diretor;
- c) alteração do contrato existente com o Banco do Brasil S. A.

Os Srs. acionistas de ações ao portador deverão fazer a prova de propriedade de suas ações.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943. — *Roberto Moura*, presidente.

(N. 12.286 — 23-10-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

Construções Aeronáuticas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas de Construções Aeronáuticas S. A. para uma Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 10 de novembro de 1943, em sua sede social, à avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 536, às 16 horas afim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social votado na Assembléia Geral Extraordinária de 13 de fevereiro de 1941 e alterada pela Assembléia Geral Extraordinária de 12 de janeiro de 1943.

b) Reforma dos Estatutos afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

c) Outros assuntos.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — Construções Aeronáuticas S. A. — *João Borges Filho*, diretor-presidente.

(N. 12.316 — 25-10-43 — Cr\$ 32,70 — 3 vezes).

Declaração

Manoel Verdejo Cisterna, para os devidos fins, declara que perdeu sua Carteira de Estrangeiro, modelo 19, cujo número da mesma ignora.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — *Manoel Verdejo Cisterna* (Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N. 12.324 — 25-10-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Asilo Espirita João Evangelista**Eleição para nova Diretoria**

De acordo com os arts. 40 e 41 dos estatutos em vigor, convindo, de ordem da senhora presidente perpétua deste asilo, os membros da Assembléia Deliberativa para comparecerem na sede deste asilo à rua Visconde de Silva n. 92, Botafogo, no dia 27 do corrente, às 17 horas, para eleição dos membros da diretoria que tem de funcionar de 23 de outubro próximo, a 28 de outubro do ano de 1943.

Em falta de comparecimento de número legal a esta reunião a assembléia deliberativa se reunirá com a presença dos suplentes necessários para o perfazer, no dia 29 do corrente.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — *Carmen G. Soares Pereira*, 1.ª secretária.

(N. 12.304 — 25-10-43 — Cr\$ 25,50)

Companhia Geral de Material Rodante, S. A.**EM LIQUIDAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL**

De acordo com o disposto no art. 144 do decreto-lei n. 2.627, de 23 de setembro de 1940, são convocados os senhores acionistas da Companhia Geral de Material Rodante S. A. para se reunirem em Assembléia Geral na sede da Companhia à rua Buenos Aires n. 100, 7.º andar, sala 74, no dia 8 de novembro próximo, às 14 horas, para conhecerem e deliberarem sobre a prestação final de contas do liquidante, na forma do art. 140, § 3.º, do referido decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — *Raul Fialho de Faria*, liquidante.

(N. 12.252 — 22-10-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Fiduciária Brasileira
EM LIQUIDAÇÃO

Em cumprimento no art. 110 n. 4, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, são convocados os acionistas para uma Assembléia Geral a se realizar no dia 29 do corrente, às 11 horas, à avenida Almirante Barroso n. 91, 9.º andar, sala 919, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação e das operações praticadas no último semestre.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — *Hugo Dunshko de Abranches*, liquidante.

(N. 12.273 — 22-10-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Frota Carioca S. A.

(em organização)

Assembleia Geral de Subscritores para nomeação de peritos.

Terceira e última convocação

Américo Francisco de Almeida Costa, Dr. João Carlos Machado, Dr. Paulo Labarthe, na qualidade de fundadores da sociedade anônima "Frota Carioca", convidam os Srs. subscritores em terceira e última convocação, por não ter havido número legal para a segunda, a se reunirem às 13 horas do dia 2º de outubro de 1943, nesta Capital, na sede provisória à rua da Candelária n.º 9, salas 902 e 904, afim de nomearem os peritos que deverão avaliar os bens com que o subscritor Sr. Américo Francisco de Almeida Costa subscreeveu a sua parte no capital e que deverão ser incorporados à Sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943. — Os fundadores: Américo Francisco de Almeida Costa. — Dr. João Carlos Machado. — Dr. Paulo Labarthe.

Frota Carioca S. A.

(em organização)

Assembleia Geral de Subscritores para Terceira e última convocação

Américo Francisco de Almeida Costa, Dr. João Carlos Machado, Dr. Paulo Labarthe, na qualidade de fundadores da sociedade anônima "Frota Carioca", convidam os Srs. subscritores em terceira e última convocação, por não ter havido número legal para a segunda, a se reunirem às 15 horas do dia 2º de outubro de 1943, nesta Capital, na sede social provisória à rua da Candelária n.º 9, 3.º andar, salas 902 e 904 afim de deliberarem sobre o laudo dos peritos quanto à avaliação dos bens que deverão entrar para a formação de parte do capital social e sobre a constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943. — Os fundadores: Américo Francisco de Almeida Costa. — Dr. João Carlos Machado. — Dr. Paulo Labarthe.

(N. 12.281 — 23-10-43 — Cr\$ 220,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado da 2.ª série (complementar), se encontra na Escola Nacional de Engenharia Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943. — *Levy Kaufman*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 12.283 — 23-10-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro pela presente ter se extraviado a minha carteira modelo 19, registro sob o n. 123.292.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — *Antonio Juvandus*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 12.311 — 25-10-43 — Cr\$ 20,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19 n. 27.490, Registro (geral n. 423.789).

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — *Fritz Gerson Gottschalk Burchard*.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 12.249 — 22-10-43 — Cr\$ 39,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de quinta série se encontra na Escola Militar.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — *Joubert Fortes Flores*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 12.261 — 22-10-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Cia. Brasileira de Petróleo, S. A.**EM LIQUIDAÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 1 de novembro de 1943, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua S. Pedro n.º 92, 1.º andar, afim de assistirem o relatar e balancar o estado da liquidação e prestação de contas dos atos e operações praticadas no semestre.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — *Oscar R. Taves*, liquidante.

(N. 12.269 — 22-10-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilhã"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de outubro, às quinze horas, na sede da Companhia, à rua Garibaldi n.º 187, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria sobre aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — Pela Cia. Fábrica de Tecidos "Covilhã", C. A. Henshaw, diretor-presidente.

(N. 12.145 — 18-10-43 — Cr\$ 99,80 — 4 vezes).

Declaração

Firmino Pereira Soares declara que extraviou-se sua carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Firmino Pereira Soares*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 12.264 — 22-10-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Banco do Distrito Federal, S. A.**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas do Banco do Distrito Federal, S. A. a comparecer à reunião extraordinária da assembleia que se realizará na sede social à avenida Nilo Peganha n.º 12 nesta Cidade, no dia 6 de novembro próximo, às 16 (dezessete) horas.

A reunião tem por fim tomar conhecimento da decisão do senhor diretor Geral do Tesouro que aprovou o au-

mento da capital social e deliberar sobre a alteração do art. 5.º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943. — *Djalma Pinheiro Chagas*, presidente. — *Paulo Rodrigues Alves*. — *Gileno Amado*. — *Nelson Ottoni de Rezende*. — *Draut Ernany de Mello e Silva*, diretores.

Banco do Distrito Federal S. A. — *Draut Ernany*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Penafiel).

(N. 12.276 — 22-10-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40